SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 05 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0618

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 35/2014

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 42, inciso IV, do Regimento Interno, e em conformidade com o art. 127 da Lei Municipal nº 2280/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao funcionário Antonio Carlos Riceto, ocupante do cargo efetivo de Guardião, Licença Especial por Produtividade, pelo período de 31 de outubro/2014 a 31 de janeiro/2015, referente ao período de 15/01/2008 até 14/01/2013.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 31 de outubro de 2014.

JOÃO C. LEONARDI FILHO
Dango Leonardi
Presidente

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
Célio Guimarães
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:135910DA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 36/2014

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e conforme determina a Lei Municipal nº 2280, de 31 de dezembro de 2008, artigo 87, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER**, acréscimo de 5% (cinco por cento) em seu respectivo vencimento, a título de Adicional por Tempo de Serviço, pelo período compreendido de novembro de 2011 a novembro de 2014, aos funcionários abaixo relacionados:

NOME	CIRG	ATRIB.	TOTAL
Luci Moreira Sodré	7.162.646-6/PR	5%	25%
Ney Manoel Ferreira	3.545.365-2/PR	5%	25%

Art. 2° - Este Ato entra nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 03 de novembro de 2014.

JOÃO C. LEONARDI FILHO
Dango Leonardi
Presidente

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
Célio Guimarães
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D9A76F50

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO EM TODAS AS FASES

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA, DIVULGA o resultado dos recursos interpostos contra o Resultado em todas as fases, após análise pela empresa CONSESP, publicado no site: www.consesp.com.br.

Inscrição	Cargo	Questionamento	Resultado da análise dos recursos
20037	Auxiliar de Secretaria	Folha de Respostas	Improcedente

Lapa, 03 de novembro de 2014.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:399F4B5C

GABINETE
DECRETO Nº 20973, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

•Considerando o contido no Comunicado Interno nº 170, de 24.10.13, da Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Compras, Licitações e Contratos,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 27.10.2014, a fim de compor a Comissão Permanente de Processamento e Julgamento das Licitações, os senhores:

ALBENIR JOSÉ CARNEIRO PAWOSKI – PRESIDENTE
CIRG N° 3.650.673-3/PR

REGINA MARIA BRUNATTO – SECRETÁRIA
CIRG Nº 8.089.921-1/PR

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

BEATRIZ REGINA SANTOS – MEMBRO
CIRG Nº 4.202.925-4/PR

GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS – SUPLENTE
CIRG Nº 9.103.938-9/PR

Art. 2° - Ficam revogados os dispositivos do Decreto n° 20.192, de 24.10.2013, e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Outubro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:07BDF7A3

GABINETE
DECRETO Nº. 20.967, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

•Considerando o que dispõe o art. 21, II, § 6º da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 40, § 1º, I, da C.F. c.c. art. 6º-A da EC 41/03 ;

•Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

•Considerando o Parecer nº. 198/2014 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/11/14, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a servidora TACLA MORAIMA DAWAGI DAOU, ocupante do cargo de carreira de "PEDAGOGA", Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "3", portadora da CIRG n°. 7.088.835-1/PR e inscrito no CPF/MF nº. 402.980.359-87, com fundamento no art. 21, II, § 6º da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 40, § 1º, I, da C.F., c.c. art. 6º-A da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 977,64 (novecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 11.731,68 (onze mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 27 de Outubro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:92AFFCDE

GABINETE
DECRETO Nº 20969, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a 16.203, de 13.10.2010, que°legislação em vigor e com base no Decreto n homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital 01/2010, com base nos editais nºs. 09/2010 e 13/2010, na forma dos Anexos I ao XXX, partes integrantes do referido Decreto,

•Considerando o Comunicado 083/14, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

•Considerando o Comunicado Interno nº 753/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 03.11.14, o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de RECEPCIONISTA, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
LUCIANA COELHO FABIANSKI	8.963.374-5/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	"C"	1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Outubro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4F8FCB8F

GABINETE
DECRETO Nº 20970, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a 16.203, de 13.10.2010, que°legislação em vigor e com base no Decreto n homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital 01/2010, com base nos editais nºs. 09/2010 e 13/2010, na forma dos Anexos I ao XXX, partes integrantes do referido Decreto,

•Considerando o Comunicado 180/14, da Secretaria Municipal de Administração;

•Considerando o Comunicado Interno nº 753/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 03.11.14, o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de RECEPCIONISTA, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
ANA MARIA BARBOSA PINTO	4.176.208-0/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DPTO DE SERVIÇOS GERAIS/SEÇÃO DE PROTOCOLO E RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS	"C"	1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Outubro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A722FC8E

GABINETE
DECRETO Nº 20971, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a 16.203, de 13.10.2010, que°legislação em vigor e com base no Decreto n homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital 01/2010, com base nos editais nºs. 09/2010 e 13/2010, na forma dos Anexos I ao XXX, partes integrantes do referido Decreto,

•Considerando o Comunicado 180/14, da Secretaria Municipal de Administração;

•Considerando o Comunicado Interno nº 755/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 03.11.14, o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
WILCEMARY SUELY MARCASSI POLATO	3.130.115-7/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE SAÚDE	"C"	1	NÍVEL SUPERIOR

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Outubro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:360F3576

GABINETE
DECRETO Nº. 20.972, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

•Considerando o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03;

•Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

• Considerando o Parecer nº. 199/2014 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/11/14, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora VERA LÚCIA DEMBISKI, ocupante do cargo de carreira de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "2", portadora da CIRG n°. 1.900.300/PR e do CPF nº. 318.824.719-20, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 1.395,93 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 16.751,16 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 27 de Outubro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:72346EC7

GABINETE
DECRETO N° 20968, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 2932 de 27 de Dezembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 46.450,00(Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

07 Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2017 Manutenção MDE 25%	
142: 3.3.91.36.00.00.1104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 20.487,00
07.03 Departamento de Transporte Escolar	
12.361.0027.6030 Transporte Escolar 25%	
165: 3.3.90.39.00.00.1104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 13.790,00
10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.02 Departamento de Direção Geral da Ação Social	
08.244.0011.2031 Serviços de Administração Social	
234: 3.1.90.04.00.00.1000 – Contratação por Tempo Determinado	R$ 4.303,00
11 Secretaria de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2045 Programa da Saúde Federal - PSF	
353: 3.1.90.05.55.00.1495 – Salário Família de Segurados	R$ 1.220,00
10.301.0032.2050 Gestão dos Serviços de Saúde 15%	
366: 3.1.90.05.55.00.1303 – Salário Família de Segurados	R$ 6.650,00
TOTAL	**R$ 46.450,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07 Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2017 Manutenção MDE 25%	
143: 3.3.91.97.00.00.1104 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R$ 20.487,00
07.03 Departamento de Transporte Escolar	
12.361.0027.6030 Transporte Escolar 25%	
164: 3.3.90.30.00.00.1104 – Material de Consumo	R$ 13.790,00
10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.02 Departamento de Direção Geral da Ação Social	
08.244.0011.2031 Serviços de Administração Social	
235: 3.1.90.14.00.00.1000 – Diárias Pessoal Civil	R$ 4.303,00
11 Secretaria de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2045 Programa da Saúde Federal - PSF	
356: 3.1.91.13.00.00.1495 – Obrigações Patronais	R$ 1.220,00
10.301.0032.2050 Gestão dos Serviços de Saúde 15%	
373: 3.3.90.30.00.00.1303 – Material de Consumo	R$ 6.650,00
TOTAL	**R$ 46.450,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 27 de Outubro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Outubro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AA3DD89B

GABINETE
DECRETO N° 20974, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 2932 de 27 de Dezembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 137.500,00(Cento e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

07 Secretaria de Educação	
07.03 Departamento de Transporte Escolar	
12.361.0027.6030 Transporte Escolar 25%	
165: 3.3.90.39.00.00.1104 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 137.500,00
TOTAL	**R$ 137.500,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação da fonte 104	R$ 137.500,00
TOTAL	**R$ 137.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 27 de Outubro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Outubro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DDB4A544

GABINETE
DECRETO N° 20975, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3025 de 24 de Outubro de 2014.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 219.924,21(Duzentos e Dezenove Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos), dentro da seguinte dotação orçamentária:

14 Secretaria de Infraestrutura, Obras públicas e Transporte	
14.02 Departamento de Infraestrutura Urbana	
15.451.0007.2065 Manutenção de Departamento de Infraestrutura Urbana	
474: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 219.924,21
TOTAL	**R$ 219.924,21**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14 Secretaria de Infraestrutura, Obras públicas e Transporte	
14.02 Departamento de Infraestrutura Urbana	
15.451.0007.2065 Manutenção de Departamento de Infraestrutura Urbana	
473: 3.3.90.36.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 2.788,00
475: 4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações	R$ 8.875,00
14.03 Departamento de Obras Públicas	
15.451.0006.2067 Manutenção do Departamento de Obras Públicas	
486: 4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações	R$ 54.568,21
14.04 Departamento de Saneamento Ambiental	
17.512.000.2068 Manutenção do Departamento de Saneamento Ambiental	
489: 3.3.90.36.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 5.555,00
491: 4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações	R$ 5.779,00
14.05 Departamento de Infraestrutura Rural	
26.782.0008.2069 Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	
494: 3.3.90.36.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 623,00
496: 4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações	R$ 30.000,00
14.06 Departamento de Logística	
26.782.0009.2070 Manutenção do Departamento de Logística	
501: 3.3.90.36.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 1.492,00
504: 4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações	R$ 82.195,00
14.07 Departamento de Trânsito e Transporte	
26.782.0009.2071 Manutenção do Departamento de Trânsito e Transporte	
507: 3.3.90.36.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 10.000,00
509: 4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações	R$ 9.999,00
14.08 Departamento de Habitação e Urbanismo	
16.482.0010.2072 Manutenção do Departamento de Habitação e Urbanismo	
512: 3.3.90.36.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 4.999,00
514: 4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.051,00
TOTAL	**R$ 219.924,21**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 27 de Outubro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Outubro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F8A3B7FD

GABINETE
DECRETO N° 20976, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 3026 de 24 de Outubro de 2014.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 93.000,00(Noventa e Três Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

14 Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte	
14.06 Departamento de Logística	
26.782.0009.2070 Manutenção do Departamento de Logística	
702: 3.3.90.30.00.00.1504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 93.000,00
TOTAL	**R$ 93.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação da fonte 504	R$ 93.000,00
TOTAL	**R$ 93.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 27 de Outubro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Outubro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BC1B7C70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: H. A. ERBE & CIA LTDA EPP, CNPJ SOB N° 76518323/0001-33, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. HORST ARNIM ERBE, CPF SOB Nº 000.325.309/00.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL, ITEM 06.
VALOR GLOBAL: R$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6BA24E9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA EPP, CNPJ SOB N° 02.538.222/0001-98, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. OLIVIA DE JESUS DA CRUZ, CPF SOB Nº 184.442.299-20.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL, ITEM 03.
VALOR GLOBAL: R$ 4.433,50 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:78BEFB38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: TANIA MARA PINHEIRO EPP, CNPJ SOB N° 05.834.259/0001-51, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. TANIA MARA PINHEIRO, CPF SOB Nº 510.079.089-04.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL, ITEM 04.
VALOR GLOBAL: R$ 3.912,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 29/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:86C34AB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: REOLON E FILHO LTDA ME, CNPJ SOB N° 10.158.847/0001-52, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LUIZ CARLOS REOLON, CPF SOB Nº 395.381.929-15.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL, ITENS 01, 05 E 07.
VALOR GLOBAL: R$ 3.155,50 (TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D19A038D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PARA EXPLORAÇÃO DE SOLO-PEDREIRA Nº 226/2014

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: JOSÉ PEDRO PEREIRA, CPF/MF SOB Nº 225.914.949-91.
OBJETO: EXPLORAÇÃO E RETIRADA DE 6.000 M³ DE PEDRAS DE PEDREIRA, EM TERRENO DE PROPRIEDADE DO CONTRATADO, LOCALIZADO NO LUGAR DENOMINADO BONITO, CONSTANTE DA MATRICULA N.º 10.156 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA LAPA.
VALOR GLOBAL: R$ 3,00 (TRÊS REAIS) POR M3 DE MATERIAL RETIRADO, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE CONTRATO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
0114 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE
111403 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
451.0006.2067.0000 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE OBRAS PÚBLICAS
484: 3.3.90.36.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

DATA: 28/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8C97FFEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PARA EXPLORAÇÃO DE SOLO-PEDREIRA Nº 227/2014

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: JOACIR HORNING, CPF/MF SOB Nº 274737169-72.
OBJETO: EXPLORAÇÃO E RETIRADA DE 1.000 M³ DE PEDRAS DE PEDREIRA, LOCALIZADO NO LUGAR DENOMINADO MARIENTAL, CONSTANTE DA MATRICULA N.º 10.738 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA LAPA – PR.
VALOR GLOBAL: R$ 1,67 (HUM REAL E SESSENTA E SETE CENTAVOS) POR M3 DE MATERIAL RETIRADO, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R$ 1.670,00 (HUM MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE CONTRATO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE
1406 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
26.782.009.2070 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE LOGÍSTICA
501: 3.3.90.36.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
DATA: 28/10/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0B864880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 141/2014.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 09.251.627/0001-90, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, CPF SOB Nº 277.277.558-50.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: SUBSTITUIÇÃO DO ITEM 03 DO CONTRATO, FICANDO O ITEM SUBSTITUÍDO PELO SEGUINTE EQUIPAMENTO: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL, PORTÁTIL, ATÉ 200 KG; FABRICADA EM AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO, CÉLULA DE CARGA CENTRAL TOTALMENTE ELETRÔNICA; PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, FUNÇÃO DE TARA E ZERO AUTOMÁTICA; PÉS EM POLIURETANO COM REGULAGEM DE ALTURA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL; PLATAFORMA 28X32CM; DEVE POSSUIR BATERIA INTERNA DE 9 VOLTS; ALÇA DE TRANSPORTE EM ALUMÍNIO; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO 20MM.; CAPACIDADE 200KG COM DIVISÃO DE 100GRAMAS; PESO MÁXIMO DA BALANÇA 4,5KG; ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BATERIA 9 VOLTS; HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM. MARCA: LIDER, MODELO P200M, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO.
DATA: 24/10/2014.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DFBDCB79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é locação de imóvel para fins não residenciais pelo período de 12 (doze) meses para a instalação da Secretaria de Desenvolvimento Local, Diretoria de Indústria e Comércio, Diretoria de Esporte e Serviços e Diretoria de Turismo, contratada: ENGELAPA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ: 02.014.684/0001-06, no valor de R$ 24.482,88 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 70/14 DIL.

Lapa/PR, 03 de Novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C6A65B8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é aquisição NOBREAK para o Departamento de Informática – Secretaria de Administração, Empresa: HDS SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ: 00.059.799/0001-91, no valor de R$ 12.521,05 (Doze mil, quinhentos e vinte e um reais e cinco centavos).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 80/14 DIL.

Lapa/PR, 04 de Novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4BCBD842

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO N° 003/2014

Sumula "Abre credito adicional suplementar e da outras providências"

Art. 1° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	Câmara Municipal de Vereadores	01.00
Unidade	Câmara Municipal de Vereadores	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	Programa do Processo Legislativo	1
Ação	Processo Legislativo	2001

31.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	R$ 45.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FISICAS	R$ 35.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 420.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100.000,00

Art. 2° - Para cobertura dos Créditos abertos no art. 1°, fica indicadas as seguintes dotações:

Órgão	Câmara Municipal de Vereadores	01.00
Unidade	Câmara Municipal de Vereadores	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	Programa do Processo Legislativo	1
Ação	Processo Legislativo	2001

3.3.90.39.00.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 500.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇO DE CONSULTORIA	R$ 100.000,00

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:BEA20C9A

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMI Nº 006/2014

Súmula: Altera Resolução CMI nº 004/2014 e dá providências.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, no uso das atribuições que lhe confere a ***Lei Municipal nº. 1026/2004*** *de 24 de março de 2004*, Lei Federal ***nº. 10.741/2003*** *de 01 de outubro de 2003 e legislação vigente atual.*
Considerando:
- A deliberação da Plenária de 25 de julho de 2014;
- Resolução CMI nº 004/2014 de 25 de julho de 2014;
- Resolução CMI nº 005/2014 de 25 de julho de 2014;
- Resultado das Eleições do Segmento Não Governamental realizadas em 18 de setembro de 2014;

Resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado final das eleições para o segmento de **conselheiros não governamentais** para compor o Conselho Municipal do Idoso, para a gestão do Biênio 2014-2016, de acordo com a votação na eleição realizada em **18 de setembro de 2014**;

Art. 2º - Para as 08 (oito) vagas de conselheiros não governamentais ou seja, da sociedade civil organizada (04 vagas para titulares e 04 vagas para suplentes), foram eleitas, após inscrição, votação e contagem final conforme Comissão Organizadora e Fiscalizadora, as seguintes instituições, com os nomes indicados para titulares e suplentes:

• **Grupo de 3ª Idade Arco Íris, da Cachoeira:**

Titular: Liszete de Fátima Walczak, portadora do RG nº 4.275.109-0/PR;
Suplente: Doralice Sabadin**;**

• **Pastoral da Pessoa Idosa:**

Titular: Barbara Valenga, portadora do RG nº 101.101.377-6/RS;
Suplente: Lidia Kohut**;**

• **Grupo de 3ª Idade Alegria, da Sede:**

Titular: Valda de Freitas, portadora do RG nº 3.746.089-3/PR;
Suplente: Maria Terezinha Belle Moyses;

• **Grupo de 3ª Idade São José, do Bonfim:**

Titular: Eva Machado de Oliveira, portadora do RG nº 4.669.465-5/PR;
Suplente: Placida Tinidor de Souza;

Art. 3º - Os grupos e instituições são responsáveis pela indicação de seus representantes, tanto titulares como suplentes, sendo que as vagas no conselho serão sempre de total responsabilidade das **04 (quatro**) instituições ou grupos eleitos, e, portanto, cessando o vínculo de quaisquer conselheiros titulares ou suplentes com a mesma, se faz necessário a indicação de um novo representante, mediante oficio assinado pelo presidente ou coordenador da instituição ou grupo.

Art. 4º - A data da posse e diplomação será em **03 de outubro de 2014,** às 09 horas e 30 minutos, no *Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira*, localizado a rua Maurício Rosemann, 15, bairro da Cachoeira, Almirante Tamandaré, em reunião aberta a todos.

Art. 5º - As vagas de conselheiros governamentais serão indicadas pelo **Poder Executivo Municipal**, através da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, mediante decreto a ser publicado.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 18 de setembro de 2014.

ÂNGELA TATIANA FERREIRA ALVES
Presidente do CMI-ATT
Gestão do Biênio 2012-2014

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:B5C3D6BA

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMI Nº 007/2014

Súmula: Altera Resolução CMI nº 004/2014 e dá providências.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, no uso das atribuições que lhe confere a ***Lei Municipal nº. 1026/2004*** *de 24 de março de 2004*, Lei Federal ***nº. 10.741/2003*** *de 01 de outubro de 2003 e legislação vigente atual.*
Considerando:
- A deliberação da Plenária de 18 de setembro de 2014,
- Resolução CMI nº 004/2014 de 25 de julho de 2014;
- Resolução CMI nº 005/2014 de 25 de julho de 2014;
- Resultado das Eleições do Segmento Não Governamental realizadas em 18 de setembro de 2014;

Resolve:

Art. 1º - Alterar a data da posse do novo colegiado contida no artigo 15º da **Resolução CMI nº004/2014** de 25 de julho de 2014;

Art. 2º - Portanto a data da posse e diplomação será em 03 de outubro de 2014, às 9 horas e 30minutos, no Auditório do **Centro Administrativo da Cachoeira**, localizado a rua Mauricio Rosemann, 15, bairro da Cachoeira, Almirante Tamandaré, em reunião aberta a todos.

Art. 3º - Nesta ocasião serão empossados também os membros do segmento governamental, indicados por meio de portaria municipal do Executivo.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 18 de setembro de 2014.

ÂNGELA TATIANA FERREIRA ALVES
Presidente do CMI-ATT
Gestão do Biênio 2012-2014

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:C023838D

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMI Nº 008/2014

Súmula: Homologar nova composição do CMI para nova Gestão 2014/2016 e dá providências.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, no uso das atribuições que lhe confere a ***Lei Municipal nº. 1026/2004*** *de 24 de março de 2004*, Lei Federal ***nº. 10.741/2003*** *de 01 de outubro de 2003 e legislação vigente atual.*
Considerando:
- **Resolução CMI** nº 006/2014 de 18 de setembro de 2014;
- **Decreto Municipal** nº 924 de 02 de outubro de 2014;
- Resultado das **Eleições** do Segmento Não Governamental realizadas em 18 de setembro de 2014;

Resolve:

Art. 1º - Homologar a **nova composição** do Conselho Municipal do Idoso de Almirante Tamandaré, após a Eleição do Segmento Não Governamental realizada em 18 de setembro de 2014, e a nomeação do segmento Governamental, através do **Decreto Municipal nº 924 de 02 de outubro de 2014,** para a gestão do Biênio 2014-2016, revogando as resoluções anteriores;

Art. 2º - Para a Composição **Não Governamental**, ou seja, da **Sociedade Civil Organizada**, foram eleitos os seguintes conselheiros/grupos/instituições:

• **Grupo de 3ª Idade Arco Íris, da Cachoeira:**

Titular: Liszete de Fátima Walczak;
Suplente: Doralice Sabadin**;**

• **Pastoral da Pessoa Idosa:**

Titular: Barbara Valenga;
Suplente: Lidia Kohut**;**

• **Grupo de 3ª Idade Alegria, da Sede:**

Titular: Valda de Freitas;
Suplente: Maria Terezinha Belle Moyses;

• **Grupo de 3ª Idade São José, do Bonfim:**

Titular: Eva Machado de Oliveira;
Suplente: Placida Tinidor de Souza;

Art. 3º - Os grupos e instituições são responsáveis pela indicação de seus representantes, tanto titulares como suplentes, sendo que as vagas no conselho serão sempre de total responsabilidade das **04 (quatro**) instituições ou grupos eleitos, e, portanto, cessando o vínculo de quaisquer conselheiros titulares ou suplentes com a mesma, se faz necessário a indicação de um novo representante, mediante oficio assinado pelo presidente ou coordenador da instituição ou grupo.

Art. 4º - Para a composição Governamental do Conselho Municipal do Idoso foram nomeados pelo **Poder Executivo** os seguintes conselheiros:

Titulares*: Roni Ferreira dos Santos, Leandro Leonel dos Santos Dubba, Paula Andreia Dos Santos Langa e Rosimeri Carrão.*
Suplentes *respectivamente na ordem: Shirley Sussai da Silva Fabrasil, Margareth Schimiett Terres Garcia, Andreia Aparecida Pedroso de Moraes e Simone Terezinha Forman.*

Art. 5º - Os conselheiros dos artigos 2º e 4º foram devidamente certificados e empossados na data de 03 de outubro de 2014.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 03 de outubro de 2014.

ÂNGELA TATIANA FERREIRA ALVES
Presidente do CMI-ATT
Gestão do Biênio 2012-2014

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:E697190B

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMI Nº 009/2014

Súmula: Homologar nova diretoria do CMI para nova Gestão 2014/2016 e dá providências.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, no uso das atribuições que lhe confere a ***Lei Municipal nº. 1026/2004*** *de 24 de março de 2004*, Lei Federal ***nº. 10.741/2003*** *de 01 de outubro de 2003 e legislação vigente atual.*
Considerando:
- **Resolução CMI** nº 008/2014 de 03 de outubro de 2014;
- Deliberação da Plenária de 03 de outubro de 2014;

Resolve:

Art. 1º - Homologar a **nova composição** da Diretoria do Conselho Municipal do Idoso de Almirante Tamandaré, revogando as resoluções anteriores;

Art. 2º - Para a **Presidência,** tendo em vista o principio de alternância entre os segmentos não governamental e o governamental, foi aclamado pela Plenária o conselheiro governamental Sr. **LEANDRO LEONEL DOS SANTOS DUBBA**, *RG 6.960.768-3/PR*, psicólogo e Coordenador do CRAS 2, como **Presidente** deste conselho para a Gestão de 2014-2016;

Art. 3º - Para a **Vice-Presidência**, tendo em vista o principio de alternância entre os segmentos não governamental e governamental, foi aclamado pela Plenária a conselheira não governamental, Sra. **LISZETE DE FÁTIMA NASCIMENTO**, *RG nº 4.275.109-0/PR*, como **vice-presidente** deste conselho para a Gestão de 2014-2016;

Art. 4º - Na **Secretaria Executiva**, tendo colocado o cargo a disposição, foi aclamado pela Plenária o conselheiro governamental Sr. **RONI FERREIRA DOS SANTOS**, *RG nº 5.860.397-0/PR*, secretario executivo dos conselhos da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, como **secretario executivo** deste conselho, para a gestão de 2014-2016;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 03 de outubro de 2014.

ÂNGELA TATIANA FERREIRA ALVES
Presidente do CMI-ATT
Gestão do Biênio 2012-2014

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:BF0FF910

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMI Nº 010/2014

Súmula: Aprovar novo Calendário de Reuniões Ordinárias do CMI e dá providências.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, no uso das atribuições que lhe confere a ***Lei Municipal nº. 1026/2004*** *de 24 de março de 2004,* Lei Federal ***nº. 10.741/2003*** *de 01 de outubro de 2003 e legislação vigente atual.*
Considerando:
- Deliberação da Plenária de 03 de outubro de 2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o calendário para reuniões ordinárias deste colegiado para o restante do ano de 2014.

Art. 2º - Conforme deliberado pela plenária, as reuniões ordinárias deste colegiado ocorrerão toda **última sexta-feira** de cada mês, sempre no Centro Administrativo da Cachoeira, sito a rua Maurício Rosemann, 15 bairro da Cachoeira, no horário das **09 horas** em primeira chamada, e ás **09 horas e 30 minutos** em segunda chamada, salvo acordo antecipado da plenária ou convocação extraordinária.

Art. 3º - Portanto, conforme artigo anterior, as reuniões ocorrerão nas seguintes datas abaixo:
Novembro : dia 28 Dezembro: dia 12 (devido ao recesso de final de ano)

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 03 de outubro de 2014.

ÂNGELA TATIANA FERREIRA ALVES
Presidente do CMI-ATT
Gestão do Biênio 2012-2014

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:CACD8F9F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO N.º 907 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

"Aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e 89, I, "g" da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.º 13 de 14 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, constante no Anexo Único deste Decreto, o qual passa a fazer parte integrante dele.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 11 de agosto de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ[1]

TITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regimento interno disciplina a organização, as atribuições gerais dos órgãos e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ dos servidores investidos em funções de direção, supervisão assessoria e do quadro de advogados, e fixa normas gerais de trabalho, em conformidade com a atual estrutura administrativa da Secretaria, nos termos da Lei Municipal nº 1.652 de 09 de janeiro de 2013.
Parágrafo único – O Regime interno disciplina a organização e as atribuições gerais dos órgãos e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

TITULO II
DA FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, órgão de assessoramento do Poder Executivo, nos termos do art. 10, inciso I, alínea "d" da Lei Municipal n.º 1652/2013, reporta-se diretamente ao Prefeito de Almirante Tamandaré. Tem por finalidade representar e defender judicial e extrajudicialmente os interesses do Município, em qualquer foro ou instância e desenvolver outras atividades delegadas pelo Prefeito.
Para tal mister tem as seguintes atribuições:
I – Promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais;
II - Promover as medidas destinadas à defesa dos interesses tributários e fiscais do Município;
III - Redigir projetos de leis, justificativas de veto; decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica;
IV - Atender consultas de ordem jurídica que lhes forem encaminhadas pelo Prefeito ou pelos diferentes órgãos da Prefeitura, emitindo parecer quando for o caso;
V - Assessorar ao Prefeito nos atos executivos relativos à desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela Prefeitura e nos contratos em geral;
VI - Proporcionar assessoramento jurídico aos órgãos da Prefeitura;
VII – Representar e defender, judicial ou extrajudicialmente, os direitos e interesses do Município;
VIII – Coordenar o serviço de assistência judiciária.
Parágrafo único – No interesse do Município, a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos realizará estudos e pesquisas de caráter legislativo, submetendo ao Prefeito Municipal minutas de anteprojetos de lei, de atos regulamentares ou normativos.

TITULO III
DA ESTRUTURA E DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS

CAPÍULO I
DA ESTRUTURA

Art. 3º. – A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos tem a seguinte estrutura organizacional básica, conforme o Organograma anexo:
I – Gabinete do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;
II – Secretaria Executiva;
III – Diretoria da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
IV – Núcleo de Assuntos Judiciais;
V – Núcleo de Assuntos Extrajudiciais;
VI – Núcleo de Executivos Fiscais;
VII – Coordenadorias dos Núcleos de Assuntos Judiciais, Extrajudiciais e Executivos Fiscais;
Parágrafo único. Compõem o pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: O Secretário Municipal, os Advogados; os Assessores; os Estagiários; os Técnicos Administrativos e os Auxiliares Administrativos.

CAPITULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPONENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SEÇÃO I
DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Art. 4º – O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos terá seu gabinete composto pela Secretária, assistente administrativo e Auxiliar Administrativo, para auxiliá-lo nos trabalhos desenvolvidos nesta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
Parágrafo único. A função de Secretária do Gabinete do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos poderá ser cumulada com outras funções de competência da referida Secretaria Municipal.

Art. 5º – Compete ao Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos:
I – Exercer a direção geral, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos das unidades integrantes da Secretaria;
II – Avocar as atribuições inerentes aos órgãos sob sua subordinação, quando considerar necessário;
III – Representar o Município, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele (art. 12, II, do Código de Processo Civil), mediante prévia autorização do Prefeito Municipal;
IV – Confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, fazer acordo ou composição amigável, receber, dar quitação, firmar compromisso (art. 38 do Código de Processo Civil), mediante prévia autorização do Prefeito Municipal;
V – Determinar, por escrito, mediante justificativa formal, aos órgãos sob sua subordinação, a prática dos atos referidos no item, bem como a deixarem de recorrer em juízo;
VI – Propor ao Prefeito Municipal a declaração de nulidade ou a revogação de quaisquer atos administrativos, da administração pública direta e indireta;
VII – Representar ao Prefeito Municipal as providências de ordem jurídica reclamadas pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes;
VIII – Aditar pareceres e demais trabalhos elaborados pelos órgãos sob sua direção, quando divergir ou julgar necessário esclarecer determinados aspectos que não tenham sido enfocados;
IX – Propor a edição de normas legais ou regulamentares de natureza geral;
X – Propor aos órgãos da administração direta ou indireta, medidas que venham a resguardar-lhes o erário, acrescer-lhes o patrimônio ou aperfeiçoar a prática administrativa;
XI – Adotar as medidas que julgar necessárias à uniformização de entendimentos jurídicos determinando a emissão de pareceres, inclusive normativos, para fixar a interpretação de leis e demais atos administrativos;
XII – Expedir instruções, portarias, ordens de serviço e outros atos normativos, objetivando a execução, aprimoramento e celeridade dos trabalhos dos órgãos sob sua subordinação e supervisão;
XIII – Despachar pessoalmente com o Prefeito Municipal, sobre matéria relevante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e manter entendimentos com os Secretários e dirigentes das entidades administrativas, a respeito de assuntos das respectivas pastas e entidades, relacionadas com as atribuições da Secretaria;
XIV – Autorizar o empenho de despesas da Secretaria;
XV – Designar, verbalmente ou por escrito, os órgãos de exercícios e a lotação dos servidores subordinados à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
XVI – Determinar, no âmbito da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a realização de sindicância e demais atos para a apuração sumária de faltas ou irregularidades funcionais, bem como outras medidas que se fizerem necessárias;
XVII – Determinar a instauração de processo administrativo-disciplinar;
XVIII – Elogiar servidores da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e aplicar-lhes penas disciplinares, exceto a de demissão;
XIX – Conceder férias e licença aos servidores da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
XX – Propor as medidas que julgar necessárias ao aperfeiçoamento da defesa judicial ou extrajudicial do Município;
XXI – Requisitar, com prioridade, dos órgãos da administração pública direta ou indireta, documentos, diligências, informações e esclarecimentos necessários à defesa dos interesses do Município;
XXII – Zelar pela fiel observância e execução do presente Regimento e das resoluções, instruções, ordens de serviço, portarias e demais atos normativos;
XXIII – Resolver, no âmbito da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, os casos omissos, os conflitos de competência e divergências surgidos na execução deste Regimento, expedindo, para tanto, as instruções necessárias;
XXIV – Indicar para função gratificada os titulares das unidades integrantes da estrutura organizacional da Secretaria;
XXV – Cometer aos órgãos e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e a seus respectivos dirigentes, outras atribuições além das constantes deste Regimento Interno, objetivamente o aprimoramento e a celeridade dos serviços;
XXVI – Indicar representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para integrar comissões, órgão de deliberação coletiva e para realizar trabalhos especializados fora da repartição;
XXVII – Encaminhar ao Prefeito Municipal, quando solicitado, relatório das atividades da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, sugerindo, se for o caso, medidas legislativas e providências adequadas ao aperfeiçoamento do órgão;
XXVIII – Exercer outras atribuições inerentes ao desempenho de seu cargo.

SEÇÃO II
DA SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Art. 6º – A Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos reporta-se diretamente ao Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, executando as ações atribuídas pelo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, relacionadas ao desempenho das funções deste, tendo as seguintes atribuições:
I – Agendar audiências, compromissos e atividades internas e externas do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;
II – Organizar e encaminhar os expedientes e despachos do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;
III – Receber e expedir a correspondência do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;
V – Providenciar o Material de expediente para o Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;
VI – Realizar outras atividades correlatas.

SEÇÃO III
DA DIRETORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Art. 7º – A Diretoria reporta-se diretamente ao Secretário Municipal e Assuntos Jurídicos, tendo como funções a direção administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos cumprindo as seguintes atribuições:
I – Agendar as audiências, reuniões prazos e compromissos dos membros da Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos;
II – Organizar os expedientes para os advogados e assessores destes, bem como, dos estagiários;
III – Receber, registrar, encaminhar, acompanhar e responder aos Ofícios;
IV – Providenciar o Material de expediente para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e seus Núcleos;
V – Delegação ou efetivação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
VI – Repassar aos demais componentes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos as ordens, os serviços e os comunicados do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;
VI – Controlar as audiências e sessões de julgamento;
VII - Realizar outras atividades correlatas;
VIII – Recebimento via Protocolo dos Processos Administrativos da Administração Pública Municipal, Ministério Público Estadual e Federal, Poder Judiciário, registro, distribuição interna na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos ou encaminhamentos, via protocolo ou malote, aos departamentos ou Secretarias para providências e ações, aguardando e cobrando, a efetivação destes, para o encaminhamento das respostas aos órgãos, departamentos, secretarias ou instituições requerentes.

SEÇÃO IV
DO NÚCLEO DE ASSUNTOS JUDICIAIS (NAJ)

Art. 8º – O Núcleo de Assuntos Judiciais será composto pelos advogados, assessores e estagiários, os quais reportar-se-ão ao

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, atuando em todas as esferas ou instâncias do Poder Judiciário, com as seguintes funções:
I – Elaboração de petições iniciais, defesas, impugnações, recursos e acompanhamento dos processos perante o Poder Judiciário;
II – Participar de todos os atos processuais, verbais ou escritos, perante o Poder Judiciário, incluindo sustentações orais, todo o tipo de audiências, dentre outros;
III – Demais atividades correlatas exigidas perante o Poder Judiciário.
IV - Prestar assessoramento jurídico aos órgãos da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, objetivando a harmonia e uniformidade na interpretação e aplicação das normas legais, nos termos da competência da conforme orientação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
V – Participar de reuniões cuja pauta de trabalho tenha interesse jurídico exigindo-se a presença de profissional de direito;
VI – Participar de Comissões nomeadas pelo Prefeito Municipal, visando à discussão, aos estudos e à elaboração de documentos, procedimentos ou decisões de interesse do Município de Almirante Tamandaré.
Parágrafo único. Fica vedado ao assessor jurídico, no desempenho das competências deste Núcleo, desenvolver e funcionar sozinho, atividades exclusivas dos profissionais devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil.

SEÇÃO V
DO NÚCLEO DE ASSUNTOS EXTRAJUDICIAIS (NAEJ)

Art. 9º – O Núcleo de Assuntos Extrajudiciais será composto pelos advogados, assessores e estagiários, os quais reportar-se-ão ao Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, tendo como finalidade a atuação em processos extrajudiciais de interesse do Município desenvolvendo as seguintes funções:
I - Proceder à análise jurídica dos Processos Administrativos submetidos à sua apreciação, emitindo o respectivo parecer jurídico;
II - Dar orientação jurídica em assuntos extrajudiciais para solução dos casos de interesse do Município, que lhe forem apresentados e que não exijam parecer jurídico;
III – Participar de reuniões cuja pauta de trabalho tenha interesse jurídico exigindo-se a presença de profissional de direito;
VI – Participar de Comissões nomeadas pelo Prefeito Municipal, visando à discussão, aos estudos e à elaboração de documentos, procedimentos ou decisões de interesse do Município de Almirante Tamandaré.
Parágrafo único. Fica vedado ao assessor jurídico, no desempenho das competências deste Núcleo, desenvolver e funcionar sozinho, atividades exclusivas dos profissionais devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil.

SEÇÃO VI
DO NÚCLEO DE EXECUTIVOS FISCAIS (NEF)

Art. 10 – O Núcleo de Executivos Fiscais será composto pelos advogados, assessores e estagiários, os quais reportar-se-ão ao Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, atuando em todas as esferas ou instâncias do Poder Judiciário quando se tratar de executivos fiscais, desempenhando as seguintes funções:
I – Elaboração de petições iniciais, defesas, impugnações, recursos e acompanhamento dos processos de executivos fiscais perante o Poder Judiciário;
II – Participar de todos os atos processuais de executivos fiscais, verbais ou escritos, perante o Poder Judiciário, incluindo sustentações orais, todo o tipo de audiências, dentre outros;
III – Participar de reuniões cuja pauta de trabalho tenha interesse jurídico exigindo-se a presença de profissional de direito;
VI – Participar de Comissões nomeadas pelo Prefeito Municipal, visando à discussão, aos estudos e à elaboração de documentos, procedimentos ou decisões de interesse do Município de Almirante Tamandaré.

Art. 11 – Os núcleos previstos nos artigos 8º, 9º e 10 deste Regimento, terão seus coordenadores, facultando-se a um mesmo profissional, acumular coordenação de mais de um Núcleo.

Art. 12 – Os núcleos deverão ser compostos por profissionais advogados ou bacharéis em Direito, ficando autorizado que Cargos em Comissão possam assumir a condição de coordenador, podendo acumular a função de assessor e coordenador de núcleo.
Parágrafo único. Fica vedado ao assessor jurídico, no desempenho das competências deste Núcleo, desenvolver e funcionar sozinho, atividades exclusivas dos profissionais devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil.

SEÇÃO VII
DA ASSESSORIA AO NÚCLEO DE ASSUNTOS JUDICIAIS, EXTRAJUDICIAIS E EXECUTIVOS FISCAIS E DOS ASSESSORES

Art. 13 - O Serviço de assessoria ao Núcleo de Assuntos Judiciais, Extrajudiciais e Executivos Fiscais, reportar-se-á ao Secretário de Assuntos Jurídicos, ao Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e aos advogados do respectivo Núcleo, sendo composto por advogados não pertencentes ao quadro efetivo de servidores municipais ou bacharéis em direito, tendo como finalidade a assessoria nos trabalhos desenvolvidos, com as seguintes atribuições:
I – Assessoramento ao Secretário Municipal de Assuntos jurídicos, em assuntos correlatos ao respectivo Núcleo;
II - Assessoramento aos Advogados, em assuntos correlatos ao respectivo Núcleo;
III – Participar de reuniões cuja pauta de trabalho tenha interesse jurídico exigindo-se a presença de profissional de direito, quando determinado pelo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;
VI – Participar de Comissões nomeadas pelo Prefeito Municipal, visando à discussão, aos estudos e à elaboração de documentos, procedimentos ou decisões de interesse do Município de Almirante Tamandaré.
Parágrafo Primeiro. Fica vedado ao assessor jurídico, no desempenho das competências deste Núcleo, desenvolver e funcionar sozinho, atividades exclusivas dos profissionais devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil.
Parágrafo Segundo. Fica autorizada a cumulação de assessoramento nos Núcleos Judiciais, Extrajudiciais ou Executivos Fiscais, quando determinado pelo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

SEÇÃO VIII
DA COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE ASSUNTOS JUDICIAIS, EXTRAJUDICIAIS E EXECUTIVOS FISCAIS

Art. 14 – A Coordenação de Núcleo de Assuntos Judiciais, Extrajudiciais ou Executivos Fiscais, será exercida por advogado, assessor jurídico ou técnico, reportando-se diretamente ao Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, tendo como função a coordenação do Núcleo, com as seguintes atribuições:
I – Agendar e controlar as audiências, reuniões prazos e compromissos dos membros dos Núcleos;
II – Organizar os expedientes para os advogados e assessores destes, bem como, dos estagiários;
III – Receber, registrar, encaminhar, acompanhar e responder aos Ofícios, correspondências ou encaminhamentos internos ou externos;
IV – Repassar aos componentes do respectivo núcleo as ordens, os serviços e os comunicados do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;
V – Controlar as audiências e sessões de julgamento;
VI - Realizar outras atividades correlatas.
VII – Desenvolver as funções de advogado ou assessor jurídico, quando houver acúmulo de funções.
Parágrafo Segundo. Fica facultada a acumulação de coordenações dos Núcleos Judiciais, Extrajudiciais ou Executivos, mediante determinação do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

SEÇÃO IX
DOS ADVOGADOS

Art. 15 – Compete aos advogados de carreira no desempenho de seu cargo, dar cumprimento, especialmente, às atribuições seguintes:
I – Defender os direitos e interesses do Município, em juízo ou fora dele, com zelo, probidade e presteza, dentro dos prazos;

II – Participar de reuniões cuja pauta de trabalho tenha interesse jurídico exigindo-se a presença de profissional de direito;
III – Participar de Comissões nomeadas pelo Prefeito Municipal, visando à discussão, aos estudos e à elaboração de documentos, procedimentos ou decisões de interesse do Município de Almirante Tamandaré.
IV – Assistir ao Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.
V – Desempenhar funções correlatas;
VI– Dar orientação técnica-administrativa para solução dos casos de interesse do Município, que lhe forem apresentados;
VII – Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
VIII – Promover estudos, propostas e gestões junto às outras secretarias;
IX – Auxiliar e orientar os assessores na execução dos trabalhos destes.
Parágrafo único. O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, profissional devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil é equiparado aos advogados de carreiras previstos neste artigo, podendo desempenhar todas as funções destes.

Art. 16 – Aos advogados é vedado recusar-se a funcionar em processo contencioso, administrativo ou judicial, que lhes couber por distribuição, salvo se presente, no que for aplicável, algum dos motivos de impedimento ou suspeição constante nos artigos 134 e 135 do Código de Processo Civil.
Parágrafo único – A recusa há ser sempre fundamentada, em expediente formal, no qual venham expostos os motivos ou as razões para tanto.

Art. 17 – Sempre que solicitado devem os advogados fazer relatório de suas atividades, bem como da fase e andamento das ações que lhes estejam confiadas.

Art. 18 – Os advogados devem aplicar todo zelo, diligência e recursos de seu saber, em prol dos direito do Município que patrocinarem em juízo.

Art. 19 – A defesa judicial ou extrajudicial do Município tem preferência sobre qualquer outro serviço ou trabalho e a inobservância deste procedimento constitui falta de exação no cumprimento do dever.

Art. 20 – É facultado ao Secretario Municipal de Assuntos Jurídicos, determinar que o advogado, acumule as funções relativas a mais de um Núcleo dentro da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
SEÇÃO X
DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 21 – Para o desenvolvimento das competências da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos poderão funcionar estagiários do Curso de Direito que desenvolverá atribuições nos Núcleos de Assuntos Judiciais, Extrajudiciais ou Executivos Fiscais, de forma individual ou cumulativamente.
Parágrafo Único. Os estagiários se reportarão ao Secretário Municipal, ao Diretor da Secretaria, aos Coordenadores de Núcleo, aos Assessores e aos Advogados.

TITULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22 – A autoridade que receber qualquer intimação, notificação ou intimação judicial, inclusive em mandado de segurança, deverá fazer o imediato encaminhamento para cumprimento das formalidades.

Art. 23 - Todo servidor municipal deve atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de processos, papéis, documentos, informações ou providências que lhes forem feitas pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 24 – Os pareceres e peças processuais exarados pelos componentes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos serão aprovados pelo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, que assinará conjuntamente.

Parágrafo Único. Os trabalhos realizados pelos assessores deverão ter a assinatura do advogado pertencente ao quadro de servidores efetivos deste Município ou do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 25 – O cumprimento de decisão judicial será sempre precedido de manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 26 – Apurada a existência de questão judicial correlata, ou que possa influir na decisão de qualquer procedimento administrativo, o processo não terá seguimento sem a manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 27 – Os servidores públicos pertencentes ao quadro efetivo municipal poderão receber funções gratificadas pelo desempenho de suas funções na Secretaria Municipal de Assuntos conforme determinado na legislação.

Art. 28 – Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 11 de agosto de 2014.

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:F0E201B8

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0013406/2014.
Objeto: Segundo Termo Aditivo: Renovação ao Contrato nº 122/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e a empresa DAVID MIRANDA DA ROCHA - ME.** Prazos: Os prazos de execução e de vigência serão renovados por 12 (doze) meses, iniciando-se em 09 de outubro de 2014 e encerrando-se em 09 de outubro de 2015. Valor: Em decorrência da renovação contratual, o valor será de até R$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinqüenta reais). Data de Assinatura: 09.09.2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.01 – SECRET.MUNICIPAL DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL 74
06.182.0009.2.009 – Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.01 – SECRET.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA **112**
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.02 – SECRET.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA **161**
15.452.0025.2.022 – Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA **176**
04.123.0003.2.023 – Serviços de Administração Financeira
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS **201**
04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.02- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS **229**
26.785.0005.2.036 – Manutenção de Equipamentos Pesados Rodoviários
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **321**
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 – 1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **834**
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **346**
10.304.0016.2.053 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 – 1497 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **354**
10.305.0016.2.055 – Serviços de Controle de Doenças Epidemiológicas

3.3.90.39.00 – 1497 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **364**
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **508**
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00 – 1103 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **527**
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.39.00 – 1102 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **617**
12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 646
27.812.0034.2.098 – Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE **680**
20.606.0030.2.103 – Serviços da Agricultura
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
13.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE **702**
18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.39.00 – 1510 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO **727**
22.691.0031.2.113 – Manut. do Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO **760**
16.482.0028.2.120 – Serviços Habitacionais
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 03 de novembro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR N° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:5A83CC02

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0015813/2014.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 111/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e A empresa FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.** Prazos: Os prazos de execução e de vigência serão por 08 (oito) meses, iniciando-se em 29 de Agosto de 2014 e encerrando-se em 29 de Abril de 2015**.** Valor: Em decorrência da prorrogação, estipula-se a quantia de até R$ 72.577,50 (setenta e dois mil quinhentos e setenta reais e cinqüenta centavos).
Data de Assinatura: 20.08.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
27.812.0034.2.098	Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo
12.01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
27.812.0034.2.098	Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.31.00 - 1000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas.
12.01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
27.812.0034.2.098	Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 03 de novembro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR N° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:7F11B1F5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016167/2014.
Objeto: Contrato nº 128/2014
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e a empresa WS COMÉRCIO DE MÓVEIS & CADEIRA LTDA.**
Finalidade: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos e material permanente (armário, mesa, ilha e cadeiras)
Prazos: Os prazos de execução serão de 30 (trinta) dias e o de vigência serão de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 9.275,00 (nove mil duzentos e setenta e cinco reais). Data de Assinatura: 06.10.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 03 de novembro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR N° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:8FF682A3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016788/2014.
Objeto: Contrato nº 134/2014
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e A empresa HUMMELGEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME.**
Finalidade: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Exames Complementares de Média Complexidade, Destinados aos Usuários do Sistema único de Saúde (SUS). Prazos: Os prazos de execução e de vigência serão por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. Valor: O valor será de R$ 49.995,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).
Data de Assinatura: 14.10.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046	Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.39.00 - 1495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 - 1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 03 de novembro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR N° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:A03171CC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016789/2014.
Objeto: Contrato nº 132/2014
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e a empresa INOVARE GESTÃO E TREINAMENTO LTDA.**

Finalidade: Contratação de Empresa para Execução de Programas de Cursos de Capacitações. Prazos: Os prazos de execução e de vigência serão por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 2.842,00 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais). Data de Assinatura: 13.10.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 03 de novembro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR N° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:FCFD959F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016984/2014.
Objeto: Contrato nº 137/2014
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e A empresa DRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**
Finalidade: Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção de Sistemas de Alarmes e Monitoramento de Prédios Públicos.
Prazos: Os prazos de execução serão por 06 (seis) meses e o de vigência serão por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 74.425,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Data de Assinatura: 14.10.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Previdência
04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 - 1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00 - 1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 03 de novembro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR N° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:46667A6B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016983/2014.
Objeto: Contrato nº 136/2014
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e A empresa DRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**
Finalidade: Contratação de Empresa para Serviços de Instalação e Configuração de Equipamentos de Telefonia e CFTV. Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. Valor: O valor será de R$ 75.920,00 (setenta e cinco mil novecentos e vinte reais).
Data de Assinatura: 14.10.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Previdência
04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.01	Secretaria Municipal de Obras
04.122.0004.2.029	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 - 1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.305.0016.2.055	Serviços de Controle de Doenças Epidemiológicas
3.3.90.39.00 - 1497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação de Serviço Social
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00 - 1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.082	Fundeb 40%
3.3.90.39.00 - 1102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 - 1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.365.0019.2.087	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches
3.3.90.39.00 - 1104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
13.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
20.606.0030.2.103	Serviços de Agricultura
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 03 de novembro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR N° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D0CCB16A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016979/2014.
Objeto: Contrato nº 135/2014
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e A empresa DRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**
Finalidade: Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças de Manutenção de Sistemas de Telefonia. Prazos: Os prazos de execução serão por 06 (seis) meses e o de vigência serão por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. Valor: O valor será de R$ 74.870,80 (setenta e quatro mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos).
Data de Assinatura: 14.10.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Previdência
04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 - 1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00 - 1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
13.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
20.606.0030.2.103	Serviços de Agricultura
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 03 de novembro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR N° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:2C5522FE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016787/2014.
Objeto: Contrato nº 133/2014
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e a empresa TOKIKO MITSUMOTO - EPP.**
Finalidade: Contratação de Empresa para Aquisição de Caixas Térmicas para as Distribuições da Rede de Frios da Vigilância em Saúde. Prazos: Os prazos de execução serão de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho e o de vigência serão por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 5.870,43 (cinco mil oitocentos e setenta reais e quarenta e três centavos). Data de Assinatura: 14.10.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.305.0016.2.055	Serviços de Controle de Doenças Epidemiológicas
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 03 de novembro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR N° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:C316B30A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0009222/2014.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo de Execução, Aumento Quantitativo, Supressão Quantitativa e Aumento de Valor ao Contrato nº 034/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e a empresa FLORENZA COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.**
Prazo: O prazo de execução fica prorrogado por 40 (quarenta) dias, com início em 22.06.2014 e término em 31.07.2014. Aumento quantitativo no valor de R$ 15.626,62 (quinze mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), equivalente ao percentual de aproximadamente 10,4958% do valor original do Contrato. Supressão Quantitativa no valor de R$ 15.415,74 (quinze mil quatrocentos e quinze reais e setenta e quatro centavos) em razão dos serviços não executados, correspondentes a 10,3542% do valor contratual. Do Valor: Da diminuição entre os valores de aumento e supressão, resta a quantia de R$ 210,88 (duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos), a qual será aumentada ao valor contratual, passando-se seu valor para R$ 149.095,48 (cento e quarenta e nove mil noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos). Data de Assinatura: 17.06.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
20.605.0030.2.102	Serviços de Abastecimento
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 03 de novembro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR N° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:8FEBFAD9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contrato de Locação Comercial de Bem Imóvel.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CELSO ALEXANDRE DINAROSKI.**
Finalidade: Locação de um Barracão comercial, para instalação e funcionamento do Armazém da Família. Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Prazo: Terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 24 de setembro de 2014 e findando em 24 de setembro de 2015.
Data da Assinatura: 22 de setembro de 2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
20.605.0030.2.102	Serviços de Abastecimento
3.3.90.36.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 03 de novembro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR N° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:F5EA6405

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0005830/2014.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo de Execução ao Contrato nº 141/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e a empresa CONSTRUTORA SOUZA LTDA.** Prazo: Fica Prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01.05.2014 e finalizando-se em 29.07.2014 Data de Assinatura: 22.04.2014.

Almirante Tamandaré, 03 de novembro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR N° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:DCBAC495

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0015305/2014.
Objeto: Contrato de Locação Comercial de Bem Imóvel.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e GM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**
Finalidade: Locação de um Imóvel Urbano lote de terreno sob nº 07/09, oriundo da unificação dos lotes 07 e 09, da quadra 04 (quatro) da Planta Vila Santa Terezinha, com área de 1.536,00m², situado neste Município e Comarca, contendo uma construção em alvenaria, com 02 (dois) pavimentos, com área total construída de 776,13m², com as seguintes características e confrontações: medindo 32 metros de frente para a Rua Antonio Baptista de Siqueira; lado direito mede 48 metros, confrontando com os lotes 4, 5 e 6; lado esquerdo mede 48 metros, confrontando com o lote 11; e fundos mede 32 metros, confrontando com os lotes 8 e 10, com área de 1.536,00m². Cadastro sob nº 01.01.00.046.0444.001.001 da Prefeitura deste Município. Imóvel matriculado sob nº 2443, do Cartório de Registro de Imóveis do Foro Regional de Almirante Tamandaré, destinada para instalação e funcionamento do CAPS II e CAPS AD. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Prazo: Terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 24 de outubro de 2014 e findando em 24 de outubro de 2015.
Data da Assinatura: 24 de outubro de 2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.047	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.047	Manutenção do Programa CAPS
3.3.90.39.00 - 1496	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 03 de novembro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR N° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:70D1B794

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0017468/2014.
Objeto: Contrato nº 138/2014
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e a empresa COPAVA VEÍCULOS LTDA.**
Finalidade: Contratação de Empresa para Aquisição de 02 (dois) veículos, tipo Pick-up cabine dupla, zero km, novo, original de fábrica Prazos: O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho e o de vigência será por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).
Data de Assinatura: 20.10.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.02	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
18.541.0027.2.110	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 03 de novembro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR N° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:52597A28

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0017469/2014.
Objeto: Contrato nº 139/2014
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e a empresa PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.**
Finalidade: Contratação de Empresa para Aquisição Parcelada de Pneus Novos e Câmaras de Ar Novas. Prazos: Os prazos de execução e de vigência serão por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. Valor: O valor será de até R$ 283.823,00 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e vinte e três reais). Data de Assinatura: 24.10.2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA 109
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
*08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS **197***
04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
*08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS **228***
26.785.0005.2.036 – Manutenção de Equipamentos Pesados Rodoviários
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
*09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **317***
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1303 – Material de Consumo
*09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **344***
10.304.0016.2.053 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – 1497 – Material de Consumo
*10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **360***
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 504
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 537
12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 538
12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 1104 - Material de Consumo
*11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **613***
12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
*13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE **546***
20.606.0030.2.103 – Serviços de Agricultura
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
*13.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE **698***
18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – 1510 - Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 03 de novembro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR N° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:A9D90E2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 095/2013
PROCESSO LICITATÓRIO 089/2013 PREGÃO PRESENCIAL 052/2013

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa GONZATTI AGROPECUÁRIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Novembro de 2014 (dois mil e quatorze), o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Rua Cantu, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **GONZATTI AGROPECUÁRIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.567.255/0001-70, na cidade de Nova Cantú, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida Cantú, S/N, CEP 87.330-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Roberto Gonzatti, portador do RG 4.454.915-8 e inscrito no CPF sob nº.611.026.449-00, residente e domiciliado na cidade de Nova Cantú - Paraná, acordaram e ajustaram firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Fornecimento nº 095/2013 – Pregão Presencial nº 052/2013, com o objeto do Presente Contrato a **Aquisição de Fertilizantes a fim de atender a demanda do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013**, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA – Fica Alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAIS** – passando a constar a Vigência do presente contrato, até 31/12/2014.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica Alterada a **CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, conforme segue:
Valor Total do Contrato: R$ 87.970,87 (Oitenta e sete mil novecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).
C**LAUSULA TERCEIRA** – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.
Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 04 de Novembro de 2014.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Gonzatti Agropecuaria e Representação Comercial LTDA
ROBERTO GONZATTI

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:93FA7A50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
J.L.F FARIA& FARIA LTDA - ME
OBJETO: Credenciamento de serviços médicos na especialidade de clinico geral para atendimento do programa da saúde da família (PSF).
PREÇO: Pela prestação de serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de 90.000,00 (noventa mil reais), sendo mensal o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 09 (nove) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 03 de novembro de 2014
INEXIGIBILIDADE 08/2014
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
JOÃO LUCAS DE FIGUEIREDO FARIA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:947649B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2014.

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 110/2014
PREGÃO Nº 059/2014 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 20-25-30, NA BRITA N° 01, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESA:
S M X SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA
CNPJ: 02.265.616/0003-81
VIGÊNCIA: 30.10.2014 à 29.10.2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

HÉLIO CRUZ PIMENTEL NETO
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2014, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:122973E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 060/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2014
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE FUNILARIA E PINTURA, PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VENCEDORES:
SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA-ME, CNPJ: 00.529.902/0001-10, com o valor total de R$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais) e ZENIUSO DA SILVA ZECA BALA, CNPJ: 11.206.343/0001-23, com o valor total de R$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais)

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6D1C01FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 24/2014 – QUADRO GERAL

O Prefeito Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2010, homologado em 26 de novembro de 2010, CONVOCA para contratação, conforme o item 9 do Edital mencionado, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e apresentar em **data de 10 de novembro de 2014, das 8:30 às 11:30**, os documentos conforme os itens 3.1 ao 3.1.11 e 9.6 do Edital nº 01/2010.

Candidato convocado:

Nome	CPF	Cargo
EUNICE FROIZ LOPES FERNANDES	608.644.199-53	SERVENTE DE SERV. GERAIS

O não comparecimento no prazo legal estipulado, implicará a desistência do candidato(a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, 04 de novembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal de Andirá

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:64FE94C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL Nº 52/2014 TESTE SELETIVO Nº 001/2014 NÃO COMPARECIMENTO

Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 51/2014, que não compareceram para entrega da documentação exigida, do Teste Seletivo nº 01/2014 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 001/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não comparecimento, conforme edital de Convocação n.º 51/2014 do Teste Seletivo nº 01/2014, de acordo com o Edital nº 01/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme Edital nº 01/2014 por:

1 - NÃO COMPARECIMENTO:

NOME	CLASS	**EMPREGO PÚBLICO**
André Keng Wei Hsu	13	**Médico Intervencionista**
Samya Hamad Mehanna	19	**Médico Regulador**

Paranaguá, 04 de novembro de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:CB406A63

CISLIPA
EDITAL Nº 53/2014 TESTE SELETIVO Nº 001/2014 CONVOCAÇÃO ENTREGA DE DOCUMENTOS

TESTE SELETIVO 001/2014
EDITAL 053/2014
CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 01/2014 do Edital nº 01/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N.º 01/2014 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014 a comparecer no **prazo conforme item 1** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2014 e no presente Edital.

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos convocados do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme aprovação Edital nº 09/2014;

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **no dia 06 de novembro de 2014 das 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:00 horas e dia 07 de novembro de 2014 das 08:30 as 11:30 horas**, na Central de Regulação do SAMU 192 Litoral de Paranaguá à Rua Domingos Peneda, s/n, Bairro Itibere, Município de Paranaguá (ao lado do **Unidade de Saúde 24H Balduína Andrade Lobo – Dona Baduca**).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO INTERVENCIONISTA		
INSC	NOME	CLASS
37200164	Jose Fernando Pereira Rodriguez	14º
MÉDICO REGULADOR		
INSC	NOME	CLASS
37200643	Angela Leite Mendes	20º

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
VI – Registro no órgão da classe original e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
X – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas **pela 1 -Justiça Estadual** (Fórum da Comarca do Município de residência nos últimos 5 anos) e **2 - Justiça Federal** Certidão on-line (no site http://www.trf4.jus.br);
XI – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório.
XII – Comprovante de endereço.
XIII – Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
XV- declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse(formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
XVI – Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
XVII – Carteira de Habilitação Categoria D (quando for o caso).
XVIII – Consulta Histórico de Pontuação do Condutor, o condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detranhttp://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (quando for o caso).
XIX – Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista).

DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida, receberáda Diretoria de Recursos Humanos, encaminhamento para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado na Central de Regulação do SAMU de Paranaguá à Rua Domingos Peneda s/n, no município de Paranaguá, nas datas e horários abaixo:

DATA	**HORÁRIO**
07/11/2014 (SEXTA – FEIRA)	09:00 hs as 12:00hs

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 001/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e no site oficial da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná www.pontaldoparana.pr.gov.br. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, será informado juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 04 de novembro de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C9F41F07

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2014 -PROCESSO LICITATÓRIO N°024/2014 INEXIGIBILIDADE N°06/2014

Processo Licitatório n°024/2014
Inexigibilidade n°006/2014
Chamamento nº001/2014
EXTRATO DE CONTRATOS DE CHAMAMENTO 01/2014

Processo Licitatório:	024/2014
Inexigibilidade:	006/2014
CHAMAMAMENTO:	001/2014
Contrato:	62/2014
Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
CNPJ:	13.681.884/0001-39
Contratada:	AUTÔNOMOS
Objeto:	O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde em Urgência e Emergência, para operacionalização dos serviços do SAMU 192 no Litoral do Paraná, abrangendo os Municípios de Antonina, Guaratuba, Guaraqueçaba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná, conforme suas necessidades, abrangendo as seguintes funções: 1. Médico Intervencionista; 2. Médico Regulador; 3. Enfermeiro; 4. Técnico em Enfermagem ; 5. Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM); 6. Radio Operador; 7. Condutor de Veículo de Emergência; 8. Médico Plantonista .
Justificativa:	Artigos 25,*caput*, da lei federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:	01.002.10.202.0902.2002.3.3.90.36.00.00;
Valor da contratação:	R$ 100.000,00 (Cem mil reais) - Estimativo.
Prazo:	5 meses
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data Ratificação / Homologação:	01/10/2014
Data de Assinatura:	01/10/2014

N° Contratos	Contratados	Serviço
62	Hélio Pires da Silva	Condutor de Veículo de Emergência

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:7E3F2E54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO 81/2014 - PREGÃO 29/2014

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM:
CONTRATO N0 081/2014 – ID N0 1572
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 046/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 029/2014 – SRP
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-PR.
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de infraestrutura para a realização do Festival Gospel 2014 de 10 a 15/11/2014, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATADA:
DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Senador Salgado Filho, 7636, Uberaba, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81580-000, inscrita no CNPJ n.º 95.409.611/0001-02
VALOR DO CONTRATO:
Pela prestação dos serviços, objeto desta licitação, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$ 33.590,00 (Trinta e três mil quinhentos e noventa reais).
DATA: 17/10/2014.
ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E O SENHOR ALUÍSIO DE ALMEIDA VIEIRA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:C7BBC469

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REAPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 034/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 051/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 034/2014

REAPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 10h00min do dia 17 de Novembro de 2014,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná, abertura de reapresentação de Documentação de acordo com o Item 11.4 do Edital e seus anexos e, Artigo 48, Inciso II, § 3º da Lei nº 8.666/93.

INFORMAÇÕES:

Departamento de Licitação e Contratos.
Site: www.antonina.pr.gov.br;
Fone: (41) 3978.1048.
E-mail: licitação@antonina.pr.gov.br

Antonina - PR, 04 de novembro de 2014.

ROSANA ARDIGO MARTINS
Pregoeira

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:6A937955

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.17/2013, objetivando a Seleção para a melhor proposta para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeição acompanhada de um refrigerante para funcionários desta municipalidade e departamentos em viagem a serviços para Maringá/PR. decorrente de Pregão n° 28/2013, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a RESTAURANTE SHOPING CIC HM - GRANADO & SOARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 01.978.373/0001-02. aditivam o contrato com término 04/11/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.'

Atalaia 04 de novembro de 2014.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:7B543389

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 077/2014

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com os termos constantes do art. 17 da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

Art. 1º. Revogar as Portarias **nº 093/2011**, **nº 021/2012** e **nº 004/2013**, que concediam gratificações aos Servidores **Milton Rubens Buss Júnior**, **Sirley Montília de Sá** e **Luciana Barbosa Cardoso**.

Art. 2º. Esta Portaria retroagirá ao dia 01 de novembro de 2014.

Barbosa Ferraz/PR, 04 de novembro de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:9D1DE38E

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO N.º 005/2014

Súmula: "Altera os valores previstos nos incisos do parágrafo único do artigo 28, revoga o artigo 51, altera os valores do Anexo VI, cria o Capítulo V no Título VI e altera a Nomenclatura dos Anexos I, II e IV, todos da Resolução nº 004/2011 da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz e dá outras providências".

No uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Legislativa, a Mesa Executiva, sanciona a **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Os valores previstos nos Grupos Ocupacionais nos incisos do parágrafo único do artigo 28 passarão a conter novos valores de vencimentos para os servidores efetivos do Poder Legislativo de Barbosa Ferraz, conforme segue:

Art. 28. (...)
(..)
Parágrafo único. As Tabelas de Vencimentos a que se referem os itens I, II, III, IV e V do caput deste artigo obedecerá aos seguintes critérios:

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
I - o vencimento inicial do NÍVEL I não será inferior ao valor de R$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinqüenta reais);
II - o vencimento inicial do NÍVEL II no valor de R$ 3.832,50 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos) corresponde ao vencimento inicial do NÍVEL I acrescido de 5% (cinco por cento);
III - o vencimento inicial do NÍVEL III no valor de R$ 4.015,00 (quatro mil e quinze reais) corresponde ao vencimento inicial do NÍVEL II, acrescido de 10% (dez por cento).

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO
I - o vencimento inicial do NÍVEL I não será inferior ao valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais);
II - o vencimento inicial do NÍVEL II no valor de R$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais) corresponde ao vencimento inicial do NÍVEL I acrescido de 5% (cinco por cento);
III - o vencimento inicial do NÍVEL III no valor de R$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais) corresponde ao vencimento inicial do NÍVEL II, acrescido de 10% (dez por cento).

GRUPO OCUPACIONAL LEGISLATIVO 1
I - o vencimento inicial do NÍVEL I não será inferior ao valor de R$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinqüenta reais);
II - o vencimento inicial do NÍVEL II no valor de R$ 3.832,50 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos) corresponde ao vencimento inicial do NÍVEL I acrescido de 5% (cinco por cento);
III - o vencimento inicial do NÍVEL III no valor de R$ 4.015,00 (quatro mil e quinze reais) corresponde ao vencimento inicial do NÍVEL II, acrescido de 10% (dez por cento).

GRUPO OCUPACIONAL LEGISLATIVO 2
I - o vencimento inicial do NÍVEL I não será inferior ao valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
II - o vencimento inicial do NÍVEL II no valor de R$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais) corresponde ao vencimento inicial do NÍVEL I acrescido de 5% (cinco por cento);
III - o vencimento inicial do NÍVEL III no valor de R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) corresponde ao vencimento inicial do NÍVEL II, acrescido de 10% (dez por cento).

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS
I - o vencimento inicial do NÍVEL I não será inferior ao valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);
II - o vencimento inicial do NÍVEL II no valor de R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais) corresponde ao vencimento inicial do NÍVEL I acrescido de 10% (dez por cento).

Art. 2º. Fica revogado o artigo 51 da Resolução nº 004/2011, Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

Art. 51. O Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Câmara Municipal é o mesmo instituído para os servidores municipais do Poder Executivo, obedecidas às mesmas disposições. **(revogado)**

Art. 3º. Altera os valores dos vencimentos dos cargos efetivos previstos no Anexo VI da Resolução nº 004/2011, conforme segue:

ANEXO VI
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS
Segue tabela anexa.

Art. 4º. Acrescenta o Capítulo V no Título VI, criando os artigos 49-A, 49-B e 49-C, conforme segue:
TÍTULO VI

CAPÍTULO V
Da Licença Prêmio

Art. 49-A. Transcorrido cinco anos do efetivo exercício, o servidor efetivo passará ter direito a licença prêmio remunerada pelo período de 3 meses, sem prejuízo do gozo de férias remuneradas acrescidas de 1/3.

Art. 49-B. Transcorrido o estágio probatório do servidor efetivo, poderá gozar de licença não remunerada pelo prazo máximo de 2 anos, podendo ser também de apenas 1 ano.

Art. 49-C. Os benefícios previstos neste capítulo poderão ser gozados a cada qüinqüênio, vedado o acúmulo de licenças no mesmo período.

Art. 5º. A nomenclatura do Cargo de Advogado previsto nos Anexos I, II e IV, serão alterados para **Consultor Jurídico Legislativo**, conforme segue:

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO/REFERÊNCIAS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOP	
NOMENCLATURA	REFERÊNCIA
Consultor Jurídico Legislativo	GOP/1

ANEXO II
QUADRO QUANTITATIVO E CARGA HORÁRIA DOS CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOP		
NOMENCLATURA	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Consultor Jurídico Legislativo	01	20 horas

ANEXO IV
MANUAL DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO: **CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO**	REFERÊNCIA: GOP/1
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL	
GRAU DE INSTRUÇÃO: SUPERIOR COMPLETO	

Art. 5º-A. A nomenclatura do Cargo de Zeladora previsto nos Anexos I, II e IV serão alterados para **Zeladora Legislativa**, conforme segue:

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO/REFERÊNCIAS

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS – GOSG	
NOMENCLATURA	REFERÊNCIA
Zeladora Legislativa	GOSG/1

ANEXO II
QUADRO QUANTITATIVO E CARGA HORÁRIA DOS CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS – GOSG		
NOMENCLATURA	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Zeladora Legislativa	01	40 horas

ANEXO IV
MANUAL DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO: **ZELADORA LEGISLATIVA**	REFERÊNCIA: GOSG
GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS	
GRAU DE INSTRUÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO	

Art. 5º-B. Acrescenta nas Tarefas Típicas do Anexo IV, das funções dos cargos de Contador, de Técnico de Administração Legislativa e de Zeladora Legislativa, conforme segue:

Tarefas Típicas: (Contador)
organizar e dirigir os trabalhos inerentes a contabilidade pública;
planejar os trabalhos inerentes às atividades contábeis, organizando o sistema de registro e operações para possibilitar o controle e acompanhamento contábil-financeiro;
supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento para assegurar o cumprimento do plano de contas adotado;
proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos e serviços;
elaborar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do órgão;
participar da elaboração do orçamento-programa, fornecendo os dados contábeis para servirem de base à montagem do mesmo;
elaborar anualmente relatório analítico sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da Câmara, apresentando dados estatísticos comparativos e pareceres técnicos;
assessorar a Mesa Executiva em problemas financeiros, contábeis e orçamentários, dando pareceres a fim de instruir e contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos referidos setores;
assessorar a Comissão Permanente respectiva sobre matéria orçamentária e tributária;
controlar dotações orçamentárias referentes ao Legislativo;
elaborar as estimativas de impacto orçamentário referentes aos projetos de leis ou resoluções de iniciativa da Mesa Diretora em que haja aumento de despesa obrigatória de caráter continuado;
atualizar-se quanto à efetiva realização de receita e despesa no âmbito municipal com vistas à elaboração e acompanhamento do orçamento da Câmara Municipal;
assessorar a Mesa Diretora na elaboração das propostas orçamentárias da Câmara para comporem os projetos de leis referentes ao PPA, à LDO e à LOA;
executar as tarefas da tesouraria;
operacionalizar e manter atualizado os programas de informática específicos de sua área de atuação;
executar, gerenciar e assessorar o Recursos Humanos da Câmara Municipal;
elaboração da folha de pagamento mensal, SEFIP, DIRF, RAIS, GPS, DCTF, IRPJ, SIM – Atos de Pessoal (Tribunal de Contas) e demais expedientes inerentes dos Recursos Humanos;
executar outras tarefas correlatas.

Tarefas Típicas: (Técnico de Administração Legislativo)
Realizar trabalhos datilográficos ou de digitação de natureza variada que exijam correção de linguagem e perfeição técnica, tais como ofícios, memorandos, cartas, ordens de serviço, portarias, instruções, projetos de lei, exposições de motivos e outros expedientes.
Preparar e revisar a correspondência.
Organizar arquivos e fichários, mantendo-os atualizados.
Revisar pronunciamentos e proposições legislativas.
Secretariar comissões legislativas.
Providenciar o preparo, sob orientação superior, de leis, decretos legislativos, resoluções e outros expedientes sujeitos à promulgação legislativa.
Executar procedimentos relativos ao controle de prazos orgânicos dos autógrafos; elaborar certidões; prestar assessoramento à Administração da Câmara Municipal em assuntos da competência do órgão legislativo.
Elaborar informações; assessorar na elaboração de proposições legislativas; elaborar estudos e pesquisas acerca de assuntos solicitados pela Administração.
Organizar arquivos e fichários; elaborar pesquisas, visando ao aperfeiçoamento do serviço.
Participar da elaboração de normas ou regulamentos que envolvam matéria ligada à atividade do órgão legislativo.
Elaborar exposições de motivos e justificativas de cunho administrativo.
Assessorar estudos para execução de projetos de organização e reorganização na área administrativa.
Exercer chefias.
Colaborar em pesquisas e estudos estatísticos;
Protocolo de documentos;
Executar outras tarefas correlatas.
Laborar no período noturno, principalmente durante as sessões desta Casa Legislativas.

Tarefas Típicas: (Zeladora Legislativa)
Efetuar a limpeza e manter em ordem o prédio da Câmara Municipal, varrendo, tirando o pó e encerando, limpando e lustrando móveis, lavando vidraças, utensílios e instalações, providenciando o material e produtos necessários para manter as condições e conservação de higiene requeridas.
Coletar o lixo, recolhendo e depositando-o na lixeira ou outro recipiente próprio.
Mudar a posição dos móveis e equipamentos, colocando-os nos locais designados.
Preparar e servir nas repartições da Câmara Municipal, quando determinado, cafés, lanches, sucos e chás.
Lavar, secar e passar peças destinas a limpeza, como pano de prato, pano de chão, tapetes e similares, utilizando processo manual ou mecânico e produtos adequados.
Executar outras atividades correlatas;
Executar serviços externos da Câmara, tais como ir aos bancos, comércio, etc;

Trabalhar no período noturno, durante as sessões plenárias, executando serviços de copa e cozinha e atendimento aos munícipes durante a realização das sessões legislativas.

Art. 6º. Esta RESOLUÇÃO retroagirá a 01 de novembro de 2014, data em que passará a vigorar.

Plenário "Aniceto Garcia" da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

CELSO MARCOS PREISNER
Vice-Presidente

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

APARECIDO JOSÉ LUCIANI
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:767D2438

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI N.º 2115/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a nominar as ruas denominadas como projetadas no Conjunto Joaquim Maria dos Santos e Conjunto Pedro Ferreira Jorge em Barbosa Ferraz.

A Câmara de Vereadores de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, *Gilson Andrei Cassol*, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a nominar as ruas denominadas como projetadas no conjunto Joaquim Maria dos Santos, situado entre as Quadras nºs 07 e 07A na Vila Bento e no Conjunto Pedro Ferreira Jorge, situado entre as Quadras nº 100B e Quadra nº 100A, na Vila do Roque, em Barbosa Ferraz, como estabelece abaixo.

1- CONJUNTO JOAQUIM MARIA DOS SANTOS

Nome Anterior	Nome Atual
Rua Projetada	Rua Virgílio Franceschi Filho

2- CONJUNTO PEDRO FERREIRA JORGE

Nome Anterior	Nome Atual
Rua Projetada	Rua Braulino José Vieira

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz-Pr, 04 de novembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5E9A1D8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 034/2014 PREGÃO PRES. N.º 023/2014

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **17/11/2014** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Prestação de serviço de telemedicina cardiológica (eletrocardiograma transmitido via e-mail) central de atendimento com 10 estações de recebimento e equipe médica de cardiologistas a disposição 24 horas por dia, fornecendo laudo via e-mail, bem como cessão de 01 aparelho de eletrocardiograma com capacidade para realizar 12 derivações com DII longo, devidamente registrado pela ANVISA bem como computador com teclado, mouse e monitor LCD em caráter de comodato. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR, pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8000 c/ Tadeu ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:B0F91287

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 145/2014 DE 29/10/2014 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 13.002,41 (treze mil e dois reais e quarenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
406-3.3.90.30.00.00	1333	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
149-3.3.90.39.00.00	01496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.002,41
		Total Suplementação:	**13.002,41**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.5.01.03.01.05	Fonte: 31496	10.002,41
Receita: 1.7.2.2.01.33.01.00	Fonte: 1333	3.000,00
	Total da Receita:	**13.002,41**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A794DF27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2014 - PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09h:30, do dia 17/11/2014, (dezessete dias do mês de novembro de 2014), na Sede da Prefeitura Municipal, Av. João Ferreira Neves, S/Nº - Centro em Campina do Simão , Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 048/2014, menor preço, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DE VEÍCULOS LEVES, DE CAMINHÕES E ÔNIBUS, DE MÁQUINAS, DE TRATORES, E EM SERVIÇOS DE TORNO E SERVIÇOS DE SOLDA.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser solicitado no endereço supramencionado no horário comercial, no Departamento de Licitação e Compras.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 04/11/2014.

LAFFITE GUIMARAES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:8E75E6C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA do Concurso Público nº 001/2014,** conforme as seguintes disposições:

Art. 1º A prova objetiva realizar-se-á na data **14/09/2014 (DOMINGO),** no período da **MANHÃ,** na cidade de **Campo Magro, Estado do Paraná.**

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 8h15 e fechado às 9h, observado o horário local.**

II – A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de **03 (três) horas,** incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará **disponível no endereço eletrônico** www.fundacaofafipa.org.br **a partir das 15h do dia 02/09/2014. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato,** não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco)** minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.**

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro/PR, 02 de setembro de 2014

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal de Campo Magro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7E5B0C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO 001/2013 - CMDCA

Aprova Projetos para serem executados com Recurso FIA-MUNICIPAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 761 de Novembro de 2012.

DELIBERA

Art. 1º – Aprovação no exercício de 2013/2014 dos projetos a serem executados com recursos do FIA Municipal.
1) Fundação Solidariedade, convênio;
2) ICI – Instituto de Convivência Incluir, convênio;
3) Convênio com outras instituições que não estejam cobertas pelos dois convênios anteriores (Casa de Passagens para crianças não atendidas na Fundação Solidariedade);
4) CRAVI - Casa de Recuperação Água da Vida, convênio.
Art. 2º – Adequação da Lei nº 760 de 2012.
Art. 3º – Nomeação dos novos Conselheiros Governamentais.
Art. 4º – Capacitação de Conselheiros Municipais.
Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 19 de fevereiro de 2013.

Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, sito à Rua Silvestre Jarek nº 155, centro, Campo Magro - Paraná, em 19 de fevereiro de 2013.

SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSSO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:263F27B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 004/2014 - CMS

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2014 – 2015 , requerido pelo Ministério da Saúde (MS).

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Magro, em reunião ordinária realizada em 28 de outubro 2013, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 015/97,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2014-2015 – Instrumento de Planejamento do Ministério da Saúde (MS), o qual tem por objetivo o planejamento de ações e metas para o período de 2014 a 2015.

Parágrafo Único: O Plano Municipal de Saúde 2014 – 2015 é composto por: Apresentação, 1. Características Demográficas, Socieconômicas, Inserção Regional e Ambiental de Campo Magro, 2. Características Sócio – Econômicas, 3. Análise Situacional de Saúde, 4. Perfil Epidemiológico, 5 Atenção Primária, 6 Propostas para o Biênio 2014/2015, 7 Fundo Municipal de Saúde, 8 Monitoramento do Plano Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 01/01/2014

Campo Magro, 04 de novembro de 2014.

NILCIANE REGINA MACIEL
Presidente do COMSCAM

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:97B2D42D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº11/2014

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

JORGE LUIS DAMIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 18, INC. II DO R.I. BAIXA A SEGUINTE:

P O R T A R I A

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores da Câmara Municipal **ELOINA DOS REIS, MARIA HELENA SALLES NASCIMENTO, FABIO MORAIS DE OLIVEIRA** para, sob a presidência do primeiro, exercerem pelo período de um ano as funções de membros efetivo da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Carlópolis-PR, ficando Maria Helena Salles Nascimento como secretária, Fabio Morais de Oliveira como membro.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis 04 de novembro 2.014

JORGE LUIS DAMIN
Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:188E7A74

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 12/2014

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E INVENTARIO DE BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

JORGE LUIS DAMIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 18, INC. II DO R.I. BAIXA A SEGUINTE:

P O R T A R I A

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores da Câmara Municipal **RICARDO JOSÉ PIRES, ELOINA DOS REIS, FABIO MORAIS DE OLIVEIRA** para, sob a presidência do primeiro, exercerem as funções de membros efetivo da Comissão de levantamento e inventário da Câmara Municipal de Carlópolis-PR, ficando Eloina dos Reis como secretária, Fabio Morais de Oliveira como membro.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis 04 de novembro 2.014

JORGE LUIS DAMIN
Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:6CC50C52

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 10/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

JORGE LUIS DAMIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXA A SEGUINTE:

P O R T A R I A

Artigo 1º - Fica concedido férias ao servidor da Câmara Municipal, Ricardo José Pires, ocupante do cargo de Guarda pelo período de 30(trinta) dias, a iniciar-se no dia 04 de novembro de 2.014 a 03 de dezembro de 2.014 (período aquisitivo 20/07/2013 a 19/07/2014).
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis 03 de novembro de 2.014

JORGE LUIS DAMIN
Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:30997E3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO 001 (VALOR 25 %)

CONTRATO – Nº 235/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2014 – Menor Preço por Lote

Contratação de empresa para aquisição de peças e fornecimento de serviços destinados a efetuar reparos no caminhão FORD CARGO 2423 – PLACA AVW-8581, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa RETILIDER RETÍFICA DE MOTORES LTDA – EPP - CNPJ Nº 00.108.750/0001-81, estabelecida à Rua Asa Branca, nº 555, Pq Waldemar Hauer B, Município de Londrina – Estado do Paraná, CEP 86.030-470

CONTRATANTE: Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADO: Empresa **RETILIDER RETÍFICA DE MOTORES LTDA - EPP - CNPJ Nº 00.108.750/0001-81,** estabelecida à Rua Asa Branca, nº555, Pq Waldemar Hauer B, Município de Londrina – Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor Edson de Oliveira Machado, portador do CPF 954.021.449-15, Sócio Gerente da Empresa, residente no Município de Londrina – Estado do Paraná.

OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para aquisição de peças e fornecimento de serviços destinados a efetuar reparos no caminhão FORD CARGO 2423 – PLACA AVW-8581.
Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Pregão Presencial Nº 113/2014, julgada em data de dezesseis de outubro de 2014 e homologado pelo Decreto Nº 3.090 de 16/10/2014.

DO VALOR
Fica aditivado ao presente contrato o valor de **R$ 5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**, até 31/12/2014, conforme prevê a clausula 7ª estabelecida no **CONTRATO – Nº 235/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2014 – Menor Preço por Lote,** que acrescenta que o Município se reserva no direito de acrescer ou reduzir o quantitativo em até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com suas necessidades, conforme previsão expressa no edital de licitação.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no **CONTRATO – Nº 235/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2014,** inclusive quanto a sua vigência e os valores unitários estipulados no objeto licitado.
Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 04 de novembro de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito
Contratante

RETILIDER RETÍFICA DE MOTORES LTDA– EPP
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:4420D776

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº07/2.014

Nos termos da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/1993, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 8.883, de 08/06/94, comunicamos que a Prefeitura Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná , fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços em data de 27/11/2014, às 09:00 horas, para contratação de empresa para prestação de serviços para realização de Concurso Público em todas as suas fases, para provimento de cargos vagos do quadro de pessoal do Município, cujo edital se encontrará disponível a partir da data de 05/11/2014, no site: www.carlopolis.pr.gov.br – link licitações- sendo o tipo de licitação Menor Preço Global.
INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS
Serão prestados os devidos esclarecimentos pelo Departamento Municipal de Licitações, nos horários: 8:30 às 11:00 horas e 13:30 às 16:00 horas – à Rua Benedito Salles 1060 – Fone: 43 – 3566.1291- Ramais 201 e 211 ou pelo e-mail: licitações@carlopolis.pr.gov.br.

Carlópolis, 04 de novembro de 2.014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:339A3AAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2014
PROCESSO Nº 432/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de móveis diversos destinados ao Departamento de Epidemiologia, solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 18/11/2014 às 09h:00min**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site www.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 04 de novembro de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:B4DD1C65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2014
PROCESSO Nº 434/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de reparos no aparelho de Raio X, solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 18/11/2014 às 14h:00min**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site www.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 04 de novembro de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:BEFBD7E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

REPETIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014
PROCESSO Nº 400/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de

empresa para aquisição de balanças destinadas a atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 19/11/2014 às 14:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 04 de novembro de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:64B7D310

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLÓPOLIS – PARANÁ

Resolução n° 005/2014

SÚMULA – Dispõe sobre a Aprovação Do Demonstrativo Analítico de Execução Físico-financeiro de 2013 do IGD-SUAS de Carlópolis – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2014, fundamentadas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei n° 12.435/2011 e Lei Municipal n°976/2010.

RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DE 2013 DO IGD-SUAS deste município.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR em 03 de outubro de 2014.

FLÁVIA REGINA SANTOS SENNE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:D70F27E8

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLÓPOLIS – PARANÁ

Resolução n° 006/2014

SÚMULA – Dispõe sobre a Reprovação do Demonstrativo Analítico de Execução Físico-financeiro de 2013 do IGD-PBF do Município de Carlópolis – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2014, fundamentadas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei n° 12.435/2011 e Lei Municipal n°976/2010.

RESOLVE:
Art. 1° - Reprovar O DEMONSTRATIVO ANALITICO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DE 2013 DO IGD-PBF deste município.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR em 03 de outubro de 2014.

FLÁVIA REGINA SANTOS SENNE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:AAA52B75

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLÓPOLIS – PARANÁ

Resolução n° 007/2014

SÚMULA – Dispõe sobre a Aprovar Parcialmente o Demonstrativo Analítico de Execução Físico-financeiro de 2013 de Serviços/Programas do Município de Carlópolis – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2014, fundamentadas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei n° 12.435/2011 e Lei Municipal n°976/2010.

RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar PARCEALMENTE O DEMONSTRATIVO ANALITICO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DE 2013 DE SERVIÇOS/PROGRAMAS deste município.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR em 03 de outubro de 2014.

FLÁVIA REGINA SANTOS SENNE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:99983C52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 13 – Colombo 04 de novembro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Municipais 576/95 e 1341/14, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, em assembléia ordinária, no dia 04 de novembro de 2014. Resolve:

Art 1º – Aprovar a regulamentação da concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais da Politica de Assistência Social.

Art 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA BASTOS
Presidente CMAS

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:349595E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 14 – Colombo 04 de novembro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Municipais 576/95 e 1341/14, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, em assembléia ordinária, no dia 04 de novembro de 2014. Resolve:

Art 1º – Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira / 2013.

Art 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA BASTOS
Presidente CMAS

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:19562877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 247 /2014

Dispensa nº 64/2014
Processo: n° 1181266/2014
Valor Total: R$ 1.945,60 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
Objeto: Serviço de dosimetria pessoal com emissão de laudo e com cessão de uso de 32 (trinta e dois) dosímetros distribuídos em quatro (03) locais do município.
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal da Saúde – Fernando Cesar de Andrade Aguilera.
Contratada: **João Gilberto Tilly Junior-Me** - CNPJ nº. 03.733.174/0001-51
Vigência: 04 (quatro) meses contados da data da assinatura do Contrato.

Colombo, 30 de outubro de 2014.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:B9E9665B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Termo Aditivo: 4º termo aditivo ao contrato nº 209/2010.
Licitação: Dispensa de Licitação 78/2010.
Partes: Município de Colombo/PR e Lumapar Administração e Participação LTDA - CNPJ 05.913.441/0001-06
Objeto: Locação de um imóvel localizado a Rua Marili Senhorinha da Silva nº 50, Jardim dos Eucaliptos, Colombo, PR. Para instalações da Agencia da Receita Federal neste município, com área construída de 480m2 e estacionamento com vaga para 12 veículos.
Valor/ Dotação: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel, o qual passará para R$ 10.822,30 (dez mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos) mensais, a partir de outubro de 2014. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1216/13, sob rubrica nº. 05.03.04.129.0012.2040.339036 – Desdobramento 10.00 Fonte/Recurso 0.1.000.
Prazo: O prazo de locação deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 05 de outubro de 2014 a 04 de outubro de 2015.

Data: 04 de outubro de 2014

ASSINATURA: MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:7173F653

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 183/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 509/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER a ROSANGELA DE OLIVEIRA GOES, servidor ocupante de cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, matrícula nº 42-1, sete dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 29/10/2014 a 04/11/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 03 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:55B6326D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 209/2014

Súmula: Concede progressão por qualificação profissional aos servidores efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis municipais nº 519 de 28/11/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão por qualificação profissional aos servidores do município de Fernandes Pinheiro, conforme funções e níveis dispostos no quadro abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO DE NÍVEL LEI Nº 519/2013
335-1	ODETE DOS SANTOS BORA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02C	03C
156-1	BERNADETE STANSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01E	02E

Este decreto entra em vigor nesta data, com previsão de pagamento e efeitos financeiros a partir do dia 1 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 22 de outubro 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A935361F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº177 /2014

SÚMULA: Concede o Serviço de Recolhimento e Destinação do Resíduo Solido Urbano Reciclável e da outras providencias;

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Decreta:**

Art. 1° de acordo com a Lei Orgânica Municipal em sua **Seção III – Art.63º, item - XV**, concede-se a Empresa MAURICIO RAMOS MELO, o direito de Recolher e dar destinação final ao Resíduo Sólido Urbano Reciclável, pelo período de 180(Cento e oitenta) dias, contados desta data.

Art. 2° Caberá a Secretaria Municipal do Meio Ambiente repassar a empresa o Cronograma diário de recolhimento, bem Como fiscalizar o cumprimento de tal serviço.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro – PR, 13 de Outubro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FBEE45A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/14

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/14
HOMOLOGAÇÃO: 31/10/14
CONTRATADO: EMANOEL DAVINO MARTINS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE FORMAS METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO DA CAIXA D' ÁGUA NA CRECHE PADRÃO LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERAL CARNEIRO-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

DATA: 03/11/14

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BF30B5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 247/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: EMANOEL DAVINO MARTINS - ME
Valor.....: 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 03/11/2014 Término: 03/03/2015
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 43/2014
Recursos.....: Dotação:3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE FORMAS METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO DA CAIXA D' ÁGUA NA CRECHE PADRÃO LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERAL CARNEIRO-PR.

General Carneiro, 3 de Novembro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F3951F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2014 - CONTRATO Nº: 150/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ENGEMASS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/10/2014 Término: 08/02/2015
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 6/2014
Recursos.....: Dotação:4.4.90.51.00.00.00.00
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO.

General Carneiro, 3 de Novembro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0A1855F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2014 - CONTRATO Nº: 62/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 03/05/2014 Término: 03/05/2015
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2013
Recursos.....: Dotação: 3.1.90.34.00.00.00.00
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO.

General Carneiro, 4 de Novembro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6A368A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1344/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber imóvel em doação.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, **O Projeto de Lei Nº 031/2014** e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação um Lote de Terreno urbano sob nº 02-A, quadra 16 (parte antiga do lote 02), situado no lado par da Rua Nossa Senhora das Graças, do LOTEAMENTO VILA CAPÃO BONITO, no Município de General Carneiro, Estado do Paraná, com área de 314,32m², com as seguintes medidas e confrontações; FRENTE – 4,00mts., confronta com a referida rua Nossa Senhora das Graças;LADO DIREITO – 78,58 mts, confronta com o lote nº 01 e 07 de ROSA GAIOVICZ DE ESPINDOLA (Matricula 19.789 e 19.790) LADO ESQUERDO – 78,58., confronta com o lote 2 (matricula 19.787) de Rosa G. Espindola; e FUNDOS – 4,00 mts., confronta com a Rua Projetada 1-A. – Distante pelo lado direito 15,50 mts., da esquina com a Rua projetada 06 proprietários ROSA GAIOVICZ ESPINDOLA E SEU MARIDO ANASTACIO DE ESPINDOLA, objeto da Matricula nº 19.788 do 1º Oficio de Registro de Imóvel da Comarca de União da Vitória, tudo conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º O Imóvel de que trata o caput deste artigo destinar-se-á á abertura de uma nova Rua no Município de General Carneiro.

Art. 3º A presente doação é de caráter gratuito, irrevogável, irretratável e irrenunciável.

Art. 4º Serão de responsabilidade do Município de General Carneiro as despesas decorrentes de escritura e despesas de Registro no Oficio de Registros de Imóveis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 04 de Novembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FA99A2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CHAMAMENTO PROGRAMA SUB 50

ANA FRANCIELE QUARESMA DE SOUZA
ILDA LASKOSKI
ISANI APARECIDA DA SILVA
ROSIMARA TORQUATO
SILVANA APARECIDA JORDÃO SOBRINHO
TEREZA APARECIDA MALEK

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN
Assistente Social
Nº9156/CRESS 11ªR

CRAS
(Centro de Referência da Assistência Social)
Contato:(42)35521626/88232947

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:729EC3BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 120/2014/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador PATRIK PELOI FLÁVIO, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.270,80 (Um mil duzentos e setenta Reais e oitenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 04 a 06 de novembro de 2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Assembleia Legislativa e Órgãos do Governo Estadual, conforme termo de solicitação de diária nº. 093/2014, de 30 de outubro de 2014.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:D62C0202

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 121/2014/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador MARCELO YOSHIO HAGA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.270,80 (Um mil duzentos e setenta Reais e oitenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 04 a 06 de novembro de 2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Assembleia Legislativa e Órgãos do Governo Estadual, conforme termo de solicitação de diária nº. 094/2014, de 30 de outubro de 2014.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:F0AAA996

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.315/2.014

SECRETARIA DA FAZENDA

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 100.000,00 (cem mil reais), com as seguintes especificações:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
1101.10.301.0032.1.252-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF

3.1.90.11.00.00-VENC. E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1495	R$. 25.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1495	R$. 8.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1495	R$. 5.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 1495	R$. 7.000,00

3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.J.-FONTE 1495	R$. 9.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1495	R$. 46.000.00
-TOTAL	***R$. 100.000,00***

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde – Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, na importância de R$. 100.000,00 (cem mil reais), e esta Municipalidade.
Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2215/2013 datada de 26/09/2013 e Lei Municipal Anual nº 2254/2013 datada de 18/12/2013.
Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 04 de Novembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:BEED1D8E

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.954/2.014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.2.315/2.014 de 04 de Novembro de 2014 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 100.000,00 (cem mil reais), com as seguintes especificações:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
1101.10.301.0032.1.252-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF

3.1.90.11.00.00-VENC. E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1495	R$. 25.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1495	R$. 8.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1495	R$. 5.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 1495	R$. 7.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.J.-FONTE 1495	R$. 9.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1495	R$. 46.000.00
-TOTAL	***R$. 100.000,00***

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde – Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, na importância de R$. 100.000,00 (cem mil reais), e esta Municipalidade.
Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2215/2013 datada de 26/09/2013 e Lei Municipal Anual nº 2254/2013 datada de 18/12/2013.
Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná em 04 de Novembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:F54285D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 092/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMUNICAÇÃO E UTENSILIOS DOMESTICOS, para atender as Secretarias deste Município. Horário: 09:30 horas. Data: 19/11/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 04 de novembro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:7928C210

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 093/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as Secretarias deste Município. Horário: 09:30 horas. Data: 20/11/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 04 de novembro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:92745DA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 199/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2.014
CONTRATADO: PIONEER COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de combustível (ALCOOL, GASOLINA, DIESEL COMUM E S10) direto na bomba e galões de aditivo ARLA 32, para atender a frota Municipal.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.029.600,00 (um milhão vinte e nove mil e seiscentos reais)
DATA: 04/11/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:1248B4BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 199/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2.014
CONTRATADO: MARONEZE & FRANCO LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de combustível (ALCOOL, GASOLINA, DIESEL COMUM E S10) direto na bomba e galões de aditivo ARLA 32, para atender a frota Municipal.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.700,00 (onze mil setecentos reais)
DATA: 04/11/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D1C57C9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE - SESSÃO DA CONCORRÊNCIA N°. 003/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação, neste ato representado pelo seu presidente ao final firmado, vem a público informar que a sessão pública de continuidade da Concorrência n° 003/2014, no qual será aberto o envelope n. 02 - proposta de preços, será realizada no dia 07 de novembro de 2014, às 09:00 horas, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Goioerê.

Goioerê, 04 de novembro de 2014.

ANDRÉ SESTAK
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:0330E3AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 154/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Nomear o servidor **AIRTON APARECIDO ANDRE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.233.016/SP, para o cargo de Secretário de Saúde, revogando a Portaria nº 070/2014 de 23 abril de 2014, a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0C783F73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 090/2014

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa refere-se à aquisição de 15 potes de leite semi-elementar e hipoalergênico, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, hipoalérgico à base de proteína extensamente hidrolisada com adição de LCPufas(DHA e ARA) e nucleotídeos, isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de 15 potes de leite semi-elementar e hipoalergênico, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, hipoalérgico à base de proteína extensamente hidrolisada com adição de LCPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos, isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten.	ALBERTO MACHADO - ME CNPJ/ME sob Nº. 77.263.457/0001-13.	R$ 1.797,90 (Um mil setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 15 de outubro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:E4819FF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 095/2014

OBJETO: O presente objeto refere-se à contratação de um profissional técnico para ministrar o curso de corte e costura de Lingerie, será realizado no Centro De Referencia A Assistência Social (CRAS). Com carga horária de 120 horas divididas em 01 (uma) turma que atenderão uma demanda de 20 cursistas.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de um profissional técnico para ministrar o curso de corte e costura de Lingerie, será realizado no Centro De Referencia A Assistência Social (CRAS). Com carga horária de 120 horas divididas em 01 (uma) turma que atenderão uma demanda de 20 cursistas.	SOELI APARECIDA MACHADO, CPF: 036.901.869-94 RG: 7.326.828-1	R$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais), que será pago em três parcelas iguais de R$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 04 de novembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:AA7F0E2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 065/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SOELI APARECIDA MACHADO, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.326.828-1 /PR e do CPF

nº. 036.901.869-94, residente e domiciliada a Rua Projetada C, n° 27, no município de Iguatu - PR, CEP: 85.423-000.
OBJETO: O presente objeto refere-se à contratação de um profissional técnico para ministrar o curso de corte e costura de Lingerie, será realizado no Centro De Referencia A Assistência Social (CRAS). Com carga horária de 120 horas divididas em 01 (uma) turma que atenderão uma demanda de 20 cursistas.
VALOR: O presente item terá o valor total de R$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais), que será pago em três parcelas iguais de R$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato tem seus efeitos retroativos de 29/09/2014 até 30/03/2015, totalizando 183 (Cento e oitenta e três dias) dias, podendo ser prorrogado se assim convir a Administração Municipal.
DOTAÇÕES:
09- Secretaria De Ação Social
09.002- Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0015.2068 - Manutenção do Departamento de Assistência Social
33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 04 de novembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:91D34C86

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 320/2014, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, Servidora do Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a partir de 03/11/2014, a Senhora DAIANE BRUNA CORREIA, inscrita no Registro Geral sob nº 12.865.525-5 - SSP/PR e CPF sob nº 088.797.079-65, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE SECRETÁRIA, SÍMBOLO CC3, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014, de 10 de fevereiro de 2014, lotada na respectiva secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 3 dias do mês de novembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:31DF8217

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA DECRETO N°318/2014

NO DECRETO Nº. 318/2014, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014.

Súmula: Exonera, a pedido, Servidora do Cargo de Provimento em Comissão.

ONDE SE LÊ: N°318/2014
LÊ-SE: N°320/2014

Iguatu, 04 de novembro de 2014.

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:678C6629

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 12/2014. Modalidade: Pregão 24/2014. Objeto: Aquisição de pneus e acessórios, e contratação de serviços de duplagem, recapagem, alinhamento, balanceamento e cambagem para veículos da Frota Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: LUIZ ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA - ME. CNPJ da Contratada: 01.075.832/0001-30. Objeto do termo aditivo: acréscimo de R$ 6.849,75 (seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), referente a aumento de itens necessários a execução do objeto da licitação, que não haviam sido previsto inicialmente. Assinatura. Assinatura: 28/10/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:FA3C9D5E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 136/201

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 136/2013. Modalidade: Processo dispensa 45/2013. Objeto: Contratação de laboratório para serviços de análise de água. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE. CNPJ da Contratada: 03.757.610/0001-22. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 08/11/2014. Assinatura: 09/10/2014

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D113157B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 131/2012.

Termo Aditivo nº 5 ao Contrato nº 131/2012. Modalidade: Pregão 73/2012. Objeto: Contratação de editora de jornal regional, cuja circulação mínima seja semanal, para efetuar publicações de editais, portarias, extratos de contrato, dentre outros atos oficiais do Município, em jornal impresso. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: M.P.B. EDITORA LTDA - EPP. CNPJ da Contratada: 09.144.465/0001-90. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do presente contrato até a data de 27/11/2014. Assinatura: 28/10/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:4B26DF05

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 137/2014; MODALIDADE: PREGÃO Nº 83/2014

Contrato nº 137/2014; Modalidade: Pregão nº 83/2014; Objeto: serviço de manutenção dos ônibus lotados da Secretaria de Educação com fornecimento de peças; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MECANICA E REFORMADORA ARISA LTDA; CNPJ da Contratada: 78.932.589/0001-53; Valor Contratual: R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais); Assinatura: 31/10/2014; Prazo Execução: 31/10/2014 a 30/11/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:F3038BC9

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 85/2014; MODALIDADE: PREGÃO Nº 89/2014

Ata de registro de preço nº 85/2014; Modalidade: Pregão nº 89/2014; Objeto: Registro de Preçoes para aquisição de Gêneros Alimentícios formulados para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da rede municipal de ensino; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: J.P.A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP; CNPJ da Contratada: 03.551.813/0001-68; Valor Contratual: R$ 86.244,90 (Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos); Assinatura: 31/10/2014; Prazo Execução: 31/10/2014 a 30/11/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:F9D0D1C9

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 141/2014; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2014

Contrato nº 141/2014; Modalidade: Tomada de preços nº 26/2014; Objeto: Contratação de empresa para construção de muro de arrimo para acondicionamento de resíduos sólido para Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: PEDRO RUBENS CUSTODIO - ME; CNPJ da Contratada: 18.581.809/0001-10; Valor Contratual: R$ 17.910,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Dez Reais); Assinatura: 03/11/2014; Prazo Execução: 03/11/2014 a 02/12/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:C0F206F9

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 140/2014; MODALIDADE: PREGÃO Nº 86/2014

Contrato nº 140/2014; Modalidade: Pregão nº 86/2014; Objeto: Aquisição de caçamba basculante, conforme termo de compromisso nº 787608/2013/MAPA/Caixa; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA; CNPJ da Contratada: 04.862.831/0002-04; Valor Contratual: R$ 113.000,00 (Cento e Treze Mil Reais); Assinatura: 24/10/2014; Prazo Execução: 24/10/2014 a 23/10/2015

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:65FCF0EC

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 095/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09h30min do dia 19/11/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Item, para **Registro de Preços para aquisição de produtos para as Oficinas de arte, música e Educação Física da Secretaria de Promoção Social** . O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:20E7F38D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 096/2014

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09h30min do dia 17/11/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Global, para **Contratação de empresa para organização e execução do 12º Rodeio de Integração, nos dias 21,22 e 23 de novembro de 2014, no Parque Municipal Paulo Dallegrave no município de Inácio Martins** . O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:E94A5999

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA N° 017/2014

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA, JULGAMENTO E ATIVIDADES AFINS, PARA OS PROCESSOS DE LICITAÇÃO DE 2014.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Servidores Municipais abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro para integrarem a Comissão Permanente de Abertura, Julgamento e Atividades afins, nos processos de Licitação nas modalidades de Carta Convite, Tomadas de Preços e Concorrência Pública, abertos pela Câmara Municipal de Iporã durante o Exercício de 2014.

MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO
LUIZ CARLOS MUNIS
ROBERTO HIROMI
ROSENI APARECIDA DA SILVA

Art. 2º - A Comissão Permanente acima deverá se reunir sempre em número de 03 (três) membros, quando solicitado pelo setor competente e/ou definidos em editais específicos, procedendo à análise dos documentos, julgarem as propostas apresentadas, emitir parecer, encaminhando em seguida a documentação ao Presidente da Câmara Municipal para as devidas providências.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 016/2014, de 27 de outubro de 2014.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:76AC09FF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 858/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA FAZAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 27 de outubro de 2014, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA FAZAN,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.715.661-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 064.493.379-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 063/2012 de 15 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de outubro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A1021B1F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 859/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 31 de outubro de 2014, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.732.593-5 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 724.119.299-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 055/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de outubro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E82AD436

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 860/2014

AUTORIZA O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISÇÃO, SEGURANÇA PUBLICA E DESENVOLVIMENTO, SENHOR. FREDERICO RECH SOBRINHO A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PUBLICA E DESENVOLVIMENTO**, Senhor **FREDERICO RECH SOBRINHO**, a viajar a Cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos dias 05 e 06 de novembro de 2014, para tratar de diversos assuntos desta Municipalidade junto a GIDUR/MGÁ, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:69FCEE5F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 843/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

NOMEIA A SENHORA, WALDIRENY KIENEN, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 036/2014, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 0599 PÁGINAS 37 e 38 DE 09/10/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2013, datado de 16 de julho de 2013, realizado em 29/09/2013 e considerando o Edital nº. 002/2014 de 03/01/2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 036/2014 de 08/10/2014.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 03 de novembro de 2014, a Senhora **WALDIRENY KIENEN,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.524.954-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob

nº. 945.646.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011 e alterações, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F064AAA5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 861/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso para o cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente o período aquisitivo de 02/04/2013 a 02/04/2014, a contar de 17/12/2014 a 31/12/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2CB01257

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 862/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA DEUZELIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;

b) o atestado Médico.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de novembro de 2014, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a Servidora **DEUZELIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.744.745-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 502.329.839-68, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 471/1991 de 13 de novembro de 1991, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B6EA999E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 863/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SR. SERGIO PEREIRA DE ARAGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr. **SERGIO PEREIRA DE ARAGÃO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.371.633-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 003.978.099-64, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2013 a 02/10/2014, a contar de 03/12/2014 a 01/01/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5CA14710

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 167/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.294/2013** de **06/12/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município **"DIÁRIO**

OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ", em data de **11/12/2013**, Edição de nº **390**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.077000 MANUTENÇÃO DO PARQUE PRIMAVERA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 5.000,00
281 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA R$ 5.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.2.048000 EFETUAR A MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 30.000,00
320 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA R$ 30.000,00
SOMA GERAL R$ 35.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
276 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 15.000,00
279 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
185420022.2.077000 MANUTENÇÃO DO PARQUE PRIMAVERA
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
282 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA R$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **quinze** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:06D396B3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
04.11.2014	ICMS LC	5.681,62
04.11.2014	FNDE PNAT	5.571,77
04.11.2014	SALARIO EDUCAÇÃO	26.546,30

Iporã-(PR), 04 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BE10D6B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL 007/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAPITÃ - PARANÁ

A Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna pública a retificação do Edital nº 003/2014, publicado no 24/10/2014, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

CLÁUSULA 5ª - DAS INSCRIÇÕES

[...]

1 - As inscrições serão presenciais e deverão ser efetuadas na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, no período de **27 de outubro de 2014 a 28 de novembro de 2014, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min**, no seguinte endereço: Rua Pernambuco, 90, centro, Jaguapitã/PR – Departamento Municipal de Educação.

[...]

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 04 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3B81C0E5

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – PORTARIA Nº. 620/2014

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 03/11/2014, a Portaria nº. 620/2014, código identificador: C209C055

Onde se lê: **DETERMINAR** à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 35,23 (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da Instrutora Educacional, Sra. **EDIRLEI CAVEQUIA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária.

Leia-se: **DETERMINAR** à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 35,23 (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do Instrutor Educacional, Sr. **EDIRLEI CAVEQUIA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FDEBC8D0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 632/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **Cláudio Miguel Ferreira**, Agente de Vigilância Sanitária, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 31/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para participar da Reunião da CIB-Comissão Intergestora Bipartite Regional em Londrina, no Hospital Zona Norte. Saída as 07:00 horas e previsão de chegada às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8606632E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 633/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ PEREIRA FONSECA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 03/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3F43C1DF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 634/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **MARCO AURELIO GAJARDONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 03/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:30 às 20:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9A15CDA4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 635/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 03/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4E569AFD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 636/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**,

motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 03/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5EF24EDE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 637/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 03/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:90D09C94

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 638/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 03/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 14:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5FE2B6FD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 639/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º, VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL à servidora pública desta municipalidade, abaixo relacionada:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO	PROTOCOLO Nº.
Leide Falavinha Rocha	7128026-8 SSP-PR	Assistente de Administração	Referente ao 2º período, de 05/11/2014 a 20/12/2014	1068/2012

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:04EA3153

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 640/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR o Sr. **EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA**, portador do RG. Nº. 3969352-6-Pr., do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Geral do SAMAE, a partir de 03/11/2014

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DE59D667

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 641/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

NOMEAR o Sr. **EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA**, portador do RG. Nº. 3969352-6-Pr., para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do SAMAE, a partir de 03/11/2014

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:500B109B

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 477/2014

Jaguapitã, 04 de novembro de 2014.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de: **R$ 324,00** (trezentos e vinte e quatro reais), recebido em 03/11/2014, destinado à compra de gêneros alimentícios aos alunos do **EJA,** no valor de: **R$ 330,00** (trezentos e trinta reais), recebido em 03/11/2014, referente ao **programa de alimentação escolar para atendimento educacional especializado**; no valor de: **R$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais), recebido em 04/11/2014, referente a execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE,** destinado a compra de gêneros alimentícios aos alunos de creches, matriculados em escolas públicas e filantrópicas; no valor de: **4.428,00** (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais), recebido em 04/11/2014, para execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, destinado a compra de gêneros alimentícios aos alunos matriculados em escolas públicas do ensino fundamental; no valor de: **R$ 3.720,00** (três mil, setecentos e vinte reais) recebido em 04/11/2014, referente ao Programa: **PNAP-PRÉ-ESCOLA** destinado a compra de gêneros alimentícios, cujos recursos foram recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, estando depositados na agência da Caixa Econômica Federal da cidade de Rolândia; no valor de: R**$ 27.554,68** (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), recebido em 04/11/2014, destinado a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE**, referente a Quota do Salário-Educação – **QSE**, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade; no valor de: **R$ 3.923,93** (três mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), recebido em 04/11/2014, referente ao - **PNATE** – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar, recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em 03 parcelas de R$ 423,84; R$ 628,92 e R$ 2.871,17 cada, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade; no valor de: **R$ 5.960,00** (cinco mil, novecentos e sessenta reais), referente ao programa: pagamento de saúde bucal – SB, recebido em 04/11/2014, cujo recurso foi recebido do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R$ 25.390,00** (vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais), recebido em 04/11/2014, do FNS, referente ao programa: pagamento de saúde da família – SF; recebido do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R$ 23.322,00** (vinte e três mil, trezentos e vinte e dois reais), referente ao programa: pagamento de agentes comunitários de saúde – ACS, recebido em 04/11/2014, cujo recurso foi recebido do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C27417A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONVOCAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 9º parágrafo 4º da Lei Complementar 101/00, **CONVOCA,** a todos os munícipes de Laranjal, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal no dia **17 de novembro de 2014, às 16:30 horas**, para apresentação do Orçamento, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de LARANJAL, para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.
Com a participação das Associações, Conselhos, Entidades, Instituições, além dos Membros da Comissão de Orçamento e Finanças do Legislativo, os demais vereadores e representantes do Executivo Municipal.

Laranjal, 03 de novembro de 2014.

ANTONIO SÉRGIO DA SILVA
Presidente da Câmara

Comissão de Finanças e Orçamento;

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

ADAIR LOURENÇO DE ANDRADE
Membro

JOSNEI DE JESUS GOMES
Relator

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:12CB8905

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 097/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 044/2014, cujo objeto é "Aquisição de dois nobreak e seis estabilizadores para impressora a laser", as seguintes proponentes **JOÃO HENRIQUE KRAPP-ME** inscrita no CNPJ sob n°.08.710.340/0001-18.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 04 de novembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:A510AD9E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESCISAO

RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA Nº. 052/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 039/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO: DANIELY DE OLIVEIRA, pessoa física, Enfermeira, inscrita no CPF/MF n. 035.539.279-84 e COREN Nº. 367.980, residente e domiciliada em Laranjal – PR, CEP – 85.275-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS RESPECTIVAS ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, do Edital.

MOTIVO: Fica rescindido o presente processo por expressa manifestação de vontade entre as partes, não restando quaisquer direitos e obrigações de uma para com a outra.

DATA DA RESCISÃO: 04 de Novembro de 2014

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

DANIELY DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D90F9102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 402

SUMULA: REVOGA A PORTARIA N. 389/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjal - PR, **JOÃO ELINTON DUTRA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 389/2014, na qual designava a servidora Rosa Maria Oyera para exercer suas atividades na Escola Municipal Gaspar de Lemos na Localidade de Pingo D' Ouro, zona rural do Município de Laranjal – PR.

Art. 2º - Com a revogação, a servidora Rosa Maria Oyera deverá voltar exercer suas atividades na Escola Municipal Louis Pasteur, na Localidade de Água Verde, zona rural do Município de Laranjal – PR.
Art. 3º - Tal providência se justifica ante a Decisão concedida pelo D. Juízo da Comarca de Palmital, no qual determina, em sede de Liminar, o retorno da servidora para exercer suas funções no local de origem.

Art. 4º - A servidora deverá permanecer exercendo suas atividades no local determinado acima até posterior decisão nos Autos de Mandado de Segurança n. 0002130-67.2014.8.16.0125.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03 (Três) dias do mês de Novembro de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:78807656

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 38/2014

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 02 (Duas)
Espécie: Dentro do Estado – com pernoite
Valor: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Agenda na Secretaria Estadual de Educação, Agenda na Casa Civil do Estado do Paraná e Agenda no Departamento de Estradas e Rodagem.
Código do IBGE do Município destino: 06902

Início: 04/11/2014
Data Final: 05/11/2014

Laranjal, 04 de Novembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:946A6E9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 123.2014

Exercício: 2014
Decreto nº 123/2014 de 22/10/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 72/2013 de 23/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 474.300,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02		GABINETE DO PREFEITO-GPRE	
02.002		DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	
02.002.04.124.0002.2.083.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	
24 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
03		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.04.122.0002.1.064.		AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
35 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

03.001.05.153.0002.2.005.		CONVêNIO DE MANUTENçãO DO TIRO DE GUERRA	
66 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
69 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
03.002		DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
03.002.04.129.0003.2.008.		MANUT. DAS ATIV.DE TRIBUT.FISCALIZAçãO E MODERNIZAçãO DA LEGISLAçãO TRIBUTáRIA	
87 - 3.1.90.11.00.00	01510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
03.005		DIVISÃO DE TESOURARIA	
03.005.04.123.0003.2.010.		CONTROLE E ADMINISTRAçãO DOS SERVIçOS DE TESOURARIA	
121 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
124 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
04		PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR	
04.001		PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS	
04.001.02.062.0007.2.011.		MANUT. DE ATIVIDADES DE ASSISTêNCIA JURíDICA EM GERAL	
141 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
05		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
05.001.04.122.0008.2.012.		MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	
148 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
05.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS	
05.003.20.601.0008.2.014.		PROGRAMA DE INCENTIVO AO SETOR AGROPECUáRIO	
194 - 3.3.90.30.00.00	01510	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
197 - 3.3.90.39.00.00	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
05.004		DIVISÃO DE AGRICULTURA	
05.004.20.601.0008.2.106.		MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O COMAFEN	
205 - 3.1.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.300,00
206 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
234 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.2.018.		MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
279 - 3.3.90.30.00.00	31119	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
310 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
325 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
331 - 3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00
334 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
07.001.04.122.0012.2.027.		ADM. GERAL-SECRETARIA SERVIçOS URBANOS	
433 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
07.002		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.452.0012.2.028.		MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS	
488 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0018.2.036.		MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE LIXO	
563 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
567 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
574 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
575 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	25.000,00
		JURÍDICA	
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.1.042.		EXECUçãO PROGRAMA BOLSA FAMíLIA	
657 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
09.005.08.244.0024.2.046.		MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	
670 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
673 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
09.005.08.244.0024.2.080.		CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
696 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
09.005.08.244.0024.2.091.		CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
726 - 3.1.91.13.00.00	31780	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.122.0025.2.052.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA	
		DE SAúDE	
745 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
769 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
10.007.10.301.0025.2.093.		MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER	
832 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
10.007.10.301.0025.2.096.		PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
848 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
854 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10.007.10.304.0025.2.056.		MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA SANITáRIA	
902 - 3.1.90.11.00.00	01510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
909 - 3.1.90.16.00.00	01510	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
11		SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	
11.001		SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
11.001.04.122.0011.2.095.		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESPORTES	
940 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
11.001.27.812.0011.2.026.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	
961 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
		Total Suplementação:	474.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02		GABINETE DO PREFEITO-GPRE	
02.001		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.001.04.122.0002.2.003.		COORDENAçãO E SUPERVISãO DA ADMINISTRAçãO	
12 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
13 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.001.04.122.0002.2.101.		COORDENAÇÃO E RECEPÇÃO DE AUTORIDADES	
23 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.04.122.0002.2.004.		MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS	
37 - 3.1.90.11.00.00	01510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00
38 - 3.1.90.11.00.00	01511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
42 - 3.1.90.16.00.00	01510	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
45 - 3.1.91.13.00.00	01510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
56 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
03.001.06.182.0002.2.064.		TRANSFERêNCIAS ENTIDADES - CONSELHO COM.SEG.DE LOANDA	
75 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00
03.002		DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
03.002.04.129.0003.2.008.		MANUT. DAS ATIV.DE TRIBUT.FISCALIZAçãO E MODERNIZAçãO DA LEGISLAçãO TRIBUTáRIA	
86 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
91 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
99 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
05		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
05.001.04.122.0008.2.012.		MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	
156 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
219 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
238 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.001.12.365.0010.1.032.		CONSTRUÇÃO DE CRECHES	
250 - 4.4.90.51.00.00	01104	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.2.018.		MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
277 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
288 - 3.3.90.39.00.00	31119	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
311 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
328 - 3.3.90.33.00.00	01104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00

06.002.12.367.0022.2.082.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
337 - 3.3.50.43.00.00	01104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.26.781.0017.1.085.		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL	
491 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
07.002.26.782.0019.1.068.		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	
515 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
07.003		DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
07.003.15.451.0017.1.017.		PAVIMENTAçãO DE VIAS URBANAS	
525 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
07.003.15.451.0017.1.070.		RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
527 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
07.003.16.482.0016.1.012.		AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CASAS POPULARES	
529 - 4.5.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	32.000,00
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0018.1.022.		AQUISIçãO EQUIPAMENTO COLETOR DE LIXO	
560 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
07.004.15.452.0018.2.036.		MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE LIXO	
570 - 3.1.91.13.00.00	01511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.091.		CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
724 - 3.1.90.16.00.00	31780	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
732 - 3.3.90.36.00.00	31780	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.059.		PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA	
815 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
818 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
822 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
		Total Redução:	474.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 22 de outubro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:BF77B768

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO 14045

NOTA DE EMP ENHO				
Nº do Empenho:	14045 / 2014	Tipo:	Ordinário	Data:30/10/2014
Credor: 8716	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA			
Endereço: : -	C.E.P. - -			
C.N.P.J.: 00.363.814/0001-90		Insc. Est.: .		
Orgão:	11. SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT			Tipo de Licitação: Proc. Dispensa
Unidade:	11.001. SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS			Nº Licitação.....: 6/2014
Prog. Trabalho:	23.695.0030.2.107	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS		Data Licitação.: 29/10/2014
Elemento Desp.:	3.3.9.0.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Nº Contrato:201932/2014
Desdobramento:	99 99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			
F. de Recurso:	01000 RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENT 1000			Nº Convênio:/
Reduzido:	952			
Dotação Inicial		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
10.000,00		6.502,80	5.000,00	1.502,80
Justificativa: Contratação de empresa para o fornecimento de troféus personalizados, para o evento Taça Prefeito de Gate Ball, a qual será realizada no mês de novembro de 2014, no Municipio de Loanda				

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	GL	Contratação de empresa para o fornecimento de troféus personalizados, para o evento Taça Prefeito de Gate Ball, a qual será realizada no mês de novembro de 2014, no Municipio de Loanda	5.000,00	5.000,00
Local de Entrega		Total Retenções:	0,00	Total Liq.	5.000,00

		Empenho:	
Conferido por:	VISTO		OBS:
Manoel Messias Contador CRC - PR-045902/O-7	Firmino Wilson Massantino Nocette Secretario de Fazenda		
ORDEM DE PAGAMENT0 N.	RECIBO R$		
RECONHEÇO A EXATIDÃO DA DÍVIDA RELATIVA AO PRESENTE EMPENHO, E DETERMINO O SEU PAGAMENTO AO FAVORECIDO. LOANDA, Flávio Aramis Accorsi Prefeito	DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL. QUITAÇAO. LOANDA, . CREDOR RG:		
Banco: Nº da Conta: Nº do Cheque: Joel Almeida Santos Tesoureiro	Anotações Gerais:		

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:265267C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO PP 101/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014-PML

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de Equipamento Rodoviários de acordo com especificações do edital.

MÔNICA DE GÓIS SILVA, Pregoeira do Município de Loanda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as impugnações protocoladas solicitando alterações do referido Edital.

R E S O L V E: Suspender a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 101/2014-PML, por tempo indeterminado, até a análise final dos apontamentos de irregularidas no referido Edital, ficando esta Pregoeira a agendar, em momento oportuno nova data para abertura do certame licitatório acima em epigrafe.

Loanda, 04 de novembro de 2014.

MÔNICA DE GÓIS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:12571B44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de lixeiras teladas com base tubular, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA – EPP,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.547.961/0001-74, vencedora do item 01, com um valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Loanda, 03 de Novembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2195073C

GABINETE DO PREFEITO
LEI 068.2014

SÚMULA: Institui no âmbito do Município de Loanda, Estado do Paraná, o calendário oficial de Eventos Esportivos, Recreação e de Lazer e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda **APROVOU** e eu, **Flávio Aramis Accorsi**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1o. Fica instituído no âmbito do Município de Loanda, Estado do Paraná, o ***"Calendário Oficial de Eventos Esportivos, Recreação e de Lazer",*** a serem realizados pelo Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, comemorados anualmente, nos dias e meses abaixo descritos:

Evento	Data	Mês
Projeto Verão Saudável	Móvel	**Janeiro**
		Dezembro
Campeonato Municipal de Futebol Varzeano	Móvel	Fevereiro
Fase Municipal Jogos Escolares do Paraná	Móvel	**Março**
Domingo no Parque – Lazer e Diversão para as Crianças	Móvel	Abril
Campeonato Municipal de Voleibol	Móvel	**Maio**
		Agosto
Jogos da Melhor Idade (3ª Idade)	Móvel	Junho
Campeonato Municipal de Basquete	Móvel	**Julho**
Passeio Ciclístico 07 de setembro	Móvel	Setembro
Copa Loanda Futsal	Móvel	**Setembro**
Jogo das Crianças	Móvel	Outubro
Campeonato Municipal de Vôlei de Praia	Móvel	Novembro
Campeonato Municipal de Handebol	Móvel	**Novembro**

Artigo 2o. Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3o. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:55A44705

GABINETE DO PREFEITO
LEI 069.2014

Súmula – *Altera o artigo 5º. da Lei Municipal nº. 160/2009 (Dispõe sobre a criação do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS) e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1o. Fica alterado o artigo 5º. da Lei Municipal nº. 160, de 21.12.2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por representantes das entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares, conforme abaixo descrito:

I. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
II. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Administração;
III. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IV. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
V. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente;
VI. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social;
VII. 01(um) representante da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Agricultura;
VIII. 01 (um) representante da Caixa Econômica Federal;
IX. 01 (um) representante do Sindicato Patronal Rural;
X. 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
XI. 01 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial;
XII. 01 (um) representante de Instituição de Ensino Superior;
XIII. 02 (dois) representantes da Associação dos Anos Dourados;
XIV. 02 (dois) representantes da Associação das Senhoras Rotarianas

§ 1º. "omissis"...

§ 2º. "omissis"...

§ 3º. "omissis"...

§ 4º. "omissis"...

§ 5º. "omissis"...

§ 6º. Para cada um dos membros indicados nos incisos I ao XIV deste artigo, será indicado um suplente, sendo que o mandato dos membros será de 02 (dois) anos, podendo haver uma única recondução para o período imediatamente subsequente.

§ 7º. "omissis"...

§ 8º. "omissis"...

§ 9º. "omissis"...

Artigo 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos contidos na mencionada Lei.

Artigo 3o. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 008/2013.

Artigo 4o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:613BF6D5

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 011.2014

Súmula – *Autoriza este Poder Executivo a instituir no Município de Loanda-PR o Plano Local de Ação e Investimentos e dá outras providências.*

***CONSIDERANDO** a Lei Federal 10.257 de 10.07.2001 (Estatuto da Cidade) e Lei Complementar Municipal nº. 006 de 01.10.2007 (Plano Diretor Municipal);*
*A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:*

Artigo 1o. Fica este Poder Executivo autorizado a instituir no Município de Loanda-PR, ***o Plano de Ação e Investimentos*** – PAI

2014 – 2019, que estabelece as metas e ações a serem implementadas pela Municipalidade, de forma a suprir as necessidades de infraestrutura urbana, equipamentos urbanos (obras e instalações), aquisição de máquinas e equipamentos, modernização administrativa, habitação e fomento econômico.

Artigo 2º. O Plano de Ação e Investimentos, dimensionado para o período de 2014 a 2019, passa a fazer parte integrante desta Lei.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:FF8B431A

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 012.2014

Súmula: Instituí cobrança da Contribuição de Melhoria e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, Flávio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída para efeito lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria, decorrente da execução de obras públicas de infraestrutura urbana e pavimentação nas vias públicas da cidade de Loanda conforme Anexos I e II constante da presente lei.

Art. 2o- O Poder Executivo fará publicar edital, na forma do artigo 255 § 1º da Lei 014/2009, de 30 de outubro de 2009 e suas alterações, artigos 81 e 82 da lei nº 5.172/66 e decreto-lei nº 195/67, no mínimo com os seguintes elementos:

I - memorial descritivo do projeto;
II - orçamento do custo total ou parcial da obra;
III-determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição;
IV - delimitação da zona beneficiada;
V - determinação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas, nela contidas;
VI - relação de todos os imóveis atingidos pela contribuição de melhoria;
VII - prazo e condições de pagamento;
VIII - fixação de prazo não inferior a 30 (trinta) dias, para impugnação;
IX - percentual de participação do Município;
X - parcela de contribuição de melhoria, referente a cada imóvel beneficiado, na forma do plano de rateio.

§ 1o - O edital poderá ser publicado após a realização parcial ou total da obra, porém, obrigatoriamente, antes da efetiva cobrança da contribuição de melhoria do contribuinte.

§2o - As impugnações deverão ser dirigidas à Administração em petição fundamentada, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

§ 3o - A petição do parágrafo anterior, com fins de impugnar o edital, suspenderá os efeitos do mesmo sobre o requerente em quanto não for julgado o mérito, sendo vedada à cobrança da contribuição de melhoria durante a suspensão.

§ 4o - Uma vez julgada a petição nas instâncias administrativas cabíveis só poderá o interessado recorrer na esfera judicial.

§ 5o - Não será, novamente, atualizado o valor devido pela contribuição de melhoria, após a publicação do edital mesmo quando o requerimento não for provido.

§ 6o - No prazo da impugnação o contribuinte poderá reclamar sobre:

I - erro na localização e metragem da testada do imóvel;
II - divergência sobre os materiais citados no memorial descritivo e os aplicados na obra;
III - valor da parcela da Contribuição de Melhoria;
IV - Divergência sobre a valorização imobiliária decorrente da obra pública;

§ 7º- A impugnação em parte ou total do edital não suspende a execução das obras de pavimentação asfáltica e as demais obras de infraestrutura.

Art. 3o- A contribuição de melhoria tem como fato gerador a valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

Parágrafo único. O cálculo da Contribuição de Melhoria será individualmente, determinado pelo rateio das despesas realizadas, ou valorização imobiliária, tendo como limite o custo da obra, que será determinada pelo que se refere o inciso "III", caput, do artigo 2o, pelos imóveis situados na zona beneficiada direta ou indiretamente.

Art. 4o- Por ocasião da obra, cada contribuinte ou responsável será notificado do montante da contribuição, da forma e dos prazos de seus pagamentos e dos elementos que integraram o respectivo cálculo.

Art. 5o- O pagamento da contribuição de melhoria será efetuado nas seguintes condições:

I - A vista com desconto de 30%, em três parcelas iguais, até a data do vencimento estabelecido na notificação de lançamento;
II- Parcelado em até dez parcelas com desconto de 10%, até o vencimento estabelecido na notificação de lançamento;
III – Parcelado em até 36 parcelas com os acréscimos previstos na lei nº 014/2009.

Parágrafo Único. Quando efetuado o parcelamento em até 36 parcelas, conforme estabelece o presente artigo inciso III, cada parcela não poderá ser inferior a R$ 30,00 (trinta reais).

Art. 6o- As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante da Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCCORSI
Prefeito Municipal

ANEXO I

Relação das vias públicas que receberão serviço de pavimentação e infraestrutura urbana.

Rua Ademar Nascimento - Entre Rua Ouro Fino e Rua Jean Noujaim
Rua Alfredo Miyoshi – Entre Rua Ouro Fino e Rua Jean Noujaim
Rua Antonio Mella - Entre Rua Ouro Fino e Rua Jean Noujaim
Rua Lisboa - Entre Rua Sacadura Cabral e Rua Vicente de Paula
Rua Uberlândia - Entre Avenida São Paulo e Rua Sacadura Cabral
Rua Ribeirão Preto - Entre Avenida São Paulo e Rua Poços de Caldas
Rua Vicente de Paula - Entre Rua Santa Catarina e Rua Ribeirão Preto
Rua Vicente de Paula - Entre Rua Lisboa e Rua Uberlândia
Rua Vicente de Paula - Entre Rua Uberlândia e Rua Ribeirão Preto
Rua Poços de Caldas - Entre Rua Ouro Fino e Rua Lisboa
Rua Poços de Caldas - Entre Rua Lisboa e Rua Uberlândia

Rua Poços de Caldas - Entre Rua Uberlândia e Rua Ribeirão Preto
Rua Bahia - Entre Rua Lisboa e Rua Ouro Fino
Rua Bahia - Entre Rua Lisboa e Rua Uberlândia
Rua Alvehy Alves de Assis - Entre Rua Ouro Fino e Rua Lisboa
Rua Ouro Fino - Entre Rua Poços de Caldas e Rua Sacadura Cabral
Rua Joaquim G. Lima - Entre Rua Ademir José de Souza e Área Rural
Rua Sebastião Matias Leme - Entre Rua Ademir José de Souza e Área Rural
Rua Central - Entre Rua Tupã e Rua Amazonas
Rua André Fernandes - Entre Rua Pasteur e Rua Presidente Bernardes
Área Total a ser pavimentada: 25.188,52 m2

ANEXO II

Relação das vias públicas que receberão serviço de pavimentação e infraestrutura urbana.

Rua Brigadeiro Eduardo Gomes - Entre Rua Armando Sales de Oliveira e Rua Maria Tereza
Rua Brigadeiro Eduardo Gomes - Entre Rua Quintino Bocaiuva e Rua Armando Sales de Oliveira
Rua Maria Tereza - Entre Rua Brigadeiro Eduardo Gomes e Rua Sacadura Cabral
Rua Maria Tereza - Entre Rua Brigadeiro Eduardo Gomes e Rua Visconde do Rio Branco
Rua Rua Armando Sales de Oliveira - Entre Rua Brigadeiro Eduardo Gomes e Rua Sacadura Cabral
Rua João Pessoa - Entre Avenida Presidente Vargas e Rua Benzinho Maciel
Rua João Pessoa - Entre Rua Anita Garibaldi e Rua Saldanha Marinho
Rua João Pessoa - Entre Rua Brigadeiro Eduardo Gomes e Rua Sacadura Cabral
Rua Rui Barbosa - Entre Rua Brigadeiro Eduardo Gomes e Rua Sacadura Cabral
Rua Rui Barbosa - Entre Rua Benzinho Maciel e Anita Garibaldi
Rua Rui Barbosa - Entre Avenida Presidente Vargas e Rua Benzinho Maciel
Rua Síria - Entre Avenida Governador Munhoz da Rocha e Rua Pedro Peterson
Rua Belém - Entre Avenida Governador Munhoz da Rocha e Rua Roma
Área total a ser pavimentada: 21.473,41 m2

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:294C0EB7

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº419/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **SILVIA DE OLIVEIRA MARANI SCAVAZZINI**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, matricula 966010, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 20/10/2014 a 04/11/2014.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:F9B08A29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2011

Oriundo da Tomada de Preços nº. 002/2011, AMPLIAÇÃO DA PRAÇA MONTEIRO LOBATO, NO MUNICÍPIO DE LOBATO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito interno com sede à Rua Antonio Coletto, 1260, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício, o Senhor **JOSÉ GONDOLFO**, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSALTER DE MELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.490.790/0001-54, situada na Rua Amazonas, nº. 661, Centro, na cidade de Colorado, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sra**. LUCINÉIA LOURENÇO BUSNARDO,** portador da cédula de identidade RG nº 5.502.145-7-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 782.756.879-34.
Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover prorrogação contratual, de forma a possibilitar a execução e vigência do **Contrato nº. 015/2011** a partir de **30.09.2014 a 31.12.2014,** com fundamento no art. 57, caput e seus parágrafos 1º e 2º da lei nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda – Da vigência.
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Terceira – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Lobato, 30 de Setembro de 2014.

MUNICÍPIO DE LOBATO
Contratante

CONSTRUTORA CONSALTER DE MELLO LTDA.
Contratada

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8E55E139

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
PORTARIA Nº 011/2014

PAULO ROBERTO EGEA ACOSTA, Diretor do SAMAE DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 622/94-E de 05/09/1994.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de **Férias** ao Servidor Público Municipal **JOÃO CORDEIRO DE FREITAS,** lotado na função de

Técnico em Contabilidade, referente ao período aquisitivo de **03/07/2013 à 02/07/2014**, remunerado em folha de pagamento em um terço de férias, conforme Art. 91, Parágrafo Único da Lei nº 622/94-E, **converter** 1/3 (um terço) das férias, ou seja os últimos 10 (dez) dias de fruição em **Abono Pecuniário** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir de 05 de Novembro de 2014, retornando em 25 de Novembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Edifício do **SAMAE-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, aos quatro dias do mês de Novembro de 2014.

Afixe-se e
Publique-se.

PAULO ROBERTO EGEA ACOSTA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2CEA6203

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 43/2014 – Pregão Presencial N° 16/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: DAYSE V. PANIZIO LUPIONÓPOLIS
Objeto: Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Acabamentos, para Reforma e Ampliação de Próprios Municipais, obras de Infraestrutura e demais Serviços da administração.
Valor Total do contrato: R$ 78.272,95 (*setenta e oito mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).*
A despesa será empenhada nas seguintes funcional programática: 04.122.0005-02014 – Manutenção da Secretaria de Obras Públicas - 15.452.0011-02061 – Manutenção do Setor Serviços Urbanos.
Prazo de execução: 12 (doze) meses
Data da assinatura 24 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:AD6EA222

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 44/2014 – Pregão Presencial N° 16/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: IRMÃOS BALDIN LTDA
Objeto: Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Acabamentos, para Reforma e Ampliação de Próprios Municipais, obras de Infraestrutura e demais Serviços da administração.
Valor Total do contrato: R$ 13.161,02 (*treze mil, cento e sessenta e um reais e dois centavos)*
A despesa será empenhada nas seguintes funcional programática: 04.122.0005-02014 – Manutenção da Secretaria de Obras Públicas - 15.452.0011-02061 – Manutenção do Setor Serviços Urbanos.
Prazo de execução: 12 (doze) meses
Data da assinatura 24 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:874BE1B0

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 45/2014 – Pregão Presencial N° 16/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: MARIA NILVA TUROZI DE OLIVEIRA
Objeto: Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Acabamentos, para Reforma e Ampliação de Próprios Municipais, obras de Infraestrutura e demais Serviços da administração.
Valor Total do contrato: R$ 44.016,68 (*quarenta e quatro mil, dezesseis reais e sessenta e oito centavos).*
A despesa será empenhada nas seguintes funcional programática: 04.122.0005-02014 – Manutenção da Secretaria de Obras Públicas - 15.452.0011-02061 – Manutenção do Setor Serviços Urbanos.
Prazo de execução: 12 (doze) meses
Data da assinatura 24 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:AD6ACA05

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 46/2014 – Pregão Presencial N° 16/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: VOLTARELLI &FURINI
Objeto: Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Acabamentos, para Reforma e Ampliação de Próprios Municipais, obras de Infraestrutura e demais Serviços da administração.
Valor Total do contrato: R$ 75.814,50 (*setenta e cinco mil,oitocentos e quatorze reais e cinqüenta centavos)*
A despesa será empenhada nas seguintes funcional programática: 04.122.0005-02014 – Manutenção da Secretaria de Obras Públicas - 15.452.0011-02061 – Manutenção do Setor Serviços Urbanos.
Prazo de execução: 12 (doze) meses
Data da assinatura 24 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:6458E9B4

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP N° 19/2014

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº 31/2014 – PP Nº 19/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 do dia 18 de novembro de 2014, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Prestação de serviços para coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos e descartes hospitalares, conforme anexo I.O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado, ou no email pmllicitacao@uol.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o ultimo dia previsto para entrega dos envelopes.

Lupionópolis, 04 de novembro de 2014

JOÃO JOSE TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:FF062194

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.86/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) como se segue:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.0008.02.043	**Manutenção dos Serviços Hospitalares**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00369	(Recursos SESA de Média e Alta Complexidade)	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00496	(Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)	100.000,00
	TOTAL	**125.000,00**
	TOTAL SUPLEMENTADO	**125.000,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00496	(1.7.2.2.33.03.00.00 – Rec. SESA para Atendimento de Média e Alta Complexidade – C/C 10684-4 – Fonte 496)	100.000,00
	TOTAL	**100.000,00**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.0008.02.043	**Manutenção dos Serviços Hospitalares**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00369	(Recursos SESA de Média e Alta Complexidade)	25.000,00
	TOTAL	**25.000,00**
	TOTAL CANCELADO	**25.000,00**

Artigo 4º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 31 de outubro de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:274C0F45

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.87/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$75.978,51 (Setenta e cinco mil e novecentos e setenta e oito reais e cinqüenta e um centavos) como se segue:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.0008.02.043	**Manutenção dos Serviços Hospitalares**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00303	(Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)	34.301,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
00303	(Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)	7.718,00
	TOTAL	**42.019,00**
09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
003	**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSITÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.02.027	**Manutenção da Secretaria de Promoção Social**	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
00934	(Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica)	8,51
	TOTAL	**8,51**
10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
001	**GABINETE DO SECRETÁRIO**	
12.361.0009.02.051	**Manut. do Gabinete do Secretário da Educação**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)	5.958,00
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0009.02.054	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	27.481,00
12.365.0009.02.057	**Manutenção da Educação Infantil – MDE**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)	512,00
	TOTAL	**33.951,00**
	TOTAL SUPLEMENTADO	**75.978,51**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00000	(1.7.2.1.01.02.00.00 – Cota–Parte do Fundo de Participação dos Municípios)	69.500,00
00934	(1.3.2.5.01.10.21.00 – Rec. Dep. Banc. Recursos Vinculados FMAS-SCFV – Fonte 934 – C/C 10381-0)	8,51
00103	(1.7.2.2.01.01.00.00 – Cota-Parte do ICMS)	5.958,00
	TOTAL	**75.466,51**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.365.0009.02.057	**Manutenção da Educação Infantil – MDE**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)	512,00
		512,00
	TOTAL CANCELADO	**512,00**

Artigo 4º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 31 de outubro de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:339C0D4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 009/2014

Secretaria Municipal de Gestão Pública
Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio

“TERMO DE RETIFICAÇÃO”
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições **“RETIFICA”** a apresentação de Laudo Técnico de Eficiência e Deficiência da funcionalidade e gastos com Telefonia Lógica do Município de Palmeira e suas unidades, pré-requisitos para participação licita tória:

· Levantamento presencial de Infraestrutura de lógica e telefonia;
· Apontar números de links, linhas ativas e inativas, numero de linhas inclusas em PABX virtual;
· Propor junto ao Governo Municipal o que pode ser reutilizado das linhas e links existentes, bem como cortes de linha analógicas inativas as quais geram taxas e gastos desnecessários;
· Apresentar forma de implantação e funcionalidade no novo sistema, incluindo os materiais os quais estão dispostos no edital licitatório;
· Acompanhamento presencial quando chamado, fazendo consultoria no que for necessário e ajustes de funcionalidade dos sistemas e gastos com telefonia e lógica, por prazo disposto no edital, tendo garantia dos produtos por doze (12) meses.
· Exclui-se do ANEXO I o termo “marca IIntelbras”.

Permanecendo inalteradas os demais itens e subitens e anexos do Edital Tomada de Preços nº 009/2014.

DESIGNANDO a data de **24 de novembro de 2014, 09 horas**, paraa entrega dos Envelopes (Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços).

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aos três (03) dias do mês de novembro do ano de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:54A21F2B

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **"Infinity Asset Management Administração de Recuros Ltda."**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° **03.403.181/0001-95** encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04/11/2.014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:C3C3C2FA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RENOVAÇÃO DA CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - LEME INVESTIMENTOS LTDA - EPP

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **"Leme Investimentos Ltda. - EPP"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° **74.198.912/0001-56** encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04/11/2.014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:D5022909

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RENOVAÇÃO DA CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **"Queluz Gestão de Recursos Financeiros Ltda."**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° **07.250864/0001-00** encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04/11/2.014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:23BA3BFB

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RENOVAÇÃO DA CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - INFINITY CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **"Infinity Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A."**, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ sob n.° **03.014.007/0001-50** encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04/11/2.014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:2DEE2F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.771 DE 04/11/2014 - NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando processo protocolado sob nº 3.964 de 03/11/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Comissão abaixo relacionada, com finalidade específica de proceder à avaliação do imóvel declarado de utilidade pública por meio do Decreto 9.283 de 14/10/2014, conforme dispõe o art. 2º da Lei 3.777 de 28/10/2014.

Mauri Chincoviaki – Diretor do Departamento de Planejamento;
Aldemar Viante – Engenheiro Civil;
Marcos Ribas – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Jaudeth Ramos Hajar – Secretário Municipal de Industria, Comércio e Turismo;

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:B22DC9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.770 DE 04/11/2014 - CONCEDE ADICIONAL INSALUBRIDADE ROSANA MARTINS FRANCO.

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando processo protocolado sob nº 3790/2014,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 01/11/2014, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora ***Rosana Martins de Souza Franco***, ocupante do cargo de Psicóloga, Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:5C444441

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.772 DE 04/11/2014 - CONCEDE AVANÇO VERTICAL POR HABILITAÇÃO A SERVIDORA AMÁLIA MEIRA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram deferidas pelo cargo, e

Considerando o disposto no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2717/2012,

Resolve:

Conceder, avanço vertical por habilitação, a servidora **Amálha Meira**, ocupante do cargo de Educadora Infantil **Classe B Graduada na área de Educação,** para a **Classe C Pós-Graduado na área de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil, *a partir de 01/11/2014*, com fundamento na Lei 2.704 de 04/04/2008, alterada pela Lei 3183 de 23/05/2011.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:492DFA8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9315 DE 04/11/2014 - EXONERAÇÃO, A PEDIDO, SANDRO ADELAR LEANDRO LEMOS - ASSESSOR DE RECREAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 3873/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **Sandro Adelar Leandro Lemos,** portador do C.I./RG. 5.776.639-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.634.829-50, do cargo em Comissão de Assessor de Recreação – CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, Departamento de Cultura e Esporte do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/11/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C59E3C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.317 DE 04/11/2014 - EXONERAÇÃO, A PEDIDO, CELSO HENRIQUE LECHINSKI BEDIM DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 3941/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **Celso Henrique Lechinski Bedim,** portador do C.I./RG. 10.985.007-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.073.519-41, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, Padrão G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Gestão, do quadro de pessoal deste município, a partir de 03/11/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C4B7D060

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.773 DE 04/11/2014 - TRANSFERE MURILO MALUCELLI ORLANDO KLAS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO PARA SECRETARIA DA FAZENDA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando processo protocolado sob nº 3654/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º Transferir a lotação do servidor **Murilo Orlando Malucelli klas,** ocupante do cargo de Arquiteto Urbanista, Padrão L, da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenadoria de Captação de Recursos, para a Secretaria Municipal da Fazenda, Coordenadoria de Coordenadoria Imobiliária, Departamento de Arrecadação Municipal, a partir de 05/11/2014.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:811C01C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.313 DE 04/11/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 176.622,54

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.597 de 20/12/2013,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 176.540,39 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.165. Pagamento de Salários e Encargos Sociais, Contratação de estagiários e contratos de terceirização.
-3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 176.622,54
Total da Suplementação:R$ 176.622,54

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
03.000.00.000.0000.0.000. Controladoria Geral do Município
03.001.00.000.0000.0.000. Controladoria Geral
03.001.04.124.0003.2.060. Manutenção das Atividades da Controladoria Geral
-3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 137,32
04.000.00.000.0000.0.000. Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0.000. Departamento de assuntos Jurídicos
04.001.03.092.0004.2.063. Contratação de Empresa especializada em Consultoria e Acompanhamento de prazos no diário oficial.
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 1.500,00
04.001.03.092.0004.2066. Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.506,00
- 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 600,00
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 7.997,82
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento
05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Planejamento
05.001.04.121.0005.2.070. Atividades Correlatas a Secretaria de Planejamento.
-3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS-PESSOA CIVIL R$ 2.177,14
05.001.04.122.0005.2072. Apoio aos Conselhos Municipais
-3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.232,22
-3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 483,50
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075. Manutenção das Atividades do Departamento Contábil e Financeiro.
-3.3.20.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 2.473,33
-3.3.30.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 2.473,33
-3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.252,08
-3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 2.190,00
-3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 82,15
06.001.04.128.0006.2.074. Capacitação de Funcionários
-3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS-PESSOA CIVIL R$ 290,00
06.002.00.000.0000.0.000 Departamento de Arrecadação Municipal
06.002.04.128.0007.2.077 Capacitação de Funcionários
-3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS-PESSOA CIVIL R$ 2.060,00
07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Administração

07.001.04.122.0008.2.079. Manutenção das Atividades do Departamento de Administração
-4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R$ 604,00
07.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Recursos Humanos
07.002.04.128.0009.2.082. Realização de Concurso Público e novas Contratações
-3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 12.900,00
08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria e Comércio
08.001.22.661.0012.2086. Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio e Turismo.
-3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 756,03
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.601.0013.2.093. Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária.
-3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS- PESSOA CIVIL R$ 300,00
-3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 15.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.541.0016.2.097. Manutenção das Atividades do Departamento de Saneamento Ambiental
-3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 40.000,00
10.001.18.541.0017.2.098. Gerenciamento de resíduos sólidos
-3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 1486,98
10.001.18.541.0017.1.029. Campanha de Educação Ambiental
-3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 11.709,00
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.5.149. Aquisição de Imóveis e Manutenção Espaços Físicos
-3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 26.233,30
11.001.12.361.0018.6.154 Manutenção das Atividades do Departamento de Educação
-3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 8.000,00
-3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS R$ 20.000,00
-4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R$ 167,20
11.001.12.361.0018.2.099 Ensino Superior- UAB
-3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.000,00
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.811.0019.5.134. Projetos Esportivos
-3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 1.011,14
-3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
Total da Redução: R$ 176.622,54

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:7C90FB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.316 DE 04/11/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 1.700.000,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.783 de 03/11/2014,
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) , destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infra Estrutura
13.001.15.451.0020.1.054 Pavimentação de Vias Urbanas
-4.4.90.51.00.00 833 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 1.700.000,00
Total Suplementação: R$ 1.700.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Receita: 2.1.14.99.99.09.00 Fonte: 833 Valor: R$ 1.700.000,00
Total da Receita: R$ 1.700.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:C70AC1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.318 DE 04/11/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 19.550,14

Ementa: Abre Crédito Adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.782 de 31/10/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 19.550,14 (dezenove mil, quinhentos e cinqüenta reais e quatorze centavos) , destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento
05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Planejamento
05.001.04.121.0005.2.070. Atividades correlatas à Secretaria de Planejamento.
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. R$ 19.550,14
Total da suplementação: R$ 19.550,14

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a anulação parcial da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento
05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Planejamento

05.001.04.121.0005.2068. Manutenção das atividades do Departamento de Administração.
- 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 2.100,50
05.001.04.121.0005.2070. Atividades correlatas à Secretaria de Planejamento.
-3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 36,06
05.001.04.121.0005.5115. Execução de Obras do Consórcio Imobiliário: PROJETO CASA DIGNA
- 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 10.386,30
-3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$4.478,56
05.001.04.122.0005.2072. Apoio aos Conselhos Municipais
- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.235,22
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 483,50
05.001.16.482.0005.5116. Execução de Serviços e obras; PROJETO CASA REFORMADA, FAMÍLIA RENOVADA.
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 830,00
Total da Redução: R$ 19.550,14

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:688B86EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA RESOLUÇÃO 004/14 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Conselho Municipal de Saúde de Palmeira - Pr, em reunião ordinária, realizada em 30 de setembro de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2.453 de 23/02/2006;

Resolve:

Aprovar o "o SISPACTO – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2014", da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeira-Pr.

Palmeira, 30 de setembro de 2014.

HEINZ EGON PHILIPPSEN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a presente Resolução, nos termos da Lei Federal nº. 8.142.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal
Palmeira-PR

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:47ECC57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.314 DE 04/11/2014 - AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A INSTITUIR CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROFESSORES E PROFESSORES ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o disposto nos artigos 52 e 53 da Lei 1.987 de 19/03/99 e memorando nº 069/2014, recebido da Secretaria Municipal de Educação;

Decreta:

Artigo 1º - Fica instituído Concurso de Remoção para Professor e Professores Especialista em Educação, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a realizar-se entre os dias 27 à 28 de novembro do corrente ano.

Artigo 2º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a baixar o competente Regulamento do Concurso.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:E42B8F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.312 DE 04/11/2014 - ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n°. 2.453 de 23/02/2006 e a necessidade de alteração do Decreto 9.018 de 28/04/2014.

Decreta:

Artigo 1°. - Fica Alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde a que se refere a Lei 2.453 de 23/02/2006, gestão 2014 a 2016, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Titular: Ângela Renata Brunoski Covalski
Suplente: Andréia Brunoski

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Titular: Dulcenéia Ruth Mansaneira de Freitas
Suplente: Wilson Carlos Hass

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

REPRESENTANTES HOSPITALAR
Titular: Roselaine Heirinch
Suplente: Paulo Rogério André Mendes

REPRESENTANTES AMBULATORIAL
Titular: Maristela Bersch
Suplente: Jefferson Bachtold

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

TRABALHADORES DA SAÚDE COM NÍVEL SUPERIOR
Titular: Ana Paula Ferreira Marques
Titular: Francielle Tamara Nikkel
Suplente: Kátia Adriana Maucoski
Suplente: Vânia Rodrigues Silveira de Souza

TRAB. DE SAÚDE TÉC. OU AUXILIAR COM VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
Titular: Alice Mendes Rios
Suplente: Trudi Giesbrecht Philippsen

TRAB. DE SAÚDE COM VÍNCULO DIRETO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
Titular: Arnetusa Batista
Suplente: Daniele Padilha dos Santos

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

CLUBES DE SERVIÇOS
Titular: Geraldo Nepomuceno das Neves
Suplente: Carlos Eduardo da Rocha Mezzadri

ENTIDADES SOCIAIS
Titular: Heinz Egon Philippsen
Titular: Antonina Teixeira Hrycay
Suplente: Ivonete Ferreira Astord
Suplente: Débora Puchalski Bronoski

CONSELHOS MUNICIPAIS
Titular: Murilo Chaves de Lima
Suplente: Lourivete do Rocio Klas Pianowski

SINDICATOS
Titular: Marcia Rochinski
Suplente: Sergio Luis Belich

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ÁREA URBANA
Titular: Luiz Alfredo Slusarz
Titular: Helena do Rocio Ferreira dos Santos
Suplente: Margarete de Jesus Ferreira Mota
Suplente: pendente

ASSOC. MORADORES ÁREA RURAL
Titular: Nidibaldo Vilibaldo Temp
Suplente: Samuel de França

Artigo 2°. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 9018 de 28/04/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:76624C07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2013

Contratante..: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
Contratada....: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA
1. As partes acima qualificadas firmaram em 11 de novembro de 2013 o Contrato de Prestação de Serviços nº. 17/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 11/2013, modalidade Pregão Presencial 05/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de diagnóstico e emissão de laudos à distância em exames de eletrocardiograma com a disponibilização de equipamentos em comodato. 2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55 e inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem alterar a Cláusula Quarta, Cláusula Sétima e Cláusula Décima Quarta, passando a prevalecer o seguinte a partir de 11 de novembro de 2014:
A Cláusula Quarta – Do Valor, considerando o índice acumulado do IGPM de 2,9460%, referente o período de novembro/2013 à outubro/2014, o item 4.4 terá a seguinte redação:
"4.4 Pela prestação do serviço objeto deste instrumento de contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de unitário de R$ 14,41 (quatorze reais, quarenta e um centavos) por laudo de exame eletrocardiograma fornecido, perfazendo o valor global deste Contrato em R$ 13.833,60 (treze mil, oitocentos e trinta e três reais, sessenta centavos)". A Cláusula Sétima – Critério de Reajuste, o item 7.3 terá a seguinte redação:
"7.3 - Adotar-se-á o IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), ou qualquer outro índice oficial, no caso de extinção do IGPM, como índice de reajuste de preços". A Cláusula Décima Quarta –Vigência, terá a seguinte redação:
"O presente contrato terá a vigência até 10 de novembro de 2015, podendo ser prorrogado nos termos lei nº 8666/93, mediante termo aditivo"; 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 04 de novembro de 2014.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da FMS.

MARCELO VALLADÃO FERREIRA CARVALHO
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:C5FAD880

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Coleta e Transporte, Tratamento e Disposição Final de RSS - resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde, enquadrados nos grupos A, B e E, conforme Resolução CONAMA nº. 358/05 e Resolução ANVISA nº. 306/04. Data de abertura e julgamento: 18/11/2014, às 09h30min (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 04/11/2014.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da FMS.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:23E6FD6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0126/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014

Detentor da Ata: **3 A COMÉRCIO DE MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA ME.**
CNPJ: **13.128.438/0001-00**
Objeto: **Registro de Preços de uniformes esportivos para as escolinhas de futebol para a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer**.
Valor Total: R$ **2.640,00** (dois mil, seiscentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2010-3390301400
Validade: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 04 de novembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:2D9146D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0127/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014

Detentor da Ata: **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME.**
CNPJ: **20.525.422/0001-98**
Objeto: **Registro de Preços de uniformes esportivos para as escolinhas de futebol para a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer**.
Valor Total: R$ **2.867,60** (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2010-3390301400
Validade: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 04 de novembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:4F6A8893

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0128/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014

Detentor da Ata: **J M SILVA – ACESSÓRIOS – ME.**
CNPJ: **14.702.900/0001-95**
Objeto: **Registro de Preços de uniformes esportivos para as escolinhas de futebol para a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer**.
Valor Total: R$ **3.708,90** (três mil, setecentos e oito reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2010-3390301400
Validade: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 04 de novembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:CBC578C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0129/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014

Detentor da Ata: **LEONARDO AZEVEDO DA SILVA CONFECÇÕES ME.**
CNPJ: **15.346.850/0001-13**
Objeto: **Registro de Preços de uniformes esportivos para as escolinhas de futebol para a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer**.
Valor Total: R$ **2.359,20** (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2010-3390301400.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 04 de novembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:89431128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0130/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014

Detentor da Ata: **MALHARIA RIBALTA LTDA – ME.**
CNPJ: **82.112.475/0001-34**
Objeto: **Registro de Preços de uniformes esportivos para as escolinhas de futebol para a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer**.
Valor Total: R$ **5.248,00** (cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2010-3390301400.
Validade: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 04 de novembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:9F8F92DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0131/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014

Detentor da Ata: **ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. – ME.**
CNPJ: **00.320.955/0001-26**
Objeto: **Registro de preços de peças para as máquinas rodoviárias da secretaria de viação, obras e serviços urbanos.**
Valor Total: R$ **101.250,00** (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2026-3390302500 e 05.001.15.452.0005.2026-3390303900.
Validade: 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 04 de novembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:FD6D99CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0132/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014

Detentor da Ata: **PRIMA COMERCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA.**
CNPJ: **07.032.546/0001-73**
Objeto: **Registro de preços de peças para as máquinas rodoviárias da secretaria de viação, obras e serviços urbanos.**
Valor Total: R$ **113.000,00** (cento e treze mil reais)

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2026-3390302500 e 05.001.15.452.0005.2026-3390303900.
Validade: 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 04 de novembro de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:1FD2CECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - VIVIANE MARIA BINEK

Piên/PR, 04 de novembro de 2014

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **VIVIANE MARIA BINEK,** convocado pelo Edital nº 30/2014, residente e domiciliada na Av. Paraná, 541, Trigolândia, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8521164-1/PR, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** conforme classificação obtida no Concurso Público realizado no dia 13 de fevereiro de 2011.

_____
VIVIANE MARIA BINEK

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:CEE56F44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: CATEDRAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 77.954.543/0001-72**. DO PRAZO**: Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses, contados a partir de 13/02/2015 e a prorrogação do prazo de execução por 03 (três) meses, contados a partir de 16/11/2014, da construção de um parque linear a ser denominado "Parque das Águas", no município de Piraquara. **DATA DA ASSINATURA**: 23 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:0549436D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/13

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: SERVELO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - CNPJ sob n.º 09.032.653/0001-27**. DO VALOR**: Constitui objeto do presente, o aditamento de quantitativo da construção de uma Unidade de Saúde, na Rua Gilberto Nascimento, s/nº. – Planta Araçatuba, no percentual de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento), correspondente a R$ 8.833,97 (oito mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 28 de outaubro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:6040757D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 4367/2014

DESIGNA OS MEMBROS QUE EXERCERÃO FUNÇÃO DE AVALIAÇÃO PARA PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Marcus Maurício de Souza Tesserolli, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Art 1º - Designar os membros relacionados abaixo para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PRA PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.
Rosângela Aparecida Valentin Paula – Setor de Regulação e Auditoria
Andréa Rech – Setor de Vigilância Sanitária
Maria Helena Serafim Parucker – Setor de Atenção Básica
Edson Aparecido de Alencar – Conselho Municipal de Saúde
Art 2º - A comissão, ficará responsável pela Avaliação dos Processos de Credenciamento de Serviços de Saúde do Município, bem como a qualidade do atendimento e elaboração de relatórios para subsidiar a tomada de decisões pelo Gestor e compor a relação de documentos nos editais de licitação. A referida Comissão será coordenada por um dos participantes que será escolhido entre seus pares.
Art 3º - A equipe multiprofissional responsável pela avaliação será composta por quatro profissionais concursados vinculados a Secretaria Municipal de Saúde e um representante de Controle Social vinculado ao Conselho Municipal de Saúde.
Art 4º - Fica revogado o decreto nº 4070 de 13 de junho de 2013.
Art 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antoônio Alceu Zielonka, em 29 de outubro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal de Piraquara

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:ACA2815A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 060-2014 KIT EMBREAGEM MICRO-ÔNIBUS

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o fornecimento de um Kit de embreagem para o veículo micro-ônibus VOLARE MARCOPOLLO A8 ABW-5786 em caráter emergencial, para do Departamento Municipal Rodoviário, no período de **04/11/2014 a 04/02/2015** pelo valor total de R$ 1.251,00 (mil duzentos e cinquenta e um reais), à empresa **RJD PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 04.014.976/0001-74, estabelecida à Rua João Pessoa, n° 425, CEP: 84.140-000, Centro, Porto Amazonas, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 04 de Novembro de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B3E9D98A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 124-2014 KIT EMBREAGEM MICRO-ÔNIBUS

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Fornecimento nº 125/2014.
Data: 04/11/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **RJD PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
Protocolo: 444/2014
Licitação: Dispensa de Licitação 060/2014.
Objeto: Contrato de Fornecimento de um Kit de embreagem para o veículo micro-ônibus VOLARE MARCOPOLLO A8 ABW-5786 em caráter emergencial, para do Departamento Municipal Rodoviário.
Valor: R$ 1.251,00 (mil duzentos e cinquenta e um reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 04/11/2014 a 04/02/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9419EF9F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 061-2014 PEÇA MANUTENÇÃO ÔNIBUS SCANIA

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2014

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o fornecimento de peças e prestação de serviços na manutenção do veículo ônibus Scania K112CL ABX-8259 ano 1988, para do Departamento Municipal Rodoviário, no período de **04/11/2014 a 04/02/2015** pelo valor total de R$ 18.638,00 (dezoito mil seiscentos e trinta e oito reais), à empresa **F. SILVEIRA – PEÇAS E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ 15.660.157/0001-10, estabelecida à Rua Das Águas Marinhas, n° 700, Nova Holanda, CEP: 84.145-000, Carambeí, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 04 de Novembro de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5CC32DDC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 125-2014 PEÇAS MANUTENÇÃO ÔNIBUS SCANIA

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Fornecimento e Prestação de Serviços nº 125/2014.
Data: 04/11/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **F. SILVEIRA – PEÇAS E SERVIÇOS ME**
Protocolo: 446/2014
Licitação: Dispensa de Licitação 061/2014.
Objeto: Contrato de Fornecimento e Prestação de Serviços na manutenção do veículo ônibus Scania K112CL ABX-8259 ano 1988, para do Departamento Municipal Rodoviário
Valor: R$ 18.638,00 (dezoito mil seiscentos e trinta e oito reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 04/11/2014 a 04/02/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6A841132

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO CONTRATUAL 124/2014

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Fornecimento nº 124/2014.
Data: 04/11/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **RJD PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
Protocolo: 444/2014
Licitação: Dispensa de Licitação 060/2014.
Objeto: Contrato de Fornecimento de um Kit de embreagem para o veículo micro-ônibus VOLARE MARCOPOLLO A8 ABW-5786 em caráter emergencial, para do Departamento Municipal Rodoviário.
Valor: R$ 1.251,00 (mil duzentos e cinquenta e um reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 04/11/2014 a 04/02/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8C1D495C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA Nº 068/2014

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão e considerando que a aquisição de 1.800 kg de hipoclorito de sódio (cloro líquido) com concentração mínima de 12% destinado ao tratamento de água para consumo humano,acondicionado em bombonas plásticas com capacidade para 50 kg, a base de troca e a aquisição de 500 kg de ácido fluossilícico (flúor líquido) concentração 20% destinadoà fluoretação de água para consumo humano**,** acondicionado em bombonas plásticas com capacidade para 50 kg, a base de troca **para o SAMAE de Japurá**, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais)**, sendo a aquisição de hipoclorito de sódio no valor de **R$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais)** em favor da empresa **QNQ COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 07.815.987/0001-41, com endereço na Rua Mateus, nº 31 – Jardim Laodiceia, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87014-370 cuja situação perante a seguridade social (INSS e FGTS) está regular e sendo a aquisição de ácido fluossilícico no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais),** em favor da empresa **QUIBRAS QUÍMICA BRASILEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 75.004.192/0001-03, com endereço na Rua Fernão Dias – Zona 09, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.014-000, cuja situação perante a seguridade social (INSS e FGTS) também encontra-se regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 04 de novembro de 2014

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:D88BA881

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2014

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR comunica o cancelamento da publicação referente à "Dispensa de Licitação nº 067/2014" publicada no órgão oficial no dia 30 de outubro de 2014, ficando esta sem efeito.

Maringá, 28 de outubro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:D7ED0D0A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 75/2014

Constitui o Comitê Gestor para Elaboração do Plano Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui o Comitê Gestor para Elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Prado Ferreira/PR, com a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo:
Titular: Milene Cristina Lopes de Souza, RG nº 5.894.538-2;
Suplente: Verônica Dagmar Balbina Ramos, RG nº 7.848.909-0.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Wilson Herber Filho, RG nº 7.672.734-1;
Suplente: Sonia Maria Sanches de Oliveira, RG nº 1.780.711.

Representantes da Escola Municipal Helena Kolody:
Titular: Maria Vitória Porungaba da Rocha, RG nº 3.466.896-5;
Suplente: Érica Santos Silva, RG nº 9.583.267-9.

Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:
Titular: Mariana Fernandes Lopes Pinheiro, RG nº 8.278.922-7;
Suplente: Nilda Aparecida Pezzotto, RG nº 3.221.402-9.

Representante do Centro de Educação Infantil Ciranda do Saber:
Titular: Ana Paula Rodrigues, RG nº 8.381.925-1;
Suplente: Simone Sá Werlingue, RG nº 8.039.658-9

Representante do Colégio Estadual Julia Wanderley:
Titular: Simone Cristina de Lima, RG nº 6.393.437-2;
Suplente: Telma Regina Machado Onça, RG nº 4.361.686-2.

Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Maria Inês Araújo, RG nº 4.592.112-3;
Suplente: Cleide Cilene Duarte, RG nº 4.556.680-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:C03BFD5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº. 842, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

''Determina abertura de Sindicância e nomeia Comissão Especial"

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e considerando os Protocolos nº. 15163, de 25 de setembro de 2014,
DECRETA
Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância para apurar os fatos ocorridos e informados no protocolo nº. 15163/2014, envolvendo os servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º A sindicância será processada por Comissão Especial, formada pelos seguintes servidores:
LUIZ CARLOS LECHINOSKI RG. 1.920.364-6/PR, Presidente
JOÃO ERNANI RIBAS RG. 8.175.766-6/PR, Secretário
CLARICE MARIA MACHOSKI WOJCIKIEVICZ RG. 5.182.347-8/PR, Membro
Art. 3º A Comissão Especial será presidida pelo primeiro servidor arrolado no artigo 2º, e terá o prazo de 60 dias para conclusão do processo.
Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, 30 de outubro de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0BE86A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Edital de Convocação 003/2014 – Concurso Público 001/2012
A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
3	JESSICA SIQUEIRA DE DEUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SEDE
4	TEREZINHA ARILDA KERICO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SEDE

Quitandinha, 04 de novembro de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:338D64E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAMOS POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº. 295/06/2014

SÚMULA: Concede a prorrogação de LICENÇA MATERNIDADE à Servidora VALERIA MINERVINO AGUILAR nos termos da Lei Municipal nº 455/05/2011 a partir de 29/10/2014.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, **Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** a Sra. **VALERIA MINERVINO AGUILAR** portadora da CI/RG nº. 9.147.958-3/PR., admitida em data de 02/08/2012, para exercer o cargo em Comissão de Agente de Vigilância Epidemiológica, lotada no Departamento de Educação, **prorrogação da Licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 29/10/2014 à 27/12/2014, sem prejuízo de seus vencimentos**, conforme Lei Municipal nº 455/05/2011 de 14/04/2011;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, Rancho Alegre D´Oeste, PR. em 31 de Outubro de 2014.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:AE3CC307

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 023/2014

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, através da Secretaria de Assistência Social comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PUBLICO**, cujo **OBJETO**: Contratação de Profissionais Pessoas Físicas Interessados em Prestar Serviços de Natureza Artística Cultural, como OFICINEIRO, em uma das diversas elencadas no item 2.1 do Edital, as quais são de interesse da Coordenação da Ação Cultural/Assistência Social do Município de Rancho Alegre D Oeste - PR, referente ao Recurso (S C F V) – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para implantação de ações voltadas á inclusão social dos Munícipes da Assistência Social.
DATA DA ABERTURA: 08 de Dezembro de 2.014 às 14h00min
VALOR MÁXIMO PARA O LOTE Nº 01 e 02 R$ 18.630,00 (Dezoito mil seiscentos e trinta reais).
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser retirados pessoalmente no endereço supra mencionada no horário comercial das 09h00min ás 11h30min horas e das 14h00min ás 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 03 de Novembro de 2.014.

SUELI BATISTA ALVES
Pres. Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:E594B50A

FAZENDA
DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 3º TRIMESTRE 2014

PERÍODO: 3º TRIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2.014.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE – PARANÁ

Número do Empenho	Data	Órgão de Divulgação	Valor Pago	Data do Pagamento	Descrição da Publicidade
02963/2014	14/07/2014	Editora Central Ltda	336,00	11/08/2014	Publicidade
03369/2014	04/08/2014	Editora Central Ltda	336,00	05/09/2014	Publicidade
03443/2014	07/08/2014	Editora Central Ltda	672,00	05/09/2014	Publicidade
03993/2014	08/09/2014	Editora Central Ltda	336,00	A pagar	Publicidade
04131/2014	16/09/2014	Editora Central Ltda	336,00	A pagar	Publicidade
02962/2014	14/07/2014	Imprensa Oficial do Estado	168,00	11/08/2014	Publicidade
03379/2014	04/08/2014	Imprensa Nacional - PR	273,33	04/08/2014	Publicidade
03435/2014	07/08/2014	Imprensa Nacional - PR	577,03	07/08/2014	Publicidade
03933/2014	03/09/2014	Imprensa Nacional - PR	242,96	03/09/2014	Publicidade
03995/2014	08/09/2014	Imprensa Nacional - PR	334,07	08/09/2014	Publicidade
04130/2014	16/09/2014	Imprensa Nacional - PR	273,33	16/09/2014	Publicidade
03225/2014	30/07/2014	Salla de Propaganda Ltda	2.716,00	11/08/2014	Publicidade
03226/2014	30/07/2014	Salla de Propaganda Ltda	4.750,00	11/08/2014	Publicidade
03230/2014	30/07/2014	Salla de Propaganda Ltda	6.000,00	11/08/2014	Publicidade
03377/2014	04/08/2014	Salla de Propaganda Ltda	550,00	11/08/2014	Publicidade
03676/2014	25/08/2014	Salla de Propaganda Ltda	6.000,00	11/09/2014	Publicidade
03713/2014	26/08/2014	Salla de Propaganda Ltda	2.820,00	11/09/2014	Publicidade
03714/2014	26/08/2014	Salla de Propaganda Ltda	550,00	11/09/2014	Publicidade
04160/2014	17/09/2014	Salla de Propaganda Ltda	6.000,00	A pagar	Publicidade
04188/2014	18/09/2014	Salla de Propaganda Ltda	2.820,00	A pagar	Publicidade
04189/2014	18/09/2014	Salla de Propaganda Ltda	550,00	A pagar	Publicidade
		TOTAL GERAL	**36.640,72**		

Rancho Alegre D'Oeste, 16 de Outubro de 2.014.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PÉPECE
CRC/PR: 33451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:CE4D6E1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO PRIMEIRO 226 - 2014

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 226/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

Cláusula Primeira - Aditivo de Valor.

Fica reajustado em 20% (vinte por cento) o valor total contratual contido na clausula terceira do contrato 226/2014.

Clausula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 226-2014.

ASSINATURA: 03 de novembro de 2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) CELSO STACHEIRA
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:7AAA1909

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA
No DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Edição 0610, de 24/10/2014, Código identificador 99624E54, onde consta
MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2014
CONTRATADA: CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
CNPJ.: 08.888.040/0009-80
PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO 12 MESES
ASSINATURA: 21/10/2014
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) CLAUDINEI AMERICO TONIELLO
Representante

Leia-se:

MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2014
CONTRATADA: CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
CNPJ.: 08.888.040/0009-80
PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO 12 MESES
ASSINATURA: 21/10/2014
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)HUMBERTO GABRIEL CANTU
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:7C426915

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72 - 2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO 072/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA FUNCIONARIA, A QUAL DEVE PRESTAR SERVIÇO NA CASA LAR.
FAVORECIDO: MARISTELA PERCHEBILISKI KOLLARITSCH
CPF: 048.095.379-19
Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 03 de novembro de 2014.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 234/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA:MARISTELA PERCHEBILISKI KOLLARITSCH
CPF: 048.095.379-19
VALOR: R$ **2.525,22** (Dois Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **03/11/2014** à **02/02/2015.**
ASSINATURA: 03/11/2014
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) MARISTELA PERCHEBILISKI KOLLARITSCH
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:94D96909

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 02/2014

REFERENTE INEXIGIBILIDADE 001/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: atualização mensal de sistema de licitação/contratos e tesouraria, para o Poder Legislativo.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 9.598,22 (Nove mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), SENDO R$ 5.542,64 (cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) DO SISTEMA DE LICITAÇÃO/CONTRATO E R$ 4.055,58 (quatro mil e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos) DO SISTEMA DE TESOURARIA.

VALOR MENSAL DO ADITIVO: R$ 799,85 (setecentos noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), SENDO R$ 461,89 (quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos) DO SISTEMA DE LICITAÇÃO/CONTRATOS E R$ 337,96 (trezentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) DO SISTEMA DE TESOURARIA.

ELEMENTOS DE DESPESA: 01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO ADITIVO DE CONTRATO: 01/11/2014 A 31/10/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2014

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:50136DB1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.338/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **ELOÁ FELTRIN BERBEL,** portadora do RG nº. **9.385.438-1** SSP/PR e cadastrada no CPF/MF sob o nº

058.679-699-16, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II - Símbolo CC 05**, à partir de **04/11/2014**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:0A6686B0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.337/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **ELOÁ FELTRIN BERBEL,** portadora do RG nº. **9.385.438-1** SSP/Pr, cadastrada no CPF/MF nº **058.679.699-16**, do **Cargo em Comissão de Assessor Executivo III - Símbolo CC 06,** à partir de **03/11/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E0262B2E

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.684, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública a entidade Associação do Grupo Folclórico Weisser Schwan.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **"ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO WEISSER SCHWAN"** entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Rolândia/PR, na Rua Dr. Ciro Bolivar de Araújo Moreira, nº 162 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.201.850/0001-50, constituída em 14 de novembro de 2012, observadas as normas vigentes, em especial a Lei Municipal nº 2.952/2002.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Autógrafo Nº 053/2014
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 043/2014
Autor: Legislativo Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:E2751A95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0175/2014 DATA 30/10/2014

Concede Férias as servidoras e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede** as servidoras municipais, abaixo relacionados, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, compreendidos entre **03 de novembro de 2014** a **02 de dezembro de 2014**, conforme segue:

SALETE BARRETO
SANDRA MARA DALEK

Art. 2º. A aludida férias que trata o caput do artigo 1º refere-se ao exercício de 2013/2014.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:200EDF69

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 599/2014

De 04 de novembro de 2014.

Concede Titulo de Cidadão Honorário do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aos aposentados pelo serviço público municipal da forma como menciona, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou e Eu **ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA**, Prefeito Municipal deste município, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI

Art. 1º. É concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ao Senhor **ADÃO BACHIO**.
Art. 2º. É concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ao Senhor **ADELINA CANTELLI**.
Art. 3º. É concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ao Senhor **ALECINDA F DE MORAES**.
Art. 4º. É concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ao Senhor **ARI TORTELLI**.
Art. 5º. É concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ao Senhor **BEATRIZ RIOS**.
Art. 6º. É concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ao Senhor **DARCI A. MAINARDI**.
Art. 7º. É concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ao Senhor **ELVIRA G. COSTA**.
Art. 8º. É concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ao Senhor **GENI TIMM**.
Art. 9º. É concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ao Senhor **IDEMAR FAZIONI**.

Art. 10. É concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ao Senhor **IDILIO PEREIRA CHAVES.**
Art. 11. É concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ao Senhor **LUIZA M. T. PARIZOTTO.**
Art. 12. É concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ao Senhor **MARIA DALLAZEN**.
Art. 13. É concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ao Senhor **MARIA HILDA SEGATTI**.
Art. 14. É concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ao Senhor **MARIA LUIZA CONCEIÇÃO**.
Art. 15. É concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ao Senhor **NELCI LURDES PERIN CECHIM**.
Art. 16. É concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ao Senhor **OSMILDO LOPES PEREIRA**.
Art. 17. É concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ao Senhor **OSVINO M. MARKENDORF**.
Art. 18. É concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ao Senhor **PEDRO EBRES DOS SANTOS**.
Art. 19. É concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ao Senhor **SANTO COSTA**.
Art. 20. É concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ao Senhor **SEBASTIÃO PEREIRA DE MATOS**.
Art. 21. É concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ao Senhor **SELSO KLAGEBERG**.
Art. 22. É concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ao Senhor **VIVALDO LANZA**.
Art. 23. Será ainda concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, a todos os servidores públicos municipais não mencionados nesta que foram ou serão aposentados pelos Poderes executivo e Legislativo do Município de Santa Lúcia.
Art. 24. A homenagem referida nesta lei será feita a cada biênio em anos impares, preferencialmente no dia 09 de maio, data esta correspondente ao dia de criação do Município, ou, salvo motivo justificado, no primeiro dia útil do aludido mês.
Art. 25. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:FD7AA4DE

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº177/2014

DATA: 04.11.2014

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 65.700,00 (Setenta e cinco mil e setecentos reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 538/2013 de 20.12.2013, publicada em 24.12.2013.
D E C R E T A
Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 538/2013), no valor de R$ 65.700,00 (Sessenta e cinco mil e setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional 04.122.00032-025 Atividades do Departamento de Administração
Conta/Natureza de Despesa 410-33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 1.000,00
Conta/Natureza de Despesa 430-33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 11.000,00
Conta/Natureza de Despesa 450-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTRUA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00022-013 Administração da Secretaria de Educação
Conta/Natureza de Despesa 750-33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 104 – 25% sobre impostos R$: 3.500,00
Conta/Natureza de Despesa 780-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 20.601.0010-203 Manutenção do Viveiro de Mudas Municipal
Conta/Natureza de Despesa 2440-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 2.400,00
Classificação Funcional 20.606.0010-204 Apoio a Melhoria da Bacia Leiteira
Conta/Natureza de Despesa 2520-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.01 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-081 Atividade de Assistência Médica e Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 2990-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 5.000,00
Classificação Funcional 10.302.00072-098 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal
Conta/Natureza de Despesa 3850-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$: 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.001 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00051-043 Programa Atenção Integral – CRAS PBF
Conta/Natureza de Despesa 4390-33.90.39.00.00 – Out Serv de Tercs – pessoa jurídica
Destin de Recursos 757 – CRAS PBF R$: 8.000,00
Classificação Funcional 08.244.00052-048 Programa de Benefícios Eventuais
Conta/Natureza de Despesa 4475-33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa fisica
Destin de Recursos 778 – Trans voluntárias estaduais R$: 15.200,00
Classificação Funcional 08.244.00052-051 Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Conta/Natureza de Despesa 4970-33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 4.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.122.00022-016 Administração do Departamento de Serviços Urbanos
Conta/Natureza de Despesa 5370-33.90.36.00.00 – Outros Serviços de terceiros – pessoa física
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 2.100,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.001 Secretaria de Planejamento e Desenv Econômico
Classificação Funcional 22.661.00112-222 Apoio a Industrialização
Conta/Natureza de Despesa 300-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 320-33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 3.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.01 SECRETARIA DE FINANÇAS
Classificação Funcional 04.123.00042-031 Atividades da Secretaria de Finanças
Conta/Natureza de Despesa 550-33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa física
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTRUA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00022-013 Administração da Secretaria de Educação
Conta/Natureza de Despesa 620-31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00
Classificação Funcional 12.361.00062-102 Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos
Conta/Natureza de Despesa 930-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 104 – 25% sobre impostos R$: 3.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 27.812.00132-274 Manutenção das Atividades Desportivas
Conta/Natureza de Despesa 2130-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 7.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 20.122.00022-017 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
Conta/Natureza de Despesa 2380-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 8.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.001 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00051-043 Programa Atenção Integral – CRAS PBF
Conta/Natureza de Despesa 4350-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 757 – CRAS PBF R$: 8.000,00
Classificação Funcional 08.244.00052-048 Programa de Benefícios Eventuais
Conta/Natureza de Despesa 4455-33.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço para distribuição
Destin de Recursos 778 – Trans voluntárias estaduais R$: 15.200,00
Conta/Natureza de Despesa 4460-33.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 8.000,00
Classificação Funcional 08.244.00052-051 Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Conta/Natureza de Despesa 4980-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:DA77D397

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 210/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr EVERALDO LUZ COSTA, RG nº 10.249.917-4 e CPF nº 062.976.369-07, para o cargo em comissão de Chefe do Transporte Escolar, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, fará jus ao vencimento símbolo CC-3, conforme Lei nº 905/2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de novembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D6655D02

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 211/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 165.974,30 (Cento e sessenta e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 896/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 165.974,30 (Cento e sessenta e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003-2004		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
130	3371.70.00.00	01000	Rateio pela participação em Consorcio Publico	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
320	3390.47.00.00	01504	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
Total da Unidade				**200,00**

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
28.846.0002-2002		AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL E JUROS DA DIV. CONFESSADA		
380	4690.71.00.00	01000	Principal da Divida Contratual Resgatado	65.000,00
Total da Unidade				**65.000,00**

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0004-2006		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
430	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	30.000,00
450	3390.30.00.00	01511	Material de Consumo	15.000,00
480	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
Total da Unidade				**48.500,00**

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0005-2008		MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
500	3390.30.00.00	01507	Material de Consumo	5.000,00
Total da Unidade				**5.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1050	3390.32.00.00	31111	Material, bem ou serviços para Dist. Gratuita	800,00
1120	3390.39.00.00	03107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Unidade				**15.800,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2017		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)		
1280	3390.32.00.00	31118	Material, bem ou serviços para Dist. Gratuita	1.474,30
Total da Unidade				**1.474,30**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-1329		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1590	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	20.000,00
Total da Unidade				**20.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial, superávit financeiro e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 896/2013.

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
28.846.0002-2002		AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL E JUROS DA DIV. CONFESSADA		
370	3290.21.00.00	01000	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.577,13
Total da Unidade				**2.577,13**

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0004-2006		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
440	3390.30.00.00	01504	Material de Consumo	200,00
Total da Unidade				**200,00**

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0005-2008		MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
520	4490.51.00.00	01507	Obras e Instalações	5.000,00
Total da Unidade				**5.000,00**

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.0005-2007		MANUTENÇÃO DA ATIV.DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
550	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	8.000,00
Total da Unidade				**8.000,00**

Excesso de Arrecadação

112299050000 – Taxa de Prestação Horas Trator	10.000,00
112299090000 – Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00
132599290000 – Rec. Aplic. Financ. PNAC	104,30
160043000000 – Serv. Coleta, Transp. e Tratamento dest Res. Solido	24.878,03
172135030100 – Transf. Fnde Merenda Escolar Pnae	8.000,00
172135030200 – Transf. Fnde Merenda Escolar Pnac	1.370,00
172199990100 – APOIO FINANCEIROS AO MUNICIPIO	93.044,84
Total	**142.397,17**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 03 de novembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:670D0D1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 157/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 081/2014

OBJETO: Aquisição de equipamentos (mobiliário, eletroeletrônico, eletrodoméstico e de processamento de dados) para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 23.952,99 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 18/11/2014 às 8:30 horas.

Sengés, 04 de novembro de 2014.

ELIETTI JORGE ELISÂNGELA H. F. MIRANDA
Prefeita Municipal SMAS

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1A88249B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 671/2014

Súmula:- Dispõe sobre a prorrogação da Intervenção do Hospital e Maternidade de Sengés, conforme especifica e da outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
CONSIDERANDO O PRAZO PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA;
CONSIDERANDO TAMBÉM, QUE TODAS AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIARIA ESTÃO COM VIGENCIA NORMAL.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de Intervenção do Hospital e Maternidade de Sengés, para realização de eleição de constituição da nova diretoria da referida entidade obedecendo-se os prazos estatutários que devem ser observados.

Art. 2º - Revogam as disposições em contrario.

Município de Sengés 30 de Outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE F. RIBEIRO COPETTI
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:7EA4A38B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 549/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor JOSIMAR BUFON DE ALMEIDA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO

86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSIMAR BUFON DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Caminhão, nível 06, matrícula funcional de nº. 1092-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2013.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Sengés, 04 de novembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE F. RIBEIRO COPETTI
P/ Secretaria Mun de Administração

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:2D5C12CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 550/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria de Serviços Urbanos, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 03/11/2014, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
JAMIL AFONSO DE FARIA	Depto. de Serv. Urbanos	01/08/2013 a 31/07/2014
MOACIR RODRIGUES MACHADO	Depto. de Serv. Urbanos	01/02/2013 a 31/01/2014

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario**.**

Município de Sengés, 04 de novembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:12693981

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 551/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria de Serviços Urbanos, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 30/10/2014, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
ANTONIO PEDRO DE SOUZA	Depto. de Serv. Urbanos	01/08/2013 a 31/07/2014
OTONIEL DE OLIVEIRA	Depto. de Serv. Especiais	01/02/2013 a 31/01/2014

Art. 2º - Revoga as disposições em contario.

Município de Sengés, 04 de novembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:3F6CF637

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 152/2014 ID: 1370

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – **W P DO BRASIL**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2014
OBJETO – AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONERS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS
VALOR – R$ 76.274,00 (Setenta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais).
PRAZO – 01 (Um) ano.

Tapira, 04 de Novembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:90DF815C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 153/2014 ID: 1371

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2014
OBJETO – AQUISIÇÃO DE VEÍCÚLOS 0KM PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
VALOR – R$ 95.600,00 (Noventa e cinco mil, seiscentos reais).
PRAZO – 01 (Um) ano.

Tapira, 04 de Novembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:DEBDE4CB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2014

Objeto – **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 08 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

CREDENCIAMENTO – Até as 17h00m do dia 14/11/2014.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: até as 08h:30m horas do dia 17/11/2014
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00m ás 09h30m do dia 17/11/2014
INICIO DA SESSÃO DA DISPUTA: as 09h30m do dia 17/11/2014
CRITÉRIO: Menor preço por Item
VALOR MÁXIMO: R$ 95.675,08 (noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oito centavos).

RETIRADA DO EDITAL – A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão a disposição dos interessados de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR., telefone (44) 3679-1133, até o dia 14 de Novembro de 2014 ou através do site **www.cef.gov.br**

Tapira/PR, 04 de Novembro de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:272673B8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2014

Objeto – **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 08 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 114.466,62 (cento e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 17 de Novembro de 2014 até 14:00 hr (quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **14:10 hr (quatorze horas e dez minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 04 de Novembro de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:D08A5FD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL / CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e o Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, visando a Transparência da Gestão Fiscal, através do presente Edital, CONVIDAM a população em geral, para a Audiência Pública a ser realizada com a finalidade de assegurar e incentivar a participação popular, no processo de elaboração e discussão do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015 (Projeto de Lei n.º 40/2014).
A Audiência Pública fica marcada para o dia 10 de novembro do corrente ano, na sede da Câmara Municipal, às 18 horas, ocasião em que estará à disposição o referido Projeto de Lei.
Por sua vez, ficam estabelecidos os dias 17 e 24 de novembro e 01 de dezembro do corrente ano para as deliberações em 1.ª, 2.ª e 3.ª Discussões e Votações, respectivamente, do Projeto de Lei n.º 40/2014, nas Sessões Ordinárias da Câmara.

Teixeira Soares, 03 de novembro de 2014.

CLAUDINEI DE SOUZA

BARTOLOMEU PEREIRA

CARLOS A. GORTE

ADEMILSON PIRES

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:4BA68E97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA EM UNIDADE DE SAÚDE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADESÃO 007/2014 – INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA REFORMA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA – APSUS/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, Sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes.
DATA: 20/11/2014 **HORA:** 09:30 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 05 de novembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:0739D158

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 0107/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento ao coordenador Serviços de Psicologia, matrícula sob nº 737, portadora da carteira de identidade nº 8.959.158-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.908.099-39, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Aline Patrícia Zandonai
ATRIBUIÇÃO: Coordenador Serviços de Psicologia
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1(Uma).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Com Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00.
DESTINO: Curitiba
PERÍODO: 07/11/2014.
MOTIVO: Elaboração do Plano Municipal de socioeducação – SINASE.
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo próprio, não pernoitará razão pela redução 50%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
33.9014.00.00.04.003.08.244.0008.2013
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 04 de Novembro de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2011CCEE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 0108/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária à Servidor: Edilaine M S Ferreira, matrícula sob nº Conselheira Tutelar, portador da carteira de identidade nº 12.575.650-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.792.989-12, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Edilaine M. S. Ferreira
ATRIBUIÇÃO: Conselheira Tutelar
MOTIVO: Acompanhamento de Adolescente em situações vulneráveis –
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (Diária).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (S/Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO: Adrianópolis
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.003.08244.0008.2013390.14.00.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 04 de Novembro de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:515460BD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 0109/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária à Servidora: Lourdes do Carmo Rosa , matrícula sob nº Conselheira Tutelar, portador da carteira de identidade nº 8.148.025-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.909.689.50, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Lourdes do Carmo Rosa
ATRIBUIÇÃO: Conselheira Tutelar

MOTIVO: Acompanhamento de Adolescente em situações vulneráveis –
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (Diária).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (S/Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO: Adrianópolis
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.003.08244.0008.2013390.14.00.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 04 de Novembro de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8646DE3B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 110/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária para o Departamento de Saúde, Srº. Fernando Luiz Soares, matrícula sob n, inscrita no CPF/MF sob o nº 371771179-20 para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Fernando Luiz Soares
ATRIBUIÇÃO: Dpto de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (uma).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (S/ 50%).
VALOR TOTAL: R$ 60,00.
DESTINO: Ponta Grossa
PERÍODO: 11/11/2014
MOTIVO: Acompanhamento de Paciente.
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será com veiculo da saúde, razão pela qual não caberá a redução em 50% o valor da diária, ultrapassa 120 Km.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
.33.90.1400.04.002;10.301.0013.2019
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 04 de Novembro de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:274EF8A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 0111/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária à Diretora do Departamento de Educação Esporte e Cultura, Sra. Irineia do Rocio Santos Frazão, matrícula sob nº 748, portadora da carteira de identidade nº 5.100.506-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 766.830.609-91, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Irinéia do Rocio Santos Frazão
ATRIBUIÇÃO: Diretora do dpto de Educação e Cultura
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (uma).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00.
DESTINO: Curitiba/PR.
PERÍODO: 05/11/2014
MOTIVO: Reunião sobre Elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação- (AMP).
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo municipal, razão pela qual reduzido em 50% o valor da diária.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.001.12.361.001720027.339014.00.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 04 de Novembro de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C5A406AB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 23/2014

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **RN COMERCIO VAREJISTA S.A.CNPJ 13.481.309/0195-35**, para a **Aquisição de impressora jato de tinta colorida para fotos, para atender as necessidades do CRAS**, no valor de R$ 720,09 (Setecentos e vinte reais e nove centavos).

Tunas do Paraná, 03 de Novembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A9CFAACA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 28/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ,CNPJ/MF sob nº 68.703.834/0001-05, e à empresa **DANIEL LOPES MECANICA-ME**, b nº 01.667.888/0001/-83, por seu representante legal Senhor **DANIEL LOPES**,inscrito no CPF/MF sob Nº721.171.099-34

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXCUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO NO SISTEMA DE FREIOS DA MÁQUINA MOTONIVELADOR NEW HOLLAND RG140B,

VALOR:R$ 5.5.576,00 (cinco mil quinhentos e setenta e seis reais), para o Lote .

RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento programado do Município do exercício de 2014, da seguinte dotação orçamentária:
-05.006.26.782.0029.2045 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
(230) 3.3.90.39.00.00 (1001)

DATA: Tunas do Paraná, 30 de Outubro de 2014.

ASSINAM A ATA: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIMMunicípio de Tunas do ParanáDANIEL LOPESContratado e ADAM PRUDENCIANO DE SOUZAProcurador do Município

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9BC61CDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2014-PMT HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 112/2014-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS EDUCATIVOS, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDIMENTO AO PROJETO "ATLETAS DO FUTURO"**,e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **JEVERSON DRANSKI - ME,** inscrita no CNPJ n.º **20.453.853/0001-96** vencedora, com valor global de **R$ 25.800,00** (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Turvo, vinte e nove dias de outubro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F3BBA4EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2014-PMT CONTRATO Nº 161-2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS EDUCATIVOS, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDIMENTO AO PROJETO "ATLETAS DO FUTURO".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**
CONTRATADA: JEVERSON DRANSKI inscrita no CNPJ n.º **20.453.853/0001-96**, situada a Rua Arthur Menarim, n.º 516, Boqueirão, Mirante da Serra, Cep. 85.022-624 Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Sr. **JeversonDranski.**
VALOR: **R$ 25.800,00** (vinte e cinco mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 29 DE OUTUBRO DE 2015.
DATA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2014.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F8E9B320

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2014-PMT HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 113/2014-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A REALIZAÇÃO DA V OLIMPIADA RURAL DO MUNICIPIO DE TURVO - PR**,e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **ADM PRODUÇOES E EVENTOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº **11.251.679/0001-08**, vencedora com do **lote 01** com valor de **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), a empresa **SENSAÇAO PROMOÇOES E EVENTOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob nº **14.092.325/0001-56**, vencedora do **lote 02** com valor de **R$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais), a empresa **S.A. CARNEIRO & CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **03.103.614/0001-97**, vencedora do **lote 03**, com valor de **R$ 9.850,00** (nove mil oitocentos e cinquenta reais), a empresa **T.M. DE ARAUJO** inscrita no CNPJ sob nº **19.988.744/0001-94**, vencedora do **lote 04**, com valor de **R$ 9.490,00** (nove mil quatrocentos e noventa reais) e do **lote 06**, com valor de **R$ 10.200,00** (dez mil e duzentos reais) e a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO,** inscrita no CNPJ sob nº **13.095.862/0001-97**, vencedora do **lote 05,** com valor de **R$ 9.700,00** (nove mil e setecentos reais).

Turvo, quatro dias de novembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:60D81EA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2014-PMT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A REALIZAÇÃO DA V OLIMPIADA RURAL DO MUNICIPIO DE TURVO – PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**.
CONTRATO Nº 162-2014
CONTRATADA: ADM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ n.º **11.251.679/0001-08**, situada a Av. Carlopolis, 253, Vila São Carlos, CEP: 86.800-330 Apucarana - PR, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Willian Gabriel Santos Paulo.**
VALOR: **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais).
CONTRATO Nº 163-2014
CONTRATADA: SENSAÇAO PROMOÇOES E EVENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob nº **14.092.325/0001-56**, situada a Rua Brigadeiro Rocha, 3400, Bairro dos Estados, CEP: 85.035-270 Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Sr. **Sidney Carlos de Oliveira.**
VALOR: **R$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais).
CONTRATO Nº 164-2014
CONTRATADA: S.A. CARNEIRO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº **03.103.614/0001-97**, situada a Av. 12 de Maio, 465, 85.150-000, centro, Turvo-PR, neste ato representada pelo senhor **Gilson Nereu Carneiro**.
VALOR: **R$ 9.850,00** (nove mil oitocentos e cinquenta reais)
CONTRATO Nº 165-2014
CONTRATADA: T.M. DE ARAUJO inscrita no CNPJ sob nº **19.988.744/0001-94**, situada a Rua Javert de Paula Ribas, 856, Bairro Bonsucesso, CEP: 85.045-740 Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Sr. **Thiago Marcelo de Araujo.**
VALOR: **R$ 19.690,00** (dezenove mil e seiscentos e noventa reais).
CONTRATO Nº 166-2014
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO - COOPERTRAT, inscrita no CNPJ n.º **13.095.862/0001-97,** situada a Rua dos Expedicionários, Centro CEP: 85.150-000, Turvo - PR, neste ato representada pelo Sr. **Laertes José Bastos do Rosário.**
VALOR: **R$ 9.700,00** (nove mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
DATA ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2014.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C87DD966

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2014-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se ÀS **09:00** HORAS DO DIA **14 DE NOVEMBRO DE 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2014-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SEMENTES E ADUBOS DESTINADOS Á COMUNIDIDADE INDIGENA MARRECAS (ASCOIM).**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: prefeituraturvo.licitacao@gmail.comou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 04 de novembro de 2014.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:CC77CB56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 1/2014, CELEBRADO ENTRE SI O MUNICIPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E KOALA PROTEÇÃO ANIMAL

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Dr Cruz Machado, nº 205, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.967.760/0001/71, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **PEDRO IVO ILKIV**, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da carteira de identidade sob n°3.234.122-5, e inscrito no CPF/MF sob n° 475.876.799-87, doravante denominado **CONVENENTE e KOALA PROTEÇÃO ANIMAL**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 81.650.186/0001-26, entidade filantrópica sem fins lucrativos e declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1898/92, sito à Rua Marechal Deodoro, 4321, Bairro Limeira, União da Vitória – Paraná, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representado pela Senhora **WALKIRIA EHL MACHADO**, portadora do R.G nº 12.396.530/SP e CPF nº 882.605.938-15, residente e domiciliada nesta Cidade, tendo como centro de suas atividades a sede do KOALA, tem ajustados entre si o presente instrumento de **RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 1/2014**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido a pedido do **KOALA PROTEÇÃO ANIMAL** a partir de 01 de setembro de 2014, o **CONVÊNIO Nº 1/2014** firmado entre o **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA** e **KOALA PROTEÇÃO ANIMAL,** em 27 de janeiro de 2014, que tinha por objeto o repasse mensal de recursos financeiros para a proteção animal, através da realização de atividades pertinentes à execução de ações de controle de zoonoses dos animais feridos e errantes (aquisição de alimentos e medicação).

CLÁUSULA SEGUNDA: FORO
O foro para dirimir as questões decorrentes deste Termo é o da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem juntos e acordados, firmam o presente Termo de Rescisão de Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 20 de outubro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

WALKIRIA EHL MACHADO
Presidente do KOALA

Testemunhas:

ASS:		**ASS:**	
NOME:		**NOME:**	
CPF:		**CPF:**	

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:370CDE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

No Decreto nº 332/2014, publicado no JORNAL O COMÉRCIO, Edição nº 5218, página 09, do dia 02 de outubro de 2014:

ONDE SE LÊ:

148º	LUSIMARI DE FATIMA GARRAFO SEDOR	24/09/2014

LEIA-SE:

148º	LUSIMARI DE FATIMA CARRARO SEDOR	24/09/2014

União da Vitória, 04 de novembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:484DB074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 377, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e considerando a autorização contida na Lei n. 4.446/2014, de 04 de novembro de 2014.
DECRETA:
Art. 1º Fica suplementado o orçamento do Município para o exercício de 2014, no valor de R$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinqüenta reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.PEC.E ABASTECIMENTO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.PEC.E ABASTECIMENTO
ATIVIDADE – 2.027 – Manutenção Secret.Agricult.Pec.e Abastecimento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1805	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	97.500,00

ÓRGÃO – 10 – SECRETARIA MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUN.INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRISMO
PROJETO – 1.016 – Obras de Infraestrutura Turística

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1806	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	341.250,00
		TOTAL CRÉDITO	**438.750,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes de excesso arrecadação do exercício nas respectivas fontes Parágrafo único – Saldos remanescentes decorrentes da presente Lei poderão ser reabertos no exercício 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de novembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:0942B336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4446, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de União da Vitória, para o exercício de 2014, com recursos de excesso de arrecadação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 95/2014**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 438.750,00(quatrocentos trinta e oito mil, setecentos e cinqüenta reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.PEC.E ABASTECIMENTO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.PEC.E ABASTECIMENTO
ATIVIDADE – 2.027 – Manutenção Secret.Agricult.Pec.e Abastecimento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1805	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	97.500,00

ÓRGÃO – 10 – SECRETARIA MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUN.INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRISMO
PROJETO – 1.016 – Obras de Infraestrutura Turística

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1806	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	341.250,00
		TOTAL CRÉDITO	**438.750,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso arrecadação do exercício nas respectivas fontes
Parágrafo único – Saldos remanescentes decorrentes da presente Lei poderão ser reabertos no exercício 2015.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de novembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:D7C0680C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 106/2014

OBJETO: Aquisição de materiais para ornamentação natalina da cidade de União da Vitória, conforme as especificações contidas no Anexo I do edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
DISPUTA: **Dia 17 de novembro de 2014 às 14h00min**, no Dpto de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
PREGOEIRO: Maria Celeste Assunção Mance.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 04 de novembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:031C2ADC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE CASO DE P13 E CARGA DE GÁS GLP 13 KG (BUTIJÃO)** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

FORNECEDOR - LEO SUPERMERCADO LTDA - ME						
ORDEM	*ITEM*	*MARCA*	*UNIDADE*	*QUANT*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
2	CASCO P13 COM PESO DE APROXIMADAMENTE 13 KG VAZIO	BUTANO	UNID	100,00	110,000	11.000,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**11.000,00**
FORNECEDOR- LIQUI ALVES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA - EPP						
ORDEM	*ITEM*	*MARCA*	*UNIDADE*	*QUANT*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
1	CARGA DE GÁS - GLP - COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJÃO COM 13 KG, RETORNÁVEL; APLICAÇÃO: FOGÕES DOMÉSTICOS.	LIQUIGÁS	UNID	800,00	39,400	31.520,00
					TOTAL DA LICITAÇÃO:	**42.520,00**

Barbosa Ferraz, 31 de Outubro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8ABC2B27

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.191/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 172/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 089/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CASO DE P13 E CARGA DE GÁS GLP 13 KG (BUTIJÃO)** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 085/2014, firmado com a empresa **LEO SUPERMERCADO LTDA** conforme abaixo:

FORNECEDOR - LEO SUPERMERCADO LTDA - ME						
ORDEM	*ITEM*	*MARCA*	*UNIDADE*	*QUANT*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
2	CASCO P13 COM PESO DE APROXIMADAMENTE 13 KG VAZIO	BUTANO	UNID	100,00	110,000	11.000,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**11.000,00**

Barbosa Ferraz, 03 de Novembro de 2014.

GILSON ANDRE4I CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F3CE96EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.192/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 172/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 089/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CASO DE P13 E CARGA DE GÁS GLP 13 KG (BUTIJÃO)** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 085/2014, firmado com a empresa **LIQUI ALVES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA - EPP**conforme abaixo:

FORNECEDOR- LIQUI ALVES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA - EPP						
ORDEM	*ITEM*	*MARCA*	*UNIDADE*	*QUANT*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
1	CARGA DE GÁS - GLP - COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJÃO COM 13 KG, RETORNÁVEL; APLICAÇÃO: FOGÕES DOMÉSTICOS.	LIQUIGÁS	UNID	800,00	39,400	31.520,00
				TOTAL DO FORNECEDOR:		**31.520,00**

Barbosa Ferraz, 03 de Novembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2DF44C10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 112/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2014 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: ROENG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e quatorze (2014), às 14h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o MUNICÍPIO DE LOANDA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flavio Aramis Accorsi, e a Empresa ROENG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Ribas, nº 1.244, Centro, Telefone: (44) 3421-9700, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.704-000, inscrita no CNPJ/MF nº 08.028.641/0001-66, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Charles Augusto Rasmussen, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua João Bergamini, nº 14, Jardim Marcela, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.081.439-9 SSP/PR, e do CPF/MF nº 050.160.849-47, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

01- Do objeto e valor: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e de iluminação, para atender as necessidades de manutenção e reparos na rede elétrica e iluminação pública do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	ALÇA PRE-FORMADA CABO 04 AWG	IPREL	UN	30	1,75	52,50
5	ALÇA PRE-FORMADA CABO 2/0 AWG	IPREL	UN	30	4,25	127,50
7	ARRUELA QUADRADA	PICCININ	UN	300	0,24	72,00
10	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM	CONDUSUL	MT	1000	0,99	990,00
12	CABO FLEXIVEL 70,0 MM 1 KV 90°	SIL	MT	200	17,00	3.400,00
13	CABO FLEXIVEL 95,0 MM 1 KV 90°	SIL	MT	200	20,85	4.170,00
15	CABO PP 3 X 4,0 MM 1KV HERP 90°	SIL	MT	500	2,95	1.475,00
16	CAIXA MEDIÇÃO METALICA NA	PICCININ	UN	10	38,80	388,00
17	CAIXA MEDIÇÃO METALICA CN	PICCININ	UN	10	61,50	615,00
18	CAIXA MEDIÇÃO METALICA CN MURO FRONTAL	UNIFORÇA	UN	10	78,50	785,00
19	CAIXA MEDIÇÃO POLICARBONATO AN C/LENTE	PLASTIMAX	UN	10	87,25	872,50
20	CAIXA MEDIÇÃO POLICARBONATO CN C/LENTE	PLASTIMAX	UN	10	125,50	1.255,00
21	CONEC. CUNHA IP 02X2,5 MM TIPO A	INCESA	UN	300	2,75	825,00
22	CONEC. CUNHA IP 1/0X2,5 MM TIPO J	INCESA	UN	100	2,90	290,00
23	CONEC. CUNHA IP 2/0X2,5 MM TIPO C	INCESA	UN	500	3,15	1.575,00
24	CONEC. CUNHA IP 4/0X2,5 MM TIPO L	INCESA	UN	200	3,95	790,00
25	CONECTOR PERF. 10-70 X 1,5-10.0 MM	INCESA	UN	500	2,95	1.475,00
26	CONTACTOR CWM-32.11 220V 60 HZ	ALUMBRA	UN	10	70,45	704,50
27	CONTACTOR CWM-40.11 220V 60 HZ	ALUMBRA	UN	10	108,40	1.084,00
29	CONTACTOR CWM-65.11 220V 60 HZ	ALUMBRA	UN	10	174,00	1.740,00
30	CONTACTOR CWM-80.11 220V 60 HZ	ALUMBRA	UN	10	225,00	2.250,00
31	DISJUNTOR BIPOLAR 2 X 20A - NEMA	ALUMBRA	UN	30	15,00	450,00
32	DISJUNTOR BIPOLAR 2 X 32A - NEMA	ALUMBRA	UN	30	15,21	456,30
33	DISJUNTOR BIPOLAR 2 X 50A - NEMA	ALUMBRA	UN	30	15,10	453,00
34	DISJUNTOR TRIPOLAR 3 X 20A - NEMA	ALUMBRA	UN	30	20,90	627,00
35	DISJUNTOR TRIPOLAR 3 X 40A - NEMA	ALUMBRA	UN	30	20,90	627,00
36	DISJUNTOR TRIPOLAR 3 X 90A - NEMA	SOPRANO	UN	30	46,00	1.380,00
37	DISJUNTOR TRIPOLAR 3 X 100A - NEMA	SOPRANO	UN	20	40,90	818,00
38	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 3 X 125A	ALUMBRA	UN	10	157,00	1.570,00
39	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 3 X 150A	ALUMBRA	UN	10	178,00	1.780,00
40	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 3 X 200A	ALUMBRA	UN	10	178,00	1.780,00
41	GLOBO ANTI-VANDALISMO DIFUSOR MOD. SÃO PAULO MEDIO (PADRÃO DAS LUMINÁRIAS REBAIXADAS DA CIDADE)	TEC PLEASE	UN	100	37,00	3.700,00
42	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 80 W 220V/E-27	ECP	UN	300	3,45	1.035,00
43	LÂMPADA VAPOR MERCURIO 125W 220V/E-27	ECP	UN	500	3,38	1.690,00
44	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO POTENCIA 70 W, BASE E-27, CORRENTE DA LAMPADA 0,98 (A), FLUXO LUMINOSO 6.235LM, EFICIENCIA LUMINOSA 90 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 28.000 (HRS), TENSÃO 220V. OBS: COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALAGO, FICHA TÉCNICA E AMOSTRA DO PRODUTO NO ATO DO CERTAME. (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)	AVANT	UN	1500	9,50	14.250,00
46	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO POTENCIA 400 W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 4,60 (A), FLUXO LUMINOSO 45.305LM, EFICIENCIA LUMINOSA 115,9 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 32.000 (HRS), TENSÃO 220V. OBS: COMPROVAÇÃO MEDIANTE	AVANT	UN	600	19,88	11.928,00

	APRESENTAÇÃO DE CATALAGO, FICHA TÉCNICA E AMOSTRA DO PRODUTO NO ATO DO CERTAME. (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)					
47	LUMINÁRIA LM-1 COPEL C/ POLICARBONATO	HIDROWATS	UN	100	45,14	4.514,00
50	PARAFUSO MÁQUINA 200 MM 5/8 X 8	PICCININ	UN	50	3,55	177,50
51	PARAFUSO MAQUINA 250 MM 5/8 X 10	PICCININ	UN	50	4,20	210,00
52	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250 MM	PICCININ	UN	50	5,50	275,00
53	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300 MM	PICCININ	UN	50	6,35	317,50
54	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350 MM	PICCININ	UN	50	6,70	335,00
55	POSTE DE CONCRETO B-300/10,50 MTS	INCOPOSTES	UN	15	510,00	7.650,00
56	POSTE DE CONCRETO B-300/12,00 MTS	INCOPOSTES	UN	15	619,98	9.299,70
57	POSTE DE CONCRETO D-150/10,50 MTS	INCOPOSTES	UN	15	357,00	5.355,00
58	POSTE DE CONCRETO PM-075/7,20 MTS 2 F	INCOPOSTES	UN	15	136,60	2.049,00
59	POSTE DE CONCRETO PM-200 / 7,20 MTS	INCOPOSTES	UN	15	195,00	2.925,00
60	POSTE DE CONCRETO PM-300 / 7,20 MTS	INCOPOSTES	UN	15	237,00	3.555,00
61	POSTE REPUBLICANO 01 GLOBO PT-240/1 DIFUSOR - TODO EM ALUMINIO FUNDIDO	N.S. GUIA	UN	30	1.260,00	37.800,00
62	POSTE REPUBLICANO 02 GLOBO PT-240/2 DIFUSOR - TODO EM ALUMINIO FUNDIDO	N.S. GUIA	UN	30	1.840,00	55.200,00
63	POSTE REPUBLICANO 03 GLOBO PT-240/3 DIFUSOR - TODO EM ALUMINIO FUNDIDO	N.S. GUIA	UN	5	2.160,00	10.800,00
64	POSTE REPUBLICANO 05 GLOBO PT-240/5 DIFUSOR - TODO EM ALUMINIO FUNDIDO	N.S. GUIA	UN	10	3.700,00	37.000,00
67	RAMAL MULTIPLEX 3 X 06 AWG - 16 MM	FICAP	MT	300	1,89	567,00
69	RAMAL MULTIPLEX 4 X 04 AWG - 25 MM	FICAP	MT	300	3,90	1.170,00
70	RAMAL MULTIPLEX 4 X 06 AWG - 16 MM	FICAP	MT	300	3,90	1.170,0
71	RAMAL MULTIPLEX 4 X 1/0 AWG - 50 MM	FICAP	MT	300	10,00	3.000,00
72	RAMAL MULTIPLEX 4 X 2/0 AWG - 70 MM	FICAP	MT	300	14,00	4.200,00
73	REATOR GALVANIZADO VAPOR METALICO EXTERNO 250W AFP 220V	DEMAPE	UN	200	47,00	9.400,00
74	REATOR GALVANIZADO VAPOR METALICO EXTERNO 400W AFP 220V	DEMAPE	UN	200	46,90	9.380,00
75	REATOR VAPOR METALICO INTERNO 150W AFP 220V	MAPRELUX	UN	200	29,70	5.940,00
76	REATOR VAPOR SODIO INTERNO 250W AFP 220V - COM SELO PROCEL	DEMAPE	UN	200	40,00	8.000,00
77	REATOR VAPOR SODIO INTERNO 400W AFP 220V - COM SELO PROCEL	DEMAPE	UN	500	43,00	21.500,00
78	REATOR GALVANIZADO VAPOR SODIO C/ BASE P/ RELE 70W 220V - COM SELO PROCEL	TAKT GTN	UN	800	33,10	26.480,00
80	REATOR GALVANIZADO VAPOR SODIO C/ BASE P/ RELE 250W 220V - COM SELO PROCEL	TAKT GTN	UN	400	55,00	22.000,00
83	TERM ISOLADO EMENDA (1,5-2,5)	DECORLUX	UN	500	0,15	75,00
84	TERM ISOLADO EMENDA (4,0-6,0)	LUKMA	UN	500	0,21	105,00
VALOR TOTAL.....R$ 357.930,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

02 - Da utilização do Registro de Preços:

Poderá utilizar-se deste Registro de Preços a Secretaria Municipal de

03 - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

04 - Dos Pagamentos: Os pagamentos deverão ser efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos solicitados, desde que cumprido todas as exigências contratuais, e da consequente entrega da nota fiscal no setor financeiro.

05 DO RECEBIMENTO DO OBJETO: A Secretaria solicitante será responsável pelo recebimento do objeto, observando o disposto no Art. 73 da Lei 8.666/93, ou através de comissão de, no minímo 03 (três) membros, na hipótese de situação prevista no Art. 15 parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

06 - Da Garantia de Qualidade: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;
06.1 - Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido;

07 - Da execução: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

07.1 A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, sendo formalizado por cada Secretaria através da Nota de Empenho, observando as exigências contidas no Art. 62, parágrafo 2º, c/c Art. 55 da Lei 8.666/93.

07.2 A Nota de Empenho a ser emetida deverá conter, no mínimo:

a) o número da Ata de Registro de Preços;
b) a quantidade do produtos a ser fornecido;
c) a descrição do produto requisitado;
d) o local e a hora de entrega;
e) o recebimento;
f) a dotação orçamentária onerada;
g) o valor;
h) as condições de pagamento.

07.3 A Secretaria responsável pela solicitação através da Nota de Empenho fará a entrega da mesma na sede da empresa contratada quando esta for estabelecida no Município de Loanda, sendo que as Empresas com sede fora do Município de Loanda, a Secretaria responsável pela solicitação deverá enviar a Nota de empenho através de meios eletrônicos institucionais, mediante comprovante de recebimento.

07.4 Todas as despesas necessárias para entrega dos objetos solicitados serão por conta da empresa Contratada.

07.5 A execução da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á sob a forma de execução indireta.

08 – Da Dotação Orçamentária

07 - 3.3.90.30.00.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

09 - Direitos e Responsabilidades das Partes

09.1. Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

09.2 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado e,
b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução da Ata de registro de Preços.

9.3 Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços;
c) manter durante toda a execução da Ata de registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) apresentar sempre que solicitado durante a execução da Ata de Registro de Preços os documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

10 – Recomposição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer à recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer à recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.

11 - Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

12 – Gestor da Ata de Registro de Preços

12.1. A contratante representada pela Senhora Adriana Tavelin Bonetti, que farão o acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

13 – Fiscalização da Ata de Registro de Preços

13.1. A contratante representada pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, que fará a fiscalização da Ata de Registro de Preços.

14 - Das Penalidades: Ao proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

14.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, constante no Anexo I – Termo de Referência será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.

14.2. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfazer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, o Município de Loanda, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.
14.3. As multas mencionadas nos itens 14.1 e 14.2 serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.

14.4. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.

14.5. Todos os casos omissos terá aplicação da Lei 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações.
15 - Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 63/2014-PML, seus anexos e proposta da proponente.

Fica eleito o foro do município de Loanda, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

Contratante
FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Empresa Detentora
CHARLES AUGUSTO RASMUSSEN
Roeng Comércio de Materiais Elétricos EIRELI.

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3801C459

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 115/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2014 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: WORLDCOM COMERCIAL LTDA

Aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e quatorze (2014), às 15h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o MUNICÍPIO DE LOANDA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flavio Aramis Accorsi, e a Empresa WORLDCOM COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tiradentes, nº 1.384, Ponte Pequena, Telefone: (11) 3313-3426, CEP: 01.102-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.120.449/0001-19, neste ato representado por sua representante legal, Senhora Fernanda Cristina Leme, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado na Rua dos Portugueses, 644, Apto. 13, Bloco 01, Bairro de Chora Menino, CEP: 02.462-080, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 30.957.888-7 SSP/SP , e do CPF/MF nº. 293.684.558-05, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

01- Do objeto e valor: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e de iluminação, para atender as necessidades de manutenção e reparos na rede elétrica e iluminação pública do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
45	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO POTENCIA 150 W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 1,80 (A), FLUXO LUMINOSO 15.763LM, EFICIENCIA LUMINOSA 103,1 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 32.000 (HRS), TENSÃO 220V. OBS: COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALAGO, FICHA TÉCNICA E AMOSTRA DO PRODUTO NO ATO DO CERTAME. (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)	JB LIGHT	UN	1000	13,60	13.600,00
VALOR TOTAL.....R$ 13.600,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

02 - Da utilização do Registro de Preços:

Poderá utilizar-se deste Registro de Preços a Secretaria Municipal de

03 - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

04 - Dos Pagamentos: Os pagamentos deverão ser efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos solicitados, desde que cumprido todas as exigências contratuais, e da consequente entrega da nota fiscal no setor financeiro.

05 DO RECEBIMENTO DO OBJETO: A Secretaria solicitante será responsável pelo recebimento do objeto, observando o disposto no Art. 73 da Lei 8.666/93, ou através de comissão de, no minímo 03 (três) membros, na hipótese de situação prevista no Art. 15 parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

06 - Da Garantia de Qualidade: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;
06.1 - Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido;

07 - Da execução: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

07.1 A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, sendo formalizado por cada Secretaria através da Nota de Empenho, observando as exigências contidas no Art. 62, parágrafo 2º, c/c Art. 55 da Lei 8.666/93.

07.2 A Nota de Empenho a ser emetida deverá conter, no mínimo:

a) o número da Ata de Registro de Preços;
b) a quantidade do produtos a ser fornecido;
c) a descrição do produto requisitado;
d) o local e a hora de entrega;
e) o recebimento;
f) a dotação orçamentária onerada;

g) o valor;
h) as condições de pagamento.

07.3 A Secretaria responsável pela solicitação através da Nota de Empenho fará a entrega da mesma na sede da empresa contratada quando esta for estabelecida no Município de Loanda, sendo que as Empresas com sede fora do Município de Loanda, a Secretaria responsável pela solicitação deverá enviar a Nota de empenho através de meios eletrônicos institucionais, mediante comprovante de recebimento.

07.4 Todas as despesas necessárias para entrega dos objetos solicitados serão por conta da empresa Contratada.

07.5 A execução da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á sob a forma de execução indireta.

08 – Da Dotação Orçamentária
07 - 3.3.90.30.00.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente
09 - Direitos e Responsabilidades das Partes

09.1. Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

09.2 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado e,
b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução da Ata de registro de Preços.

9.3 Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços;
c) manter durante toda a execução da Ata de registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) apresentar sempre que solicitado durante a execução da Ata de Registro de Preços os documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

10 – Recomposição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer à recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer à recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.

11 - Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

12 – Gestor da Ata de Registro de Preços

12.1. A contratante representada pela Senhora Adriana Tavelin Bonetti, que farão o acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

13 – Fiscalização da Ata de Registro de Preços

13.1. A contratante representada pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, que fará a fiscalização da Ata de Registro de Preços.

14 - Das Penalidades: Ao proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

14.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, constante no Anexo I – Termo de Referência será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.

14.2. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfazer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, o Município de Loanda, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.
14.3. As multas mencionadas nos itens 14.1 e 14.2 serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.

14.4. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.

14.5. Todos os casos omissos terá aplicação da Lei 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações.
15 - Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 63/2014-PML, seus anexos e proposta da proponente.

Fica eleito o foro do município de Loanda, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

Contratante:
FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Empresa Detentora:
FERNANDA CRISTINA LEME
Worldcom Comercial LTDA

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0915503D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 114/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2014 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: A. DOS REIS COMERCIAL - EPP

Aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e quatorze (2014), às 15h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o MUNICÍPIO DE LOANDA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flavio Aramis Accorsi, e a Empresa A. DOS REIS – COMERCIAL - EPP, com sede na Avenida 19 de Dezembro, nº 546, Zona 06, Telefone: (44) 3253-4796, CEP: 87.080-185, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.581.192/0001-81, neste ato representada por seu titular, Senhor Agnaldo dos Reis, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 571.355.849-53, RG nº 4.292.502-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rio Congoinhas, 2084, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

01- Do objeto e valor: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e de iluminação, para atender as necessidades de manutenção e reparos na rede elétrica e iluminação pública do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
28	CONTACTOR CWM-50.11 220V 60 HZ	SANMEN	UN	10	150,00	1.500,00
49	LUMINÁRIA REBAIXADA REPUBLICANA COMPLETA (PADRÃO EXISTENTE NO MUNICÍPIO)	FIBROMETAL	UN	100	277,00	27.700,00
VALOR TOTAL.....R$ 29.200,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

02 - Da utilização do Registro de Preços:

Poderá utilizar-se deste Registro de Preços a Secretaria Municipal de

03 - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

04 - Dos Pagamentos: Os pagamentos deverão ser efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos solicitados, desde que cumprido todas as exigências contratuais, e da consequente entrega da nota fiscal no setor financeiro.

05 DO RECEBIMENTO DO OBJETO: A Secretaria solicitante será responsável pelo recebimento do objeto, observando o disposto no Art. 73 da Lei 8.666/93, ou através de comissão de, no minímo 03 (três) membros, na hipótese de situação prevista no Art. 15 parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

06 - Da Garantia de Qualidade: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;
06.1 - Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido;

07 - Da execução: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

07.1 A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, sendo formalizado por cada Secretaria através da Nota de Empenho, observando as exigências contidas no Art. 62, parágrafo 2º, c/c Art. 55 da Lei 8.666/93.

07.2 A Nota de Empenho a ser emetida deverá conter, no mínimo:

a) o número da Ata de Registro de Preços;
b) a quantidade do produtos a ser fornecido;

c) a descrição do produto requisitado;
d) o local e a hora de entrega;
e) o recebimento;
f) a dotação orçamentária onerada;
g) o valor;
h) as condições de pagamento.

07.3 A Secretaria responsável pela solicitação através da Nota de Empenho fará a entrega da mesma na sede da empresa contratada quando esta for estabelecida no Município de Loanda, sendo que as Empresas com sede fora do Município de Loanda, a Secretaria responsável pela solicitação deverá enviar a Nota de empenho através de meios eletrônicos institucionais, mediante comprovante de recebimento.

07.4 Todas as despesas necessárias para entrega dos objetos solicitados serão por conta da empresa Contratada.

07.5 A execução da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á sob a forma de execução indireta.

08 – Da Dotação Orçamentária

07 - 3.3.90.30.00.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

09 - Direitos e Responsabilidades das Partes

09.1. Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

09.2 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado e,
b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução da Ata de registro de Preços.

9.3 Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços;
c) manter durante toda a execução da Ata de registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) apresentar sempre que solicitado durante a execução da Ata de Registro de Preços os documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

10 – Recomposição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer à recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93; para ocorrer à recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.

11 - Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

12 – Gestor da Ata de Registro de Preços

12.1. A contratante representada pela Senhora Adriana Tavelin Bonetti, que farão o acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

13 – Fiscalização da Ata de Registro de Preços

13.1. A contratante representada pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, que fará a fiscalização da Ata de Registro de Preços.

14 - Das Penalidades: Ao proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

14.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, constante no Anexo I – Termo de Referência será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.

14.2. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfazer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, o Município de Loanda, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.
14.3. As multas mencionadas nos itens 14.1 e 14.2 serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.

14.4. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.

14.5. Todos os casos omissos terá aplicação da Lei 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações.
15 - Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 63/2014-PML, seus anexos e proposta da proponente.

Fica eleito o foro do município de Loanda, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

Contratante:
FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Empresa Detentora:
AGNALDO DOS REIS
A. dos Reis Comercial - EPP

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8694420E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 106/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2014 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2014-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: MANG PEÇAS LTDA

Aos quatorze (14) dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e quatorze (2014), às 08h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o MUNICÍPIO DE LOANDA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flavio Aramis Accorsi, e a Empresa MANG PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito na Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n, Parque Industrial III, Telefone: (44) 3425-4700, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.504.784/0001-46, neste ato representado por seu sócio administrador, Senhor Ademir Pessini, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 527.000.709-68, RG nº 3.548.592-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 1418-A, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

01- Do objeto e valor: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de peças elétricas, de 1ª linha, originais, novas, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas, com garantia mínima de 90 (noventa) dias e eventual prestação de serviços (mão de obra), destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de máquinas pesadas (tratores, motoniveladora e pá carregadeira) do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indústria, Comércio e Agricultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO
Valor do Lote: R$ 143.600,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 12V	ZM	UN	30	160,00	4.800,00
2	INDUZIDO DE PARTIDA 12 V	INDUTEC	UN	25	170,00	4.250,00
3	IMPULSOR DE PARTIDA NACIONAL 24 V	ZEN	UN	20	115,00	2.300,00
4	PLACA DIODO NACIONAL 12 V	GAUS	UN	25	140,00	3.500,00
5	DIODO POSITIVO 12 V	GAUS	UN	20	15,00	300,00
6	DIODO NEGATIVO12 V	GAUS	UN	20	15,00	300,00
7	REGULADOR DE VOLTAGEM NACIONAL 24 V	GAUS	UN	20	180,00	3.600,00
8	PORTA ESCOVA DO ALTERNADOR NACIONAL 12 V	UNIFAP	UN	30	40,00	1.200,00
9	PORTA ESCOVA DO ALTERNADOR IMPORTADO 12V	UNIFAP	UN	30	55,00	1.650,00
10	RELE DE CETA NACIONAL 24V	VDO	UN	25	95,00	2.375,00
11	RELE DE BUZINA 12V	VDO	UN	25	35,00	875,00
12	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA 12 V	UNIFAP	UN	20	65,00	1.300,00
13	MANCAL DE PARTIDA LADO DIANTEIRO 24 V	ZEN	UN	15	165,00	2.475,00
14	JOGO DE BUBINA DE PARTIDA 12V	SINALSUL	UN	15	140,00	2.100,00
15	BUZINA 12 V	MARÍLIA	UN	10	45,00	450,00
16	LÂMPADA 90X100 12V	PHILLIPS	UN	35	45,00	1.575,00
17	LÂMPADA 90X100 IMPORTADA 24V	PHILLIPS	UN	35	40,00	1.400,00
18	LÂMPADA H1 24V	PHILLIPS	UN	35	35,00	1.225,00
19	LÂMPADA H3 24V	PHILLIPS	UN	35	35,00	1.225,00
20	LÂMPADA H4 24V	PHILLIPS	UN	35	45,00	1.575,00
21	LÂMPADA H5 24V	PHILLIPS	UN	35	40,00	1.400,00
22	LÂMPADA H7 24 V	PHILLIPS	UN	35	45,00	1.575,00
23	LÂMPADA 67 24 V	PHILLIPS	UN	50	8,00	400,00
24	LÂMPADA 1141 24V	PHILLIPS	UN	50	8,00	400,00
25	LÂMPADA 1034 24 V	PHILLIPS	UN	50	8,00	400,00
26	ROTOR DO ALTERNADOR NACIONAL 24 V	ARIELO	UNIDAD	20	225,00	4.500,00
27	SENSOR DE TEMPERATURA 24 V	VDO	UN	15	90,00	1.350,00
28	PARAFUSO 8 MM	CISER	UN	20	2,00	40,00
29	PARAFUSO 6MM	CISER	UN	20	1,00	20,00
30	PARAFUSO 4MM	CISER	UN	20	1,00	20,00

31	ROLAMENTO 6201	FAG	UN	20	17,00	340,00
32	ROLAMENTO 6202	FAG	UN	15	18,00	270,00
33	ROLAMENTO 6203	FAG	UN	25	22,00	550,00
34	ROLAMENTO 6204	FAG	UN	20	25,00	500,00
35	ROLAMENTO 6205	FAG	UN	20	30,00	600,00
36	ROLAMENTO 6206	FAG	UN	20	34,00	680,00
37	ROLAMENTO 6002	FAG	UN	30	25,00	750,00
38	ROLAMENTO 6003	FAG	UN	35	27,00	945,00
39	ROLAMENTO 6004	FAG	UN	25	30,00	750,00
40	ROLAMENTO 6005	FAG	UN	30	35,00	1.050,00
41	ROLAMENTO 6006	FAG	UN	28	34,00	952,00
42	ROLAMENTO 6301	FAG	UN	25	28,00	700,00
43	ROLAMENTO 6302	FAG	UN	35	38,00	1.330,00
44	ROLAMENTO 6303	FAG	UN	30	39,00	1.170,00
45	ROLAMENTO 6304	FAG	UN	25	48,00	1.200,00
46	ROLAMENTO 6305	FAG	UN	28	50,00	1.400,00
47	ROLAMENTO 6306	FAG	UN	25	52,00	1.300,00
48	ROLAMENTO 6403	FAG	UN	30	60,00	1.800,00
49	ROLAMENTO 6404	FAG	UN	25	50,00	1.250,00
50	ROLAMENTO 6405	FAG	UN	20	55,00	1.100,00
51	ESTICADOR DE CORREIA 24 V	ZM	UN	15	97,00	1.455,00
52	PIVÔ DO LIMPADOR 24 V	BOSCH	UN	25	85,00	2.125,00
53	BRAÇO DO LIMPADOR	BOSCH	UN	20	58,00	1.160,00
54	POLIA DO ALTERNADOR	ZM	UN	20	87,00	1.740,00
55	MANCAL DO ALTERNADOR DIANTEIRO 24 V	ZM	UN	25	145,00	3.625,00
56	MANCAL DO ALTERNADOR TRASEIRO 24 V	ZM	UN	30	165,00	4.950,00
57	INTERRUPTOR ANTIGO 24 V	VDO	UN	30	38,00	1.140,00
58	INTERRUPTOR NOVO 24 V	VDO	UN	25	50,00	1.250,00
59	TERMINAL DE BATERIA 12 V	MARÍLIA	UN	40	18,00	720,00
60	TERMINAL DE FIO 12 V	MARILIA	UN	100	4,00	400,00
61	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 24V	ZM	UN	25	39,00	975,00
62	JOGO DE BUBINA DA PARTIDA 24V	ZEN	UN	20	140,00	2.800,00
63	LÂMPADA DO FAROL 02 POLOS 24 V	PHILLIPS	UN	40	7,00	280,00
64	LÂMPADA DO FAROL 01 POLO 24 V	PHILLIPS	UN	40	29,00	1.160,00
65	ANEL DE AJUSTE INTERNO 12 V	AGEL	UN	30	40,00	1.200,00
66	AMPERÍMETRO 24 V	MARÍLIA	UN	10	40,00	400,00
67	ALTERNADOR COMPLETO 24 V	BOSCH	UN	15	580,00	8.700,00
68	BOBINA INJETORA DA ÁGUA DO PARABRISA 24 V	VDO	UN	30	27,60	828,00
69	ESTATOR 55 AMPERES 24V DO ALTERNADOR	ARIELO	UN	20	140,00	2.800,00
70	ESTATOR 35 AMPÉRES 24 V	ARIELO	UN	20	120,00	2.400,00
71	FRICÇÃO MT PARTIDA BBKB	MARILIA	UN	20	270,00	5.400,00
72	RELÊ DO PISCA 24 V 4 TERMINAL	VDO	UN	40	25,00	1.000,00
73	RELÓGIO DE PRESSÃO DO TORQUE 24 V	VDO	UN	8	95,00	760,00
74	RELÊ DUPLO DO FAROL 24 V	VDO	UNIDAD	30	65,00	1.950,00
75	RELÓGIO DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR 24V	VDO	UNIDAD	10	48,00	480,00
76	RETENTOR DO MOTOR DE PARTIDA 24 V	SABO	UNIDAD	25	28,00	700,00
77	FAROL COMPLETO 12 V	CIBIE	UN	10	105,00	1.050,00
78	BUZINA 24V	MARÍLIA	UN	10	110,00	1.100,00
79	CHAVE GERAL UNIVERSAL CBT 24 V	OSPINA	UN	8	35,00	280,00
80	FAROL NF-F015/ 12 V	CIBIE	UN	8	55,00	440,00
81	FAROL BLOCO REDONDO TRATOR VBO 12V	CIBIE	UN	8	55,00	440,00
82	LANTERNA DO PAINEL 24 V	SINALSUL	UN	15	45,00	675,00
83	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO ELÉTRICA		HORAS.	400	55,00	22.000,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

02 - Da utilização do Registro de Preços Quantidade solicitada por Secretaria:

ITEM	*SECRETAIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE*	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
01	20	10
02	20	05
03	15	05
04	20	05
05	15	05
06	15	05
07	15	05
08	20	10
09	20	10
10	20	05
11	20	05
12	15	05
13	10	05
14	10	05
15	08	02
16	30	05
17	30	05
18	30	05
19	30	05
20	30	05
21	30	05
22	30	05
23	40	10
24	40	10
25	40	10
26	15	05

27	10	05
28	15	05
29	15	05
30	15	05
31	15	05
32	10	05
33	20	05
34	15	05
35	15	05
36	15	05
37	20	10
38	30	05
39	20	05
40	25	05
41	20	08
42	20	05
43	30	05
44	20	10
45	20	05
46	20	08
47	20	05
48	20	10
49	20	05
50	15	05
51	10	05
52	20	05
53	15	05
54	15	05
55	20	05
56	20	10
57	20	10
58	20	05
59	30	10
60	80	20
61	20	05
62	15	05
63	35	05
64	35	05
65	25	05
66	08	02
67	10	05
68	25	05
69	15	05
70	15	05
71	15	05
72	30	10
73	06	02
74	25	05
75	08	02
76	20	05
77	08	02
78	08	02
79	06	02
80	06	02
81	06	02
82	10	05
83	350	50

03 - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

04 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos solicitados, desde que cumpridas todas as exigências contratuais e da consequente entrega da nota fiscal no setor financeiro..

05 – Do Recebimento do Objeto: A Secretaria solicitante será responsável pelo recebimento do objeto, observando o disposto no Art. 73 da Lei 8.666/93, ou através de comissão de, no minímo 03 (três) membros, na hipótese de situação prevista no Art. 15 parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

06 - Da Garantia de Qualidade: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;

06.1 - Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

06.2 - Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido;

07 - Da execução: Os serviços/produtos objeto da presente licitação deverão ser realizados/entregues, no local indicado pela contratante ou na sede da proponente vencedora, de acordo com a complexidade do problema apresentado, sera de responsabilidade da contratada o translado do veículo até a sede da empresa contratada e após a execução dos serviços deverá entregar o mesmo no Pátio de Maquinas do Município de Loanda.

07.1. A entrega/execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, sendo formalizado por cada Secretaria através da Nota de Empenho, observando as exigências contidas no Art. 62, parágrafo 2º, c/c Art. 55 da Lei 8.666/93.

07.2. A Nota de Empenho a ser emetida deverá conter, no mínimo:

a) o número da Ata de Registro de Preços;
b) a quantidade de produtos a ser fornecido;
c) a descrição do produto requisitado;
d) o local e a hora de entrega;
e) o recebimento;
f) a dotação orçamentária onerada;
g) o valor;
h) as condições de pagamento.

07.3. A Secretaria responsável pela solicitação através da Nota de Empenho fará a entrega da mesma na sede da empresa contratada quando esta for estabelecida no Município de Loanda, sendo que as Empresas com sede fora do Município de Loanda, a Secretaria responsável pela solicitação deverá enviar a Nota de empenho através de meios eletrônicos institucionais, mediante comprovante de recebimento.

07.4. A Empresa proponente vencedora da presente licitação deverá atender imediatamente, ao chamado.

07.5. A Contratada deverá informar o tempo a ser gasto e as peças a serem substituídas, através de um orçamento, para prévia aprovação do responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, sendo que somente após a sua aprovação o serviço poderá ser realizado pela Contratada.

07.6. Os serviços objeto da presente licitação deverão ser iniciados no prazo máximo de 01 (uma) hora, após a aprovação do orçamento pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.

07.7. Todas as despesas necessárias para execução dos objetos solicitados serão por conta da empresa Contratada, inclusive o translado do veículo se for o caso.

07.8. A execução da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á sob a forma de execução indireta.

08 – Da Dotação Orçamentária

08.1. 05 - 3.3.90.30.00.00 - Secretaria Municipal de Indústria Comercio e Agricultura
05 - 3.3.90.39.00.00 - Secretaria Municipal de Indústria Comercio e Agricultura
07 - 3.3.90.30.00.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente
07 - 3.3.90.39.00.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

09 - Direitos e Responsabilidades das Partes

09.1. Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

09.2 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado e,
b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução da Ata de registro de Preços.

09.3 Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços;
c) manter durante toda a execução da Ata de registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) apresentar sempre que solicitado durante a execução da Ata de Registro de Preços os documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

10 – Recomposição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer à recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93; para ocorrer à recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.

11 - Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

12 – Gestor da Ata de Registro de Preços

12.1. A contratante representada pela Senhora Adriana Tavelin Bonetti, que fará o acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

13 – Fiscalização da Ata de Registro de Preços

13.1. A contratante representada pelos Secretarios Municipais da Indústria, Comércio e Agricultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, que farão a fiscalização da Ata de Registro de Preços,

14 - Das Penalidades: Ao proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

14.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, constante no Anexo I – Termo de Referência será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.

14.2. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfazer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, o Município de Loanda, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

14.3. As multas mencionadas nos itens 14.1 e 14.2 serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.

14.4. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.

14.5. Todos os casos omissos terá aplicação da Lei 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações.

15 - Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. **85**/2014-PML, seus anexos e proposta da proponente.

Fica eleito o foro do município de Loanda, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

Contratante:
FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Empresa Detentora:
ADEMIR PESSINI
Mang Peças LTDA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:06387101

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2014

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
080/2014	PREGÃO PRESENCIAL	15/10/2014	29/10/2014	**Registro de preços de peças para as máquinas rodoviárias da secretaria de viação, obras e serviços urbanos.**	**ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. – ME.** CNPJ nº 00.320.955/0001-26	**101.250,00**	**(06) SEIS MESES**
			29/10/2014		**PRIMA COMERCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA.** CNPJ sob nº 07.032.546/0001-73	**113.000,00**	

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:77E84F23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ENSALAMENTO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV		
Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória		
ENSALAMENTO		
Local Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV - Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856		1ª Fase
Sala 119	Bloco .	Piso: 1
PORTEIRO		
Inscrição	Nome	RG
185	ALAIR OLIVEIRA	98952110

375	ANDERSON CLEITON KARPISNKI	100179316
269	ANDERSON LUIS GONTARSKI	8.598.882-4
17	ANDRÉ ESTOKERO	5.996.933
379	CARLA CRISTIANE DORNELIS TRINDADE	92323277
172	CARLOS ROBERTO ALMEIDA DE PAULA	3.426.392-2
99	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	4389693
365	CLEITON MARCEL FAGUNDES	83078928
51	CLEVERSON RAFAEL DO PRADO	4343497
76	EZEQUIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	95560156
270	FELIPE CARLOS BRIXI	6227725
311	GUILHERME ANTONIO MOREIRA	128383891
286	IVAIR PINTO DA LUZ	49236158
73	IVO KUCHINSKI	1423845-pr
169	IVO RICARDO FURTAK	4074481
337	JANDAIR WERLI	51681126
362	JHONY JAMES CARNEIRO	89343372
161	JOAO TIAGO KRUL	109710377
288	JONATAS CAMILO	129800631
320	JOSMAR CESAR DE BRITO	123634152
124	LEONÇO PADILHA	57207230
360	MARCELO CHOROSTESK FRAGOSO	5794173
330	MARCELO DOS SANTOS LOPES	1052401
42	MARCOS ANTONIO MODESTO DE OLIVEIRA	104543120
89	MARILUCE TEREZINHA BALARDINI	3791187
244	MARLI TEREZINHA GALVAO	3410840
128	MAURO DE JESUS DIAS	3111559
368	OLIVIER GIACOMINI	106151202
85	RENAN MATEUS RISTOW	137176076
88	ROBSON VINICIUS BERTON	125321259
44	ROGERIO AMAZONAS	372118471
84	RUBEM FRANCISCO REALI JUNIOR	80218834
203	SILVIO CESAR SASS	50954110
77	THIAGO JHONATHAN DE SOUZA	9898751-7
46	WALTER LUIS AZEREDO DA COSTA	4.917.378-2
302	WILLIAN ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA	111123799
Total de PORTEIRO		36
Total na Sala		36
Lista para porta de sala 03/11/2014 - 17:01:21		Página: 1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória

ENSALAMENTO

Local Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV - Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856		1ª Fase
Sala 121	Bloco .	Piso: 1

PORTEIRO

Inscrição	Nome	RG
681	AFONSO LOPES NEPOMUCENO	64187333
628	AIRTON LEONEL LIMA	5885796
541	ALESSANDROJULY COSTA	97448396
636	ANDRE JULIANO STELMACH	92811042
425	ANTELMO SCHMICKLER JUNIOR	6857262
671	ANTONIO JUVENCIO POLZIN	1689524
657	ANTONIO MIRANDA NETO	7520292
561	BENJAMIN KZIOZEK	57581050
637	CINTIA HELENA DOS SANTOS	1464400-8
444	CLAUDEMIR FABIO ZUCHI TEDESCO	98001646
546	DENIS ALAN WILKOS	108277769
552	EDSON JOSE CZYRIK	39365863
667	GERSON TEIXEIRA FRANKE	18r1454674
428	GILSON TONET	100300761
491	GIOVANI DE MELO	99161256
474	IVANA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO	91375397
391	JAIR DE OLIVEIRA ROSA	19113469
607	JEFERSON JOSE DA CRUZ	104389341
500	JOSMAR LEANDRO	2814318
592	LEANDRO FERREIRA DE LIMA	125622356
537	LEANDRO GIURATTI	87545610
386	LICIO JOSÉ FERREIRA NETO	4022331-2
432	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	4074292
573	LUIZ ANTONIO WOCZINSKI	45431746
664	LUIZ GUSTAVO DUARTE DE OLIVEIRA	mg 15054621
497	MARLON HENRIQUE FAUSTINO	5560740
633	MIRO ADÃO GUEDES	34302383
509	PEDRO CLEVERTON BUENO COSTA	126500572
437	PEDRO SIDNEI DA SILVA CORREA	4807989
665	RAFAEL FERREIRA MARTINS	104390145
525	RAQUEL DO ROCIO MENDES DE CASTRO	67128265
651	ROBINSON ADRIANO SILVEIRA DOS SANTOS	4198584
587	ROBSON BUENO COSTA	12650019-0
622	THIAGO ANTONIO MATOZO	98670165
513	VALDIR TOMAL	83068000
485	WALTER LUIS DA SILVA	7770395
Total de PORTEIRO		36
Total na Sala		36
Lista para porta de sala 03/11/2014 - 17:01:21		Página: 2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória

ENSALAMENTO

Local Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV - Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856		1ª Fase
Sala 122	Bloco .	Piso: 1

PORTEIRO		
Inscrição	Nome	RG
859	ADILSON FERREIRA	3991518
829	ALCIR JESIEL LEÃO	65658615
767	ALESSANDRO DE SOUZA FRUTUOSO	94655994
883	DANILO MARIO MOREIRA	36335467
832	DIRCEU TRASIBIO DA SILVA	490862640
819	EDGAR BRASILISIO STELMACHUK	63344664
714	ELOIR RODRIGUES	61789480
740	GABRIEL LIMA PEREIRA	140421359
783	GUILHERME FELIPE REGERT	5560170
960	GUILHERME ROSOHA PEREIRA	6.953.565
712	HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	54782716
977	JACKSON DA SILVA	6.227.151
704	JHONY MAICON WILKOS	11.148.896-7
787	JORGE LUIZ SAVI	50954692
902	JOSE CARLOS CASTANHA RODRIGUES	90603582
866	JULIO CÉZAR BORGES	128264213
928	LEONARDO VINICIUS BOCK	126297572
900	LILIANE CARDOZO	2121381749
725	LUIS CARLOS TEIXEIRA	43824945
802	LUIZ ROBERTO ROVER	6109790
792	MARCELO DOS ANJOS	8.150.090 8
784	MARCELO OKOPNIK	9857411-5
946	MARCO ANTONIO BIANCHINI	6411690
887	MARCOS NELSON CANDIDO	92629503
419	MARCOS OLIVETTI	46658000
862	RAFAEL MATOZO	4662964
718	RAPHAEL OSTROWSKI JAREMTCHUK	5794228
842	RONIE DOUGLAS MATTOSO	5.460964
924	ROSANE DE FATIMA FERNANDES DE LARA	5594422
751	SILVIO ADSON GONTAREK DE OLIVEIRA	5.795.304
880	STANLEY ROBERT THIEL JUNIOR	4662813
849	TIAGO UBIRATAN DOS SANTOS	110330618
848	UBIRATAN TOPOLSKI LUSTOSA	77117989
708	VILMAR THOMAZ	1900412
947	WALMIR MILESKI GOMES	364750078
690	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	49175386
Total de PORTEIRO		36
Total na Sala		36
Lista para porta de sala 03/11/2014 - 17:01:21		Página: 3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória

ENSALAMENTO

Local Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV - Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856		1ª Fase
Sala 123	Bloco .	Piso: 1

MAESTRO DE BANDA		
Inscrição	Nome	RG
33	ALCEU ALEIXO ZONTA	3.945.306-1
Total de MAESTRO DE BANDA		1

OPERADOR DE MÁQUINAS		
Inscrição	Nome	RG
116	AMAURI FERREIRA DE LIMA	8716296-6
357	ANDERSON LUIZ RODRIGUES	3991007
422	CARLOS FERREIRA DINIZ	3531010
102	CLAUDINEI TADIOTO LOPES	8925689-5
1	DIEGO RODRIGO AMAZONAS	10827537-5
481	DIETER RESSEL	6.910.750-8
220	ELTON DIEGO DE FRANÇA CARDOSO	97797323
237	FERNANDO ANTONIO FRANCO	4662701
74	GEOVANE SZNICER	8543894-8
370	GILMAR ALVES DOS SANTOS	3627135
431	JOÃO ANTONIO DA SILVA.	4.917.704
201	JOÃO CARLOS FERREIRA	36359889
339	JOÃO MARIA CASTILHO	83078529
394	JOEL ROGELIO NAKALSKI	3.535.888
482	JONATHAN JACOB BANISKI	4662667
6	JONATHAN SCHEFFER	101309045
358	JOSE JUSCELINO HOMCZYNSKI	69236332
168	JOSE TICHEVISKI	4198778
65	KLEBER LUIZ DE FREITAS	46628991
347	LOURIVAL SOARES SANTOS	60417580
352	LUCIANO SYDLOWSKI	93961422
226	MARCOS ADRIANO PRZGURSKI	3484740
470	MARCOS ANTONIO GONÇALVES	65157535
176	MIGUEL WIATEK	62524464
186	ROBSON SOLEMAR BIANCHINI	100942194
416	RONALD KUNZE	5731669
424	TONY MICHEL CORREA	84336009
312	WAGNER SIEVERS	23R4819201
125	WILLIAM VICENTE PINTO GAIM	50642685
Total de OPERADOR DE MÁQUINAS		29

PROFESSOR DE MÚSICA		
Inscrição	Nome	RG
87	LUIZ FERNANDO COLOMBELLI	129665769
174	TIAGO SCARAMELLA DE AZEVEDO CUNHA	45818304
Total de PROFESSOR DE MÚSICA		2
Total na Sala		32
Lista para porta de sala 03/11/2014 - 17:01:21		Página: 4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória

ENSALAMENTO

Local Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV - Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856		1ª Fase
Sala 124	Bloco .	Piso: 1

OPERADOR DE MÁQUINAS

Inscrição	Nome	RG
623	ANDERSON LIMA	26274000-X
635	ANDERSON LUIZ PADILHA DE MORAIS	127689180
746	ANTONIO SALES DE SOUSA	68103886
590	CARLOS JAKUBIU	3701821
490	CLAUDIR ZAVIERACZ	96973047
571	CLEITON CELSO SCHNORR	72064879
582	DALTON ALEXANDER SILVA DOS SANTOS	5.588.604
991	DAVI IVONEI GRANATER	127268622
844	EMERSON DOUDERA	8.019.377-8
724	GILMAR DE CASTRO	3.791.869
547	GIORDANO SZABATURA	87551229
797	JOÃO SOLEMAR BIANCHINI	46048610
610	JOEL CAMPOS TRINDADE	22635719
747	LEANDRO LUCAS LITKA	111415064
804	LEANDRO PORN	109712450
511	LUIS ANTONIO PRZYBYSZ	83537825
677	LUIZ VILMAR IWANCZUK	42826499
548	LUTHERO DE MOURA ROLOFF	95258042
850	MAURICIO KORNYLUK	4.436.042-0
629	MAYKON DIEGO KOSOSKI	100286769
645	NELSON KOTECKI	8194188-2
828	PAULO MARCELO DE BAIRROS	3770981
934	ROBSON CARLOS DOS SANTOS	9312423-5
892	SERGIO SENN	21711756
830	SIDNEI EDENILSON KEISER	5.064.928
877	SILVESTRE KOMAN	76985561
742	VALMIR JOSE SILVEIRA	4.074.933
771	VALMIR MARQUES DE MORAES	4.963.919-8
860	VOLNEY RODRIGO LOTH MAZUREK	62374721
770	WANDERLEI BISCHOFF	106994900
913	WILLIAN KISIEL	7189962
762	WILSON LUIS CASTANHA	4416299
Total de OPERADOR DE MÁQUINAS		32
Total na Sala		32
Lista para porta de sala 03/11/2014 - 17:01:21		Página: 5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória

ENSALAMENTO

Local Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV - Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856		1ª Fase
Sala 209	Bloco .	Piso: 2

ZELADOR

Inscrição	Nome	RG
188	ANA MARISA WEISS	88818687
180	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	12.495.262-0
191	ANGELA MARIA SIMAS GOULART	3588253
60	ANTONIO WILSON LEANDRO	71204588
150	APARECIDA DE FATIMA PACHECO	61492534
619	CATARINA CORREIA DA SILVA	1799770
69	CLARICE PARASTCHUK	80673205
149	DIANE MARI CARDOSO	64377191
119	DULCIMARA DE ALMEIDA RIBEIRO	126028318
15	EDICLÉIA GURALH	99729180
152	ELISANGELA GROB	69920438
113	ELZA FERREIRA DAS CHAGAS	3791723
22	ERODIAS GOMES PROCHERA	13.851.843-4
28	EVA LEVANDOSKI EFROM	5.761.608-3
141	FLAVIA FIDELIS SOARES FRAGOSO	102201612
127	FRANCIELE DA SILVA	5731626
233	FRANCIELE MARIA ALVES	5460595
235	GESIANE DA SILVA	8.563.786-0
111	GIOVANA APARECIDA TRISNOSKI TERENCIO	5.598.358-5
11	GISELE PATRICIA DE SOUZA	92679845
154	IEDA MARA JADASK	56924965
143	IRACILDA DOS SANTOS LIMA CORREA	66451178
75	JANETE APARECIDA ALVES	123112776
230	JÉSSICA SUELEN DA MOTA	13125901-8
198	JOANETE DE FATIMA DOS SANTOS MACHADO	4917428
129	JOSIANE CARLA MARTINS	94844452
204	JUCEMARA MIRANDA	87176207
195	JUVENCIO MARIANO	34103704
402	KATIA REGINA DA SILVA	297136902
187	LEONICE DO CARMO GEREMIAS DE LARA	68979617
109	LOIRI APARECIDA RODRIGUES	4198685
216	LUCIANA HERMAN	82827470
224	MAILON LEOPOLDINO FRUTUOSO	125392466
153	MARA DE FATIMA DAMASCENO	2811743
183	MARCIA ORTIZ	105762003
179	MARGARETE DA SILVA	63306479
108	MARIA LUCIA GOLANOWSKI	4.840.029-9
238	MARIA SELMA DE DEUS	39135019
57	MONIQUE CARLA TOMACHELSKI	5323279-8
31	NELCY ZAPORA	44610418

197	NICE LOPES DE OLIVEIRA KIEUTIKA	78773243
207	PAMELA LEMOS CRUZ	91512742
123	REGIANE TEREZINHA GONÇALVES	91177480
163	REGINA PARASTCHUK GURALH	67611551
232	ROSANE MARIA DA SILVA WENDT	8.026.731-2
231	ROSANI BECKER	77074260
133	ROSEMARI RIBEIRO	22443062
90	ROZINHA DE JESUS SILVA	48777465
182	RUTE ORTIZ	9.229.0514
78	SANDRA APARECIDA BONFANTI	70838591
Lista para porta de sala 03/11/2014 - 17:01:21		Página: 6
FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV		
Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória		
ENSALAMENTO		
Local Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV - Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856		1ª Fase
Sala 209	Bloco .	Piso: 2
ZELADOR		
Inscrição	Nome	RG
139	SEBASTIAO ANHAIA	55438412
94	SERGIO ADRIANO RIBEIRO	4581716
48	SOELI CHICORSKI	1085538800
2	TONIA CELINA PTAK	85333313
221	VERA LUCIA DE LIMA	3.410.767
Total de ZELADOR		55
Total na Sala		55
Lista para porta de sala 03/11/2014 - 17:01:21		Página: 7
FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV		
Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória		
ENSALAMENTO		
Local Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV - Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856		1ª Fase
Sala 213	Bloco .	Piso: 2
ZELADOR		
Inscrição	Nome	RG
295	ADRIANO DA CUNHA RODRIGUES	4819427
451	ALINE MARIA OSWALD DA SILVA	103437873
293	ANTONIO AIRTON RIBEIRO	39999242
325	BEATRIZ DE FATIMA MARQUES	7.909.999 6
283	BEATRIZ WEBER	128375180
450	CARINE DA LUZ	123213831
300	CERLI MARIA TOMAL	6672.842-0
406	CLEONILDE JULIANA ZIOMKO CAMPOS	93170091
344	CLEOZI LUZIA DOS SANTOS	45575110
459	CRISTIANE APARECIDA JADASK BATISTA SARAIVA	8.834.233-0
276	CRISTIANE LESNHAK	109707848
383	DANIELA APARECIDA ROQUE	9.809.403-2
245	ELENA SZYMKOWIAK	76084521
384	ELENARA DEMCZUK	7089633
477	ELI APARECIDA FERREIRA CASAGRANDE DA CUNHA	59001914
489	ELIANE WOWCSUK	4074304
499	ELISANGELA SIMONE TREUK	64398270
381	FERNANDA DE LIMA	124590396
462	FRANCIELE RAIMUNDO	94165075
389	FRANCISCA CAMILO RIBEIRO	61471502
281	GISELI GASNIAR	82801774
279	GISLAINE GASNIAR SCHEIBE	913756782
263	HELCIO EDMUNDO BAIAK	67326385
452	HELENA MICHELI CALDART	105892101
453	INES GARCIA SILVA	60166935
317	INES LEVANDOSKI	1106896
484	IOLANDA DE ROMAS PEREIRA	68097100
350	IVANETE PORTELA DA LUZ	70572940
407	JANAINA MALU NEVES	86364921
304	JOCILEIA APARECIDA LUCAS FIGUEIRA	141561952
338	JOSIANE DE PAULA DROSZAK	98209887
265	JUCIELI OLIVEIRA FRUTUOSO DE JESUS	101573591
313	JULIANA FERNANDES FARIA	9724696-3
494	JULIANA MIRANDA DOS SANTOS	133319433
323	KELLYN TATIANE BARTH	4871858
387	LEONI TERESINHA DA SILVA FRONCHETTI	51200152
254	LINDAMIR FERNANDES	4139096-4
469	LUCIA CRISTINA LUMIKOSKI ROTTA	2317662
280	LUCIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	4057627
414	LUCIANA PINTO DE FRANÇA STELMACHUCK	368747712
382	LUIZA IVETE KOVALEK	92519252
328	MADALENA CORDEIRO	5795305
297	MARCIA NOVAKE	89593573
267	MARCIA TEREZINHA BAIAK	3611448
390	MARIA ANGELINA MAXIMO	459241485
239	MARIA DA GLORIA FERNANDES DOS SANTOS	139403967
498	MARICLEIA PEREIRA LOPES	5996756
331	MARILDA DE FATIMA PRZYSIESNY	132231834
496	MARINEZ DA SILVA FIGUEREDO	91377039
472	MARISTELA FERREIRA CABRAL DE BAIRROS	4.917.668-4
Lista para porta de sala 03/11/2014 - 17:01:21		Página: 8
FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV		
Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória		
ENSALAMENTO		
Local Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV - Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856		1ª Fase
Sala 213	Bloco .	Piso: 2

ZELADOR		
Inscrição	Nome	RG
463	MARISTELA IRENO	92290956
361	MATILDE MAZUR	111127727
440	NAIR FATIMA LOCATELLI	98181784
415	NERCI ANDRADE DE FRANÇA	272602127
371	NEUSA KOTOSKI	4074524
471	NILVIA TEREZINHA ALVES	77704191
319	NOELI CARDOZO KRANHOLDT	99807512
478	NOEMI SARAIVA	80508409
242	ODINOR ANTONIO DE LIMA	10583563
495	RAQUEL DE MIRANDA SANTOS	64219332
324	RENILDA DE JESUS JURCK BARTH	3661326
336	RITA DE FATIMA SILVA	109711110
275	ROSANI PARABOCZ	18135728
271	ROSE MARI RIBEIRO DOS SANTOS PACHEFICO	54825846
259	ROSEIDE MARA DE MATTOS	9.6045131
404	ROSELIS DOMINGUES DA SILVA JOLY	3791190
241	ROSENILDA APARECIDA RIBEIRO SCHEFFER DA ROCHA	84803529
253	ROSENILDA LOURENÇO DA GRAÇA	98670980
260	SALETE ALVES MACHADO	6.402.611-9
409	SILMARA SILVA	85512927
299	SILVANA BENDLIN MICALICHEM	3991940
306	SILVIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	3770084
298	SIRLEA PETERS	46306147
282	SOLANGE APARECIDA BATISTA DOS ANJOS	7012311
408	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA	3720066
501	SÔNIA REGINA FAGUNDES	33068603
305	SORAIA BANISKI	73681260
247	SUELI DE FATIMA DE LIMA	137502232
467	UIARA FRANCIELE ALVES DA ROSA	56.497.680-5
308	VANIA SINARA BAGESKI DE FRANÇA	77117849
Total de ZELADOR		80
Total na Sala		80
Lista para porta de sala 03/11/2014 - 17:01:21		Página: 9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória

ENSALAMENTO

Local Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV - Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856		1ª Fase
Sala 222	Bloco .	Piso: 2

ZELADOR		
Inscrição	Nome	RG
687	ADENIR APARECIDA FERREIRA	66518310
606	ARIANE BARBARA STRAUBE KINGERISKI	129655674
679	CELIA LUCIO PEREIRA	73743818
626	CLAUDIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	64248928
596	DENICE APARECIDA DA SILVA	231342263
668	DERLI DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA	87805484
673	DILMA ALVES DE MORAIS	41395311
545	ELIANE BAUR	75711956
529	ELIANE DE FATIMA LIMA FERNANDES	23288753
535	ELIANE FATIMA DA ROSA	7.907.207-9
532	ESTER GONÇALVES	4662812
565	FÁVERO GABRIEL MICHESKI	12.848.540-6
585	FERNANDO BUENO COSTA	12.649.947-7
556	GLAIR AMANCIO LEANDRO	54156537
533	JANINE DE FATIMA ALVES	5996438
605	JULIANE PODGURSKI	10788931-0
676	LUANA DE LIMA	108786191
522	LUZIA DE LIMA	49420771
583	MARCIA APARECIDA MASSANEIRO	82485848
572	MARCIA CRISTIANE CAVANHA	62375728
613	MARIA NANCI GARCIA DA SILVA GONÇALVES	62984031
621	MARLI TEREZINHA BANHIUK	46486471
602	MARTA JOSIELE DA CRUZ	98670718
666	MAURE DE LIMA	98670564
608	MICHELE CRISTINA ANDRE DE MIRANDA	101575500
603	MIRIAN PRISCIA RIBEIRO SILVA	4667747
620	MONICA APARECIDA MORAES	100178842
510	NILCE PEREIRA DA COSTA	7.070.186-3
520	ROGERIO SCHUERSOVSKI	46918037
502	ROSANGELA DE FATIMA RODRIGUES	80956592
688	ROSANGELA PAULA DE SOUZA	96341172
516	SANDRA MARA LOPES DE LIMA	91759594
575	SILMARA DE FÁTIMA DE SOUZA KOVALIK	96399901
639	SILVANA RIBEIRO DA SILVA	83794216
663	SUELEN NAIARA SILVERIO	128183361
680	SUZIMARA RIBEIRO	23r49170775
555	TAÍZI CRISTINI MILNITZ	54603471
632	TANIA MAGDA GONZAGA GUEDES	32220045
584	TATIANE CRISTINA DE SOUZA	96399774
560	VANESSA CORDEIRO PINTO SCHIER	77192425
Total de ZELADOR		40
Total na Sala		40
Lista para porta de sala 03/11/2014 - 17:01:21		Página: 10

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória

ENSALAMENTO

Local Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV - Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856	1ª Fase

Sala 224	Bloco .	Piso: 2
	ZELADOR	
Inscrição	Nome	RG
695	ADRIANA LOURENÇO DA GRAÇA	93711912
716	ALVINA MACHADO	87805409
800	ANA LUCIA RODRIGUES RAMOS	368198935
757	ANGELA FAGUNDES	3770166
773	BIANCA PADILHA DOS SANTOS	96736517
788	CAMILA BEATRIZ SOUZA ALVES	9505571
779	CARINE DE OLIVEIRA COUTO BUCHHORN	5795798
811	CILENE APARECIDA FRANCO DA SILVA	50543510
766	DERLI APARECIDA DE SOUZA	3770903
801	DIRCE FERREIRA PINTO LORENA	77572511
769	EDNA FATIMA MAIA	108278609
786	ENICE KEVELUK	80899076
763	IDALINA DE APARECIDA MENDES DA ASSIS WALTRICK	99563133
764	INOEMA DE FÁTIMA ARBIGAUS	1798721
822	IRACELI REGINA FELIZ DOS SANTOS	79640247
719	IVETE DE FATIMA CASAGRANDE DA CUNHA RODRIGUES	48766871
755	JUCEMARA DE SOUZA DOS SANTOS	133665277
733	JULIANA RIBEIRO	10827768-8
758	JULIANE DE OLIVEIRA	128901418
698	LIDIA FRIS	42727113
805	LUCIANE FARIAS	4074966
717	MARIA APARECIDA BRUNER	8.683.167 8
765	MARIA DE LOURDES ZATORSKI	85507478
799	MARISETE DE FATIMA CHAIKOWSKI	2735478
759	NEUZA SEIMIOTKOSKI STACIAKI	60622400
701	NILCE VANI LITWINSKI CORDEIRO	1453152
776	PRISCILA BEATRIZ LECH DROSDA	91513021
711	PRISCILA SHAYANE DE CASTILHO	110327200
834	ROSANGELA WIECZORKOSKI	9.659.734-7
760	ROSE MARA BUGENSKI KOMAN	131083874
722	ROSELI GONÇALVES	3588960
796	ROSEMERI APARECIDA CORREIA PORTELA DA LUZ	85537687
794	ROSENILDA DE BARROS	5460788
808	RUTE VIEIRA DE LIMA	84084158
700	SONIA DE JESUS VIEIRA	66994767
815	SULI LOBELI DE OLIVEIRA	89955890
715	TAIS CASSIANE LOPES DE FREITAS	5795718
699	TATIANE FATIMA WISNIESKI DE LIMA	81190836
816	VERÔNICA APARECIDA PADILHA DOS SANTOS	77262660
720	VERONICA PARASTCHUK	78225556
Total de ZELADOR		40
Total na Sala		40
Lista para porta de sala 03/11/2014 - 17:01:21		Página: 11
FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV		
Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória		
ENSALAMENTO		
Local Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV - Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856		1ª Fase
Sala 225	Bloco .	Piso: 2
	ZELADOR	
Inscrição	Nome	RG
932	ADRIANE ELIZETE NACONIECNI DE MOURA	76587116
905	ANA MARIA CASTILHO	110327757
984	ANA SUELI OLEINIK CHACHAROVSKI	67916638
861	CARLA REGEANE MARCELO DOS SANTOS	3770340
929	CINTIA RIBEIRO	142339536
841	CLEVERSON WOITOWICZ	102632915
901	DANIELI APARECIDA ZAMBONI	76192391
989	DEBORA ZAMBONI	49176145
858	EDMARA MAIA	81340080
923	ELENICE KARPINSKI	8.806.103-9
941	ELI DENIZE LEMOS	23 R 3770634
948	ELIANE CORREIA DE OLIVEIRA	69057624
921	ELIANE MADRUGA	7989415
882	ELISANGELA MARIA DE LIMA	2383770663
843	EMILI CRISTINA DE BRITO	129577410
838	GISELE GONÇALVES	4.917.835
939	GLOTILDE PRITZSCHE	3461445
983	JAQUELINE APARECIDA SEMIANKO	69450695
853	JERONIMO PAULO CAMPOLIM DOS SANTOS	1911897
885	JOCELINA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	46948904
985	JUCELENE TEREZINHA PINTO DE LIMA	33694007
990	LEIA ZAMBONI DA SILVA	49175777
891	LEONILDA RAMOS	47951500
911	LILIANE STASZKOVIAN	98653031
863	LUCELIA MARQUES	103967007
926	LUCILENE DE MATTOS	3461440
951	MARIA SILMARA FERMINO IWANCZUK	78570288
854	MARILEI PEDROSO DE OLIVEIRA PINTO	102757149
874	MARINA DE FATIMA NUNES DE LIMA	125950051
893	MARLI MAZUR	88066855
930	MONICA MANASSEIS LOPES	92002772
945	NOEMI ALVES DE LIMA LEAO	1032327459
914	QUESIA ESTER CONTREIRA PIRES VINGAT	1092015765
857	ROSELI GREGORIO DE AMORIM	2316526
879	SUELI LEVANDOVSKI	99161418
917	SUZETE APARECIDA VIANA	51899663

851	TEOLINDA MARIZA GOLANOWSKI PORTELA	5.808.401-8
868	TEREZINHA AP. C. NEVES	68316243
852	VILMA DE FÁTIMA PINTO DA SILVA	4.198.010
Total de ZELADOR		39
Total na Sala		39
Lista para porta de sala 03/11/2014 - 17:01:21		Página: 12
FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV		
Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória		
ENSALAMENTO		
Local Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV - Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856		1ª Fase
Sala 226	Bloco .	Piso: 2
CUIDADOR (A)		
Inscrição	Nome	RG
14	ADILSON WOITOWIKI	89343305
8	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	5.460.254-8
26	ANA PAULA SENN	130767923
36	ANDERSON DOS SANTOS MOREIRA	64117238
19	ANGELA MARCIA RODRIGUES DA SILVA DE PAULA E SOUZA	6.712.755-2
91	BRUNA BONATTO	108266961
70	CELINA ELISABET TOMCZYK MORETTI	66071944
61	CINTIA FERNANDA BONQUERNER BUDAL	2739076
98	CRISTIANO ANDRE DE FREITAS	91071835
39	DANIELLE CRISTINA ANDRUKIU	3791821
27	DEISE DE OLIVEIRA DIAS	73806569
68	DENISE GULECZ DAL BO	4517735
23	ELIANE BUENO DE CAMARGO	103272858
43	EMELIZE ANDREIV	123936590
66	EMERSON LUIS DO AMARAL	138652378
55	FLAVIO PINHO	96973551
104	FRANCIELE PCHENECZUK GONÇALVES DOS SANTOS	88903560
83	GRACIELE APARECIDA FROHN	91936046
93	JANAÍNA DE CÁSSIA FONSECA PINTO MARTINS	52419843
79	JOÃO ALFREDO DA SILVA	10.164.780-3
86	JOSE WILSON LEVANDOVSKI	5204356-5
12	JUDITE BASE LOPES	73797080
29	JULIANA ALINE OLIVEIRA DA SILVA	87947840
103	LIA IARA JUNG SZTACHERA	43439977
101	LILIANE TEREZINHA THEODORO JUNG	0538765744
16	MARCELLO PEDROSO DA ROSA	102090918
37	MARIA APARECIDA DRAPALSKI	73113253
53	MARIA ROSANA LOPES DA SILVA	39647254/0
13	MARILENE BONFLEUR SOARES LOURENÇO	4517186
52	MARINA DE OLIVEIRA	108275561
67	MARIZA DE LURDES MARTINS	61857222
3	MELINA CACHOEIRA	62277963
54	PATRICIA GUIMARAES	108275553
35	RAFAEL BRAUN CALDAS	108265019
7	REGIANE SCHNEIDER SCHEFFER	61659706
21	ROSE CLEUZA TOMCZYK	63860786
96	ROSEANE SCHNEIDER KARACZUK	5.720.746-9
5	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA ANDREOLI	73018064
63	SERGIO CARDOSO JUNIOR	105890320
10	SOLANGE SCHNEIDER	80193041
72	TALITA DE CASTILHO PEREIRA DE SOUZA	6.229.279
Total de CUIDADOR (A)		41
Total na Sala		41
Lista para porta de sala 03/11/2014 - 17:01:21		Página: 13
FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV		
Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória		
ENSALAMENTO		
Local Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV - Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856		1ª Fase
Sala 228	Bloco .	Piso: 2
CUIDADOR (A)		
Inscrição	Nome	RG
196	ADRIANA ALVES DA ROCHA	6541665-4
120	ADRIANA CAMARGO DOS SANTOS	98644148
214	ANDERSON JOSIAS SARAIVA	4662853
145	ARNALDO CALVIN KLEIN	107360395
223	BRUNA BUNHAK	125717195
122	CASSIO FRANCISCO VOLANIK	6229248
190	CLAUDETE LIBINO	126966717
222	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS BUENO	98723528
146	CLEYTON YAN KLEIN	130161537
211	CLOTILDE MARIA SLOBODA	10236783
117	CRISTIANE APARECIDA BARBOSA	477325968
159	DAIANE CRISTINA BOSTELMANN	5.241.654
140	EVANIRA APARECIDA DE SOUZA	303624468
225	ÉVELY BERNARDI DA MAIA	92480852
194	FLAVIA CAROLINE FERREIRA SANTOS	5460466
115	GILIANE BASE	139417682
202	JANAINA DOS SANTOS PAZ	107164391
160	JESSICA DAMAS	12.922.743-5
118	JOANA CRISTINA TABACA	88043979
175	JONAS BATISTA	128166980
105	LERENI ANTONIA VIEIRA CARNEIRO	1161427
148	LIDIA KUROSKI LOPES	55457689
208	MÁRCIA CRISTINE FONSECA DE MORAIS	3860691-3
156	MARCOS SZYMKOWIAK	8.650.707-2
167	MARIA INES DE OLIVEIRA SEBBEN	40156798

192	MARLI TEIXEIRA	5050087
121	NOELI APARECIDA VAN SAEZ	86882680
227	PRISCILA FOROSTECKY	133889566
212	ROBSON GUIMARÃES JORGE	56529853
181	ROSANA APARECIDA STOKERO	3701828
219	ROSANA DE OLIVEIRA CAMARGO	53581153
199	ROSELI AMANCIO	72188829
200	ROSICLEIDE SALETE DA SILVA DE MORAES	4198017
114	SAMUEL ELIAKIM STAVISKI	4120112
205	SOLANGE ISABEL GRABOWSKI	77567208
218	STEFANI GREFFIN	5979964
215	SUELEN APARECIDA ANTONIUTTI	108282320
213	SUZANA BUENO DE OLIVEIRA	5699795
228	VANDA DE FÁTIMA DE CARVALHO FOROSTECKY	60816611
210	VANDERLEIA SOTELLO RODRIGUES	124470080
110	VIVIANE CANDIDO DA SILVA	5189967
Total de CUIDADOR (A)		41
Total na Sala		41
Lista para porta de sala 03/11/2014 - 17:01:21		Página: 14
FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV		
Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória		
ENSALAMENTO		
Local Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV - Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856		1ª Fase
Sala 230	Bloco .	Piso: 2
CUIDADOR (A)		
Inscrição	Nome	RG
296	ALESSANDRA KASBURG	9696427-7
318	ALINE REGINA SCHNEIDER	5560517
274	ANDERSON RENAN PACHECO	83793708
236	ANGELA DE FATIMA SUCH	45575624
289	CASSIA MARIA CHAGAS	7.756.732.1
292	CELIA DE ANDRADE	96666640
229	DAINE APARECIDA GMES LIMA	48195529
329	ERONITA SIEMATKOSKI CAMPOS	82043438
240	FRANCIELE DA SILVA SAMONEK	98044892
309	GABRIELE DOS SANTOS LIMA	126156715
333	GERCELIA REGINA KROKOSZ	13.362.714-6
262	HELENA ALVES PEREIRA DONIN	4581889
315	ITAMAR ZANIN	6965222-0
272	JANETE NAKALISKI	66946142
340	JANETE TEREZINHA MAXIMO	262634168
257	JOEL CARNEIRO DE CAMPOS	5052350-0
264	JULLIAN GIRALDI	4074910
273	KARLA DAYANE AFONSO	3680989
322	LISLAINE SOLANGE HORSZYN	7172167
248	LUCIMARA MIRANDA	99634600
307	MARCELO RIBAS DA SILVA	88066669
346	MARIA CLAUDINA MARTINS	5100481
334	MARLI DE OLIVEIRA	2167138
290	MIRIÃ SCHRAEGLE SOARES	12.899.638-9
316	NATÃ STÜRMER	51993446
301	PATRÍCIA ANDRÉIA MARTINAZZO PICCININ	4.819.391
268	PRISCILA CRISTINA DA SILVA	354962723
246	ROSELI APARECIDA ROMERO RODRIGUES	77439609
351	RUTE MARIA CAPELETI DA SILVA	2318776
345	SANDRA PLACHTA	98801863
255	SIMONE KULIBABA PZYBICZ	100362724
277	SOELI KOSAKOSKI	67128389
321	SUELI CARNEIRO DE CAMPOS FERREIRA	45803112
258	SUZETE DOS ANJOS ROTTA	98610383
261	TAÍS ALESSANDRA LOURENÇO	125030041
234	TAIS COUTO	6772348
326	TANIA CAROLINA GRAEFF ZAPORO	4667259
284	TEREZA MORAES SILVA	2319103
314	TEREZINHA DE FATIMA DOMINGUES PAULOW	75489870
251	VALQUIRIA FIDELIS	85513079
256	VILMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	4.156.142
Total de CUIDADOR (A)		41
Total na Sala		41
Local Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856 - Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV		1ª Fase
Sala 231	Bloco .	Piso: 2
CUIDADOR (A)		
Inscrição	Nome	RG
439	ANDRÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	3114152
427	CARLA ADRIANA DO NASCIMENTO	7653574
Lista para porta de sala 03/11/2014 - 17:01:21		Página: 15
FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV		
Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória		
ENSALAMENTO		
Local Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856 - Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV		1ª Fase
Sala 231	Bloco .	Piso: 2
CUIDADOR (A)		
Inscrição	Nome	RG
376	CINDIMARY DOS SANTOS LIMA	5904243
435	CLEA WELICZ	123270134
448	CLEUNICE APARECIDA ILCHECHEN	77407111
397	CRISTIANE FERNANDA WISNIEVISK DE LIMA PAULEK	94792738
372	CRISTIANE MORAES DE OLIVEIRA	84214680
446	CRISTINA RODRIGUES	5189072

430	DANIELLE FREITAS DA LUZ	10.405.983-0
413	DÉBORA DE FÁTIMA TALAR	10.692.075-5
466	DÉBORA ZAPORO SARAIVA	98952144
455	DOUGLAS METELSKI	13.110.567-3
400	ELIANE APARECIDA SCHWATEY	1450767
364	INES MARCON FAGUNDES	21555355
410	IVETE OSWALD	48777562
445	IZILDA DE FRANÇA	102869150
457	JEOVANEI RIBEIRO ALVES	5794933
429	JORGE MIGUEL EMIDIO	94110459
395	JULIANE MARIA DE CASTRO	93933097
456	JUSSARA DOS SANTOS	84746444
377	LUIZ ROGÉRIO ROSA JUNIOR	5189787
458	MARCOS ANTONIO VERISSIMO	6.852.017/7
436	MARI LUCIA MARTINS DE MOURA	5868613
374	MARIA ANGELICA CALIXTO NEVES	1011749009
355	MARILSE CAPISTRANO	7000889-0
359	MORGANA LEMOS	9.999.025-2
398	NOELI TEREZINHA VAUDAN	6100860
473	PAOLA ALESSANDRA NOGUEIRA	132748390
426	REGIMARI FRANCO PINTO	100637073
464	REGINALDO DALLA ZUANA	83671521
354	ROBERTA JULIANA CAMPOS	4074557
433	ROSALINA DOS SANTOS	40325379
423	ROSILENE DOS SANTOS	951897658
401	SAMANTHA ABRÃO DA CRUZ	6099443
403	SANDRA REGINA LOURES	76523509
454	SILVANA APARECIDA PEIXER	5218998-5
396	SILVANA DE FATIMA BANASZESKI	40776435
465	SILVIA SYRYCZYK MENEGATTI	5.874.087-0
441	SIMONE SCHROH	4662833
388	SIRLEI APARECIDA FERREIRA	60836124
468	THAYANNE NEZGODA	98753125
Total de CUIDADOR (A)		41
Total na Sala		41
Local Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV - Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV		1ª Fase
Sala 232	Bloco .	Piso: 2
CUIDADOR (A)		
Inscrição	Nome	RG
569	ALEXANDER SANTOS DE LIMA	7935704-9
551	ANA CLAUDIA VIEIRA DE MOURA	4917078
523	ANA PAULA ARAUJO DOS SANTOS	7.648300-4
559	ANGELITA APARECIDA DA SILVA	61120793
Lista para porta de sala 03/11/2014 - 17:01:21		Página: 16
FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV		
Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória		
ENSALAMENTO		
Local Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV - Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV		1ª Fase
Sala 232	Bloco .	Piso: 2
CUIDADOR (A)		
Inscrição	Nome	RG
568	CACIELE ZAMBONI VAZ	109704040
566	CARLOS HENRIQUE STROHMAYER	4198333
519	CAROLINE IGNASZEWSKI BORGES	4.819.004
514	CLARICE BRUSKE	4.362.812-7
538	CLAUDETE APARECIDA SOARES	53223940
540	CRISTIANE DE RAMOS	2736137
558	DIONÉIA APARECIDA CORDEIRO PINTO SCHIER	99728949
544	ELICE MATACZ	128682635
567	ELISA SALETE FESTUGATTO DE SOUZA	3928023
479	ELZA RITA DEMARTINI	65139898
543	EVERTON KRUL	11.112.766-2
507	FRANCIELE ANDRESSA DOBLER ZAGO	49178369
550	GEDEÃO RODRIGUES DE LIMA	12692544-1
480	GIANE APARECIDA SILVESTRI	9 3646118
475	GISELI APARECIDA ZIMMERMANN	8869238-1
554	GLAUCO FERNANDO MURILLO DA CRUZ	44857936
512	IRANI PRESTES TABORDA	58389420
562	LARISSE SIEPKO	133821732
539	LUCIANE WISNIESKI	503039056
486	LUCIANE WOWCSUK BORILLE	130292119
483	LURDES MADALENA BECKERS	55712239
563	MARCIA MACHADO DOS SANTOS NAZARI	86058685
553	MARIO LUIZ OLISCOVICZ	3.552.827
542	MARLA APARECIDA BUJAK KUCHINSKI	13205993
526	PATRICIA DALVA MARQUES	98987312
487	PAULA TAIS ROQUE AZEREDO	130059635
528	PRICYELLE ALEXANDRA PROCHERA	90987747
527	RAQUEL FÁTIMA DE FREITAS PADILHA	126650833
503	RAQUEL QUERLEA WELICZ STELMACH	125283691
517	ROBERTO SALLES	93667620
549	SELMA MARIA SALDANHA	88780990
564	SOLANGE ZABOROSKI	107362401
508	SUELI NEUMANN ANDRUKIU	5818595-7
493	TANIA DA SILVA	3588229
557	TATIANE FATIMA GREGORIO	5460719
518	TÃ¢NIA REGINA PADILHA PELEPEK	1.793338
504	THAIS FERNANDA CORREA	110673337
Total de CUIDADOR (A)		41

Total na Sala		41
Lista para porta de sala 03/11/2014 - 17:01:21		Página: 17
FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV		
Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória		
ENSALAMENTO		
Local Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV - Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856		1ª Fase
Sala 233	Bloco .	Piso: 2
CUIDADOR (A)		
Inscrição	Nome	RG
662	ADALBERTO CHAVALLA	4667591
631	ALANA CRISTINA SILVA DE MOURA	108284439
601	ALCIOMAR DIEGO DOS SANTOS	135806099
581	ALDAIR SABAI	83375400
614	ALESSANDRA FARIAS	100683156
576	ALESSI WEIWANKO SABAI	68574048
586	ALLEF CARRARO	130590381
634	ANA PAULA BRUGNAGO	8724591-8
604	ANDRÉIA RIBEIRO	5460697
578	ANGELA MARIA DA LUZ	59347187
660	CARMEM ZWIERCZYKOWSKI	5892430-0
658	CRISTIANE APARECIDA CHECHELAK	98768319
609	DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	4685293-0
612	DILCEIA APARECIDA DE MELO DA SILVA	7.742.371-0
643	ELAYNE CRISTINA FERREIRA DA LUZ	50009068
616	ELISANGELA APARECIDA DE MOURA	9566011
675	EVANI STEIN KUHSLER	3791148
597	ISRAEL CHECOZI FERREIRA	67382048
682	IVANIRA NASCIMENTO MARQUES	47740240
627	JOELMA CRISTIANE PEREIRA	3701842
652	JOVANE JOSÉ MUNCINELLI	4667216
650	KAREN LARISSA SAUSEN	49174983
594	KARINA VIER	108266511
644	KELLEN DIAS GONÇALVES	10.307.478--9
669	LEE JEAN FRANKE	4819516
659	MAIARA VARELA	12.539.309-8
579	MARCIA CECILIA DE ANDRADE	7536909-3
638	MARIA APARECIDA DE CRISTO	12539213-0
642	MARISTELA M. ZANIN	8021166-0
591	MAURO CESAR SLOBODA	46788591
678	MÔNICA REGINA DUBINSKI GROSSL	4470767
600	NOEMI APARECIDA BUGINSKI PINTO	91663562
589	PÂMELA BUENO COSTA	126499345
630	PRISCYLA TOMCZYK SCOMPARIN	97797528
598	ROSENI APARECIDA ALIONCO	81819505
655	SAULO VALENTIN GLAZA	9.229.107-3
588	TÂNIA COROSQUE	100420414
656	TATIANE CHAVALLA	5794762
624	TEOFILA KSIONZEK	65415887
593	THAIS FERNANDA DE CAMPOS	123634616
615	VICTOR GABRIEL EMIDIO	128290338
Total de CUIDADOR (A)		41
Total na Sala		41
Lista para porta de sala 03/11/2014 - 17:01:21		Página: 18
FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV		
Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória		
ENSALAMENTO		
Local Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV - Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856		1ª Fase
Sala 234	Bloco .	Piso: 2
CUIDADOR (A)		
Inscrição	Nome	RG
706	AIRTON IWANCZUK	80509200
696	CACILDA DEFÂ¡TIMA DOS SANTOS LIMA	66832503
736	CRISLAINE DE OLIVEIRA	138934985
753	CRISTIANE FREI	4.517.100
685	DAIANA APARECIDA DO NASCIMENTO MOREIRA	5.189.009-7
790	DANIELA PERES DA SILVA	86430274
756	DANIELE SANTOS DA LUZ	5560511
791	DAYANE MARTINS CAVALCANTI	6532297
739	DEIZY NATALY FERRARI	5.560.845
761	DILAIR APARECIDA ALVES PEREIRA	91267268
709	ELENICE BATISTA SANCHES	87291120
781	ELIZETE DO PRADO	103085365
735	ELIZEU RODRIGUES	109562106
694	EMANUELLY APARECIDA RAMOS	97963630
684	EMARIELLY GEORGEA RAMOS	108278323
732	FRANCIELE VANESSA ZATORSKI	108282100
738	IVY BAUM	3264423
752	JAIR ANCELMO GONÇALCES BATISTA	9.928.427-7
745	JANAINA TAINA DO NASCIMENTO	5.794.063
777	JANETE PREVEDA	4470727
743	JOSIANE MICHELE DE LIMA VARELLA	8.625.663.0
748	LEILA MARA SCHNORR GIACOMINI	6535584-1
775	MARIA ISABEL SCISTOWSKI	5551776-2
789	MARILENE MIKOAIEWSKI	67650158
734	MERINALDA GONZAGA VIEIRA	1162642
683	MONIQUE ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA	4198006
795	NOELI FERREIRA GUIMARAES	59799053
689	PALOMA KARINI PIRES	134572051
754	PATRICIA FABIANA BRITO	91675307

723	PRISCILLA ZASTANNY WILHELMS	5.189.971-0
778	REGIANE DA SILVA	78830280
726	REGINA JAK	96363877
793	SANDRA GOMES DE MELO WIMMER	6.8493099
774	SANDRA MARA DE MORAES	82100237
803	SCHEILA APARECIDA CORREA	93978684
697	SILVIA STAUB	75380097
713	SIMONE CONCEIÇÃO SOARES RODRIGUES	63860743
703	SONIA DE FATIMA FERREIRA KMITA	77424482
686	TELMA SERPA DE BRITTO	4517933
730	THAYNARA MORGANNA DE SOUZA DE LIMA	5794570
750	VANESSA CORRÃªA	135037567
Total de CUIDADOR (A)		41
Total na Sala		41
Lista para porta de sala 03/11/2014 - 17:01:21		Página: 19

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória

ENSALAMENTO

Local Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV - Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856		1ª Fase
Sala 236	Bloco .	Piso: 2

CUIDADOR (A)

Inscrição	Nome	RG
867	ALDONI VIEIRA JUNIOR	5061545
840	ALEXANDRA MARA CORREA	49173022
881	ANELIESE NAJARA LICHTFELD DE MATTOS	5.996.297
903	APARECIDA DE OLIVEIRA	49174495
910	ARLETE SIMONE PADILHA	98652795
904	CAMILA GISELE TUCHLINOVITCH	123649087
908	CAROLINE AUGUSTA KODERER	4425995
888	CHARLINI DOS SANTOS LIMA	104645976
837	EVELINE SOELI PICUR	4581946
810	FERNANDA KAROLINE ADAMI	6779206
869	FRANCISCO SENA JUNIOR	3.627.131
894	IVANILDA DOMINGUES	10964160-0
864	JÉSSICA BATISTA DOS SANTOS	128393650
871	JOSE ADILSON DOS SANTOS	64916793
827	JOSIANE MOREIRA	10.066.962-5
898	JULIA DE FATIMA XAVIER	80508727
847	KARINA MARTINS DE SOUZA	87087484
895	LARISSA SETEMBRINO DA LUZ	127916837
846	LEANDRO LEAL PCHENECZUK	23r4470821
856	LUCIANA DO CARMO LALIK PCZYBICZESKI	100359715
824	LUCIANE PALHANO MORAES	3680965
886	LUCINÉIA DE JESUS QUADROS	94623707
821	MARCIA ANDREA GRABAREK	98267654
806	MARCIA TANDLER	67843797
812	MARLETE PEREIRA DE SOUZA TOTSKI	65697920
855	MARTA DOS SANTOS DE LIMA	61626492
845	MICHELE CRISTINADA SILVA	4198516
896	MIGUEL ALBINO DA ROSA	8969892
823	MIGUEL MICHALTCHUK NETO	48646644
833	NEUSA MARIA VIER	3285826-0
906	PATRICIA APARECIDA FERNANDES GUVIAZDECKI	104516629
899	PATRICIA VANESSA FRANKE DO PRADO	2813729
818	PRICILA DE FÁTIMA BURGATH	91924803
839	RENATA ALVES GARCIA	35051531-1
875	SEBASTIÃO JOSÉ LONIEN	76446440
813	SILVANI MARIMI THEISEN	4581849
876	SIMONE DE FATIMA LALIK	74079261
912	SIRLEI FERREIRA	123902696
870	TADEU VERGÍLIO GROSSL	4662282
890	TAINARA ROBERTA NONNENMACHER SIMIONI	5996504
831	TALITA LORIANA DELONZEK	13055519-5
Total de CUIDADOR (A)		41
Total na Sala		41
Lista para porta de sala 03/11/2014 - 17:01:21		Página: 20

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória

ENSALAMENTO

Local Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV - Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856 1ª Fase

Sala 238	Bloco .	Piso: 2

CUIDADOR (A)

Inscrição	Nome	RG
964	ADAIR DAS GRAÇAS MARTINS CARDOSO	5500372
935	ALINE GROSSL	4917774
933	ANA PAULA DORNELIS TRINDADE	97728453
969	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO	61247785
920	AUGUSTO RENE GOZALEZ MARTINEZ	107363815
970	CECILIA CIENIUK	79053813
975	CIDINÉIA MAZUR	5.189623-0
962	CLÁUDIA KOGUT	97606269
915	CLAUDINEI JOÃO LOPES	66044157
937	CLAUDIO LUCIANO TREUKE	5.955.023.3
950	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	97443840
992	DANIELE CRISTINA BARBOSA	4581875
944	DOUGLAS EDIVAN SONNENSTRAHL	67144309
967	EDILSON DO VALE	71885828
958	ELIANE ROMANOSKI	9659751-7
952	ELISABETH CARPES DA SILVA	3411899

940	EUCLIDES ALVINO PEREIRA	108271191
922	FELIPE BOIKO	108282509
961	FERNANDA BEATRIZ SLOMP	9.857 955-8
918	FERNANDA RUARO	81104352
919	GISELE OGRODOWSKI LUSTOSA	72168658
978	IVALDIR CAMARGO DE SOUZA	23533081
943	JULIANA MARIA ALIONÇO	93568966
916	KELI CRISTINA DE LIMA	129996374
972	LIGIANE DE SOUZA	64467875
979	LUZA MARA VALPERES SCHWEBEL	45169014
982	MARCELINO DERSON PEREIRA	63215333
936	MARCIA REGINA ALIONSO	43353799
974	MARIA CLÁUDIA PERUSSATTO	101962210
949	MARLI LAUTERIO DA COSTA	58097845
980	NADYESDA BERTOJA NUNES	132708843
968	PATRICIA FABIANA OVITZKO.	3991747
987	ROSANA CRISTIANE RUDEK	80898827
986	ROSANE REGINA DE MATTOS	7055340-6
988	SANDRA ELIZABETE SOARES	3.828.031
973	SANDRA MATHIAS GROSSL	5460584
965	SILVIA FRANCO SILVA ORTIZ	1020159818
956	SIUMARA SILVEIRA	9116779-4
953	VANDERLEIA DE CRISTO QUIRINO	80721102
955	VITORIA EDVIRGES CHACHAROVSKI	2242896
Total de CUIDADOR (A)		40
Total na Sala		40
Lista para porta de sala 03/11/2014 - 17:01:21		Página: 21
FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV		
Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória		
ENSALAMENTO		
Local Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV - Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856		1ª Fase
Sala 330	Bloco .	Piso: 3
SERVENTE		
Inscrição	Nome	RG
112	ADALBERTO JULIANO FLORENCIO DE LIMA	79954810
97	ADAOJOSEALVESDASILVA	101863557
135	ADELINO MAIA FERNANDES	1451697
92	ALEXANDRE JORGE ANJOS DA SILVEIRA	126203233
30	ALLYSON FERNANDO LOURENÇO	125041051
62	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CAMPOS	50062015
132	DANIEL DA MOTA	49178318
4	EDNILSON DE GODOY	7303146-0
100	ELIANE APARECIDA VELOSO	86831988
107	ELIAS LOPES RODRIGUES	31078512
826	ELIZABETE NEPOMUCENO FERREIRA	2312767
49	FERNANDA HOLUB	3791504
56	GILVANE FERREIRA MARTINS	4581387
81	GISLAINE FERREIRA LOPES	123614127
9	HERMINDA MARIA SZNICER	3.665.124 5
47	JHONI ANTUNES DE LIMA	10525334-6
24	JOSÉ JUNIOR DE MOURA	76256861
45	JOSE LUIS ROCHA	39249391
134	JOSE MAURICIO DOS SANTOS	3255297
34	JUCIMARI APARECIDA ALVES	284470090
71	LACERDE SOUZA CORREA	11291597
95	LEONARDO ROBERTO GRANATIR DA SILVA	5189290-1
50	LILIANE HOLUBB RODRIGUES	4557523
130	LUIS CARLOS LORENA	81286078
64	MARILDA GONÃ§ALVES DE OLIVEIRA	3611438
20	MARLI TEREZINHA REPUKNA	4667621
38	NATALIA MAX DULZ	3582747-1
40	PATRICIA BORBA	40743012
131	PEDRO LEMES DA SILVA JUNIOR	73332354
82	PEDRO PAULO FERREIRA SANTOS	124464145
58	QUERINO DE PAULA	44457601
59	SANDRA MARA CORDEIRO SANT ANA	80508484
25	SERGIO MAURICIO SILVA TEIXIERA TEIXEIRA	37548200
136	SERGIO ODAIR LORENA	5757998
41	SILVANA APARECIDA DE SOUZA	79253918
80	SIRLEI FERREIRA DE CASTRO BERTON	5925820
126	THIAGO PEREIRA DA SILVA	5996203
106	VERA LUCIA DOS SANTOS LIMA	5362327-1
18	VITOR MARCOS BILINIEC	4.819.470
32	WILSON DOS SANTOS	8610827
Total de SERVENTE		40
Total na Sala		40
Lista para porta de sala 03/11/2014 - 17:01:21		Página: 22
FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV		
Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória		
ENSALAMENTO		
Local Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV - Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856		1ª Fase
Sala 331	Bloco .	Piso: 3
SERVENTE		
Inscrição	Nome	RG
278	ACIR DOLENT PINTO	58437561
162	ADALBERTO RAMOS BERTON	32427952
310	ADRIANO ANTUNES	10042444-4
291	ALVIR ANTONIO GIURIATTI	56739653
142	AMAURI ANTUNES	4343631

193	ANDRE FABIANO CASAMAJOU	109707228
184	ANTHONY ROBERTO BRANCO	89544378
178	BRANDIZIO BORGES DOMINGUES	34577501
166	CHRISTIANI VENDRAMINI BALDIBIA DE SOUZA	3611460
171	CLEBERSON CARLOS FIDELIS RIBEIRO	58791164
252	EDEVALDO FRANCISCO DA SILVA	104340946
287	EDSON LEONARDO VENANCIO BURAKOVSKI	80218877
147	EDSON LUIZ CORDEIRO DA SILVA	72751744
189	FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS STRAUBE	59495011
173	GOMERCINDO RIBEIRO	3146951
138	JAIR ROBERTO DE PAULA	4581914
335	JEFERSON ORTIZ STROHMAYER	5795498
158	JEISON DE OLIVEIRA	5794481
303	JOSE AURELIO STORTI	1451226
144	JOSMAR EMÍDIO DOS SANTOS	106341800
266	JUCIMARA ROSA CYVYS	10.281.279-4
294	LEOPOLDO MARQUES	6770335
217	LINDAIR LOPES DA CRUZ	48961517
177	LUIZ MAGDAL	8631832
250	MARCIO EDSON CASTILHO	73616620
249	MARIANE DE PAULA CORDEIRO	91370263
157	NAISE MARINA DE PAULA CORDEIRO FEDEROVICZ	97805423
151	NEUSA TERESA STAFFY	75988079
341	ORLANDO TERESKI	77354549
327	OSMAR SOARES RIBEIRO	101308740
285	OZIRIS GEROCI DE MORAIS	61942076
209	ROBERTO FERREIRA LOPES	4.133.712-5
155	SEBASTIÃO DA LUZ	63541664
137	VALDIR MARCIO DE SOUZA	97715947
170	VALDIR MAZUR	3038636
243	VILMAR ISRAEL DE ANDRADE FERREIRA	110673124
206	VILMAR TEIXEIRA	98122141
165	WILSON FRANÇA	9.872.377-3
164	WILSON SOUZA ANTUNES	3114485
332	ZORLEIDE FATIMA RODRIGUES	94722934
Total de SERVENTE		40
Total na Sala		40
Lista para porta de sala 03/11/2014 - 17:01:21		Página: 23

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória

ENSALAMENTO

Local Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV - Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856		1ª Fase
Sala 332	Bloco .	Piso: 3

SERVENTE

Inscrição	Nome	RG
449	ALCIR RAMOS	5.817.098-4
366	ARI BERNARDINO TELLES	2313326
488	ARISTOCLERES DE SOUZA	2979738
461	BRUNA PINTRO	10.286.924-9
492	CARLOS ANTUNES DE LIMA	57074990
447	CESAR AUGUSTO PEREIRA	2814624
460	CLAUDETE BERBEHK	7.594.297.4
380	CLEVERTON FERREIRA	5.795.530
434	DOUGLAS FERNANDO HUERGO	76977380
405	EDMAR DOS SANTOS CHECHELAK	971162
393	FABIO MACHADO	9.780.553-9
363	FLAVIO JOSE LUMIKOSKI	63252697
342	GERSON CESAR SARAIVA	108281359
524	GILBERTO JOSE CUNHA	47502209
412	INES APARECIDA PRZYSIESNY	4581733
399	IVAN TEIXEIRA DE FREITAS	45027066
421	IVANDRO PIOVESAN	4074532
353	JOACIR BATISTA FERNANDES	6.178.983-9
418	JOÃO ADILSON GONÇALVES DA MAIA	84367613
348	JONATHAN WILLIAN DIAS BRASIL	110671040
442	JOSÉ SERGIO ALVES	106341761
438	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FRUTUOSO	4963787
505	LURDES LORENO	59871889
373	MAICON LUIZ DA CUNHA	88787927
476	MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	63326496
515	MARI DALVA DREY	61470948
521	NEREU ROBERTO DE MIRANDA	53419534
369	ODAIR ZAVIERACZ	82043519
385	PATRICIA R.DOS SANTOS BOGER	126341911
411	PAULO SERGIO ALVES	3111135
443	PEDRO LUIZ NOWACKI	126138011
417	RAFEL BURZYNSKI	10634192
356	REGINA SIATKOWSKI	73439736
367	REYNALDO MIGUEL GAEBLER	35699813
506	SIMONE DA FATIMA COLAÇO DA SILVEIRA	68353834
378	TATIANE DOS SANTOS	13.147.413-0
349	TEREZA KARATCHUK	369177198
420	TIAGO DOS SANTOS LAMAGA	131602880
343	VANDOIR DA SILVA REZENE	62826770
392	VILMAR DE PAULA	3496653
Total de SERVENTE		40
Total na Sala		40
Lista para porta de sala 03/11/2014 - 17:01:21		Página: 24

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória		
ENSALAMENTO		
Local Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV - Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856		1ª Fase
Sala 333	Bloco .	Piso: 3
SERVENTE		
Inscrição	Nome	RG
728	ADEMIR JOSE ESTACIO	86908131
674	ADILSON ALVES DE MORAIS	51045610
672	ADILSON CHAVES	2810309
577	ADRIANA TEEREZINHA WOWCSUK	126403356
618	ALCEU SCHEFFER DA ROCHA	60322864
654	AMANDA HOLOVATY OLIVEIRA	5560924
648	ANDERSON DA SILVA MOREIRA	9914325-8
640	ANDRE FREDERICO CORREA	12.364.360-7
731	ANDRÉIA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA	4204866
691	CESAR ANTONIO FREITAS PADILHA	6.918.840-0
710	DANIEL RODRIGUES DE RAMOS	59303821
702	DIOGO MAREK	99142707
536	DOUGLAS DOS SANTOS	110327110
670	EDMUNDO DIBA	10r2664358
641	EURICO STEIGENBERGER	7041759-6
692	ISAO WECHORKOWSKI	22173804
574	JAISSON LUIS DAS NEVES	6.838.590
530	JEFERSON TEODORO	104390013
707	JOAO BUENO	71155498
705	JOAU AURO DOS SANTOS	84083925
570	JOSÉ MAURICIO BELLER TESTI JUNIOR	3461363
599	JULIANE DE PAULA CORDEIRO	91512661
617	KARINA HOLZAPFEL BANISKI	4667916
534	LEANDRO CARLOS BARBOSA	51897059
721	LUANA APARECIDA PACHECO	5996159
649	LUIS GUSTAVO SCHEFFER	78676876
625	MARCIO MICHAILEK	69056989
661	MARIA DORALICE LEAL	2.036.014-3
646	MARIA MADALENA MOREIRA	81373361
729	MARLISE ORLANDI MITZKO	3373142-6
737	ODETE ANTONIA TOPOROWICZ FRANKOWSKI WILLE	54186452
531	OSNY THEODORO	1450526
647	PAULA GISELE DOS SANTOS	83850752
727	RAFAEL DONIZETE MORAES	100957353
653	RAFAEL RZEWUSKI	5064731
611	SIRCIO ANTONIO CHRISTO	367903520
693	VANESSA PADILHA VAZ	87176096
595	VIVIAN SCHREINER	52534232
580	WILSON EDUARDO DOS SANTOS	5794968
741	WISLEY WILLY MINATTI	41275170
Total de SERVENTE		40
Total na Sala		40
Lista para porta de sala 03/11/2014 - 17:01:21		Página: 25
FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV		
Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória		
ENSALAMENTO		
Local Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV - Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856		1ª Fase
Sala 334	Bloco .	Piso: 3
SERVENTE		
Inscrição	Nome	RG
957	ADILSON BOIARSKI DE OLIVEIRA	83190949
772	ALEXANDRE DOS SANTOS LACERDA	94608686
865	ANTONIO EZAURI REZENE DOS ANJOS	54697120
959	CARLOS ADRIANO CLAUSEN	3671372
744	CESAR LUIS DE MELLO OLIVEIRA	102190196
889	CRISTIAN MARLON MISKIEIWCZ	92323706
878	DEIVIDY COLACO RODRIGUES	108278242
981	EDENILSON DOS SANTOS LIMA	104340709
897	EDSON MARCELO DA SILVA	63141704
814	FERDINANDO GIARETA	76352046
809	FERNANDO JOSÉ ANTUNES	3525828
807	FRANCIS CLEBER DE BRITO	10.165.864-3
825	GILSON DAVI TESSARI JUNIOR	127674477
925	GIOVANA ALVES DE AMORIM	3.283.217
963	IDILENE DA SILVA REPUKNA	51892189
768	IONE GUIMARAES PINTO GUVIAZDECKI	134969253
909	IVO AMERICO	139440048
884	JOÃO CARLOS VAKIW	76978018
798	JOÃO MARCOS BIANCINI	105235526
927	JONATHAN ALVES DE AMORIM	14.069.391-0
780	JONATHAN PIRES DO PRADO	134231955
782	JOSE CARLOS DE RAMOS	79437301
835	JOSÉ IVO GONÇALVES CORDEIRO	18Âª- 1790553
954	JULIANA JAQUELINE PADILHA	94175887
836	JUSSARA DELORENZO DE LIMA	5.560.392
976	LIDIA WALCZAK KLOCZK	68034469
872	MARGARETE APARECIDA PEREIRA	86716917
938	OSMAR FERREIRA	62605609
931	OSMAR OLINQUEVICZ	3231134
966	PAULO PSCHWOSNE	45567435
820	ROBSON WESLEY DE JESUS	6676142
873	ROSELI GAVASSO TURKOT	49305478
942	ROSELIA APARECIDA DE CAMPOS	40817859

971	RUBIA APARECIDA TEIXEIRA	48777287
817	TEREZINHA APARECIDA IRENO DA SILVA	37.382.436-1
907	VANDIR LUCINEI SCHWARZ	67649877
749	WELLYNTON FREYSLEBEN	10496888-0
785	WILLIAN EDENILSON CHAVES	5794597
Total de SERVENTE		38
Total na Sala		38
Lista para porta de sala 03/11/2014 - 17:01:21		Página: 26

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C515C928

